

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TEOLOGIA DO NORDESTE - ACTN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN
Renovação de Recredenciamento IES**

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Documento elaborado pela comissão designada pela portaria nº 10, de 15/02/2018. Aprovado em 15/08/2018, pelo CONSU Conselho Superior.



**IGARASSU-PE
Aditamento – 2019-2023**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TEOLOGIA DO NORDESTE - ACTN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA - FATIN**

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EQUIPE TÉCNICA

Membros da Comissão responsável pela elaboração do PDI 2018-2022 da FATIN, instituída pelas Portarias no 15, de 16 de março de 2018, no 15, de 18 de abril de 2018, do CONSU:

Bruno Júnior de Paz Barreto
Christiane Joyce Rocha de Moraes Alves
Domitila Severina da Silva
Gerson Francisco de Arruda Júnior
Jarbas de Araújo Gomes
Hilgerly Gomes Alves da Silva
Rosely Pereira Pontes de Oliveira
Stéfano Alves dos Santos

IGARASSU-PE
Aditamento - 2019/2023

ACTN

Ivânia Francisca da Silva

DIRETORA GERAL

Rosely Pereira Pontes de Oliveira

DIRETOR ACADÊMICO

Bruno Junior de Paz Barreto

DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS

1. TEOLOGIA
2. EDUCAÇÃO
3. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
4. SECRETARIA ACADÊMICA

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

1. BIBLIOTECA CENTRAL
2. PROCESSAMENTO DE DADOS

ENTIDADES PARCEIRAS

1. UNIVERSIDADE METODISTA
2. FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE
3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO – ACD
4. ULHT-UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS – PORTUGAL
5. UDS – UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE - PARAGUAI
6. UEP- UNIVERSIDAD EVANGELICA DEL PARAGUAY - PARAGUAI
7. IPP – INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – PORTUGAL
8. UFP- UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA – PORTUGAL
9. UAB – UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL BENI - BOLÍVIA

APRESENTAÇÃO

A IES – Faculdade de Teologia Integrada - FATIN é mantida pela Associação Cultural Teológica do Nordeste – ACTN, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 04.528.095/0001-71 situada Rua Dr. Luís Correia, nº 356, Boa Viagem, Recife –PE, CEP: 51030-200, Recife PE. A ACTN foi fundada em 26 de junho de 2001 tendo como missão promover a educação, a ciência, a cultura, o evangelho e a arte a serviço da comunidade. A mantida situada à BR 101 Km 42,5 CEP 53610-900, Centro, Igarassu – PE obteve seu credenciamento pela Portaria Nº 1.655, de 13 de maio de 2005, oferecendo inicialmente o curso de Bacharelado em Teologia autorizado pela Portaria nº 1.656, de 13 de maio de 2005 e reconhecido pela Portaria nº 97, de 27 de janeiro de 2009. Posteriormente foi autorizado o curso de Bacharelado em Administração pela portaria nº - 110, de 8 de fevereiro de 2008, reconhecido pela Portaria nº 281, de 16 de maio de 2014. Portaria de Recredenciamento da IES Nº 67, DE 18/01/2017. Renovação de Reconhecimento do Curso de Teologia Presencial Portaria Nº 504 DE 16 de setembro de 2016. Renovação de Reconhecimento do curso de Administração Portaria Nº 65, terça-feira, 4 de abril de 2017. O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia foi autorizado Portaria nº 676, de 04 de julho de 2017. Portaria Nº Provisória de Credenciamento EAD 23 de março de 2018.

O sistemático elenco de ações a serem desenvolvidas pela Faculdade de Teologia Integrada, apresentadas neste PDI 2019/2023, não se constitui apenas em um roteiro básico inicial que visa propiciar o atendimento às novas diretrizes curriculares, às exigências de construção de um projeto pedagógico consistente e inovador para a instituição, atendendo ao conjunto das orientações do SESu/MEC, à luz da LDB nº 9394/96, que marcou uma nova etapa da Educação em nosso País em busca da ampla cidadania.

A FATIN tem a plena convicção de que este PDI será um valioso instrumento como referencial normativo, para as IES, órgãos oficiais, dirigentes, professores, estudantes, enfim, cidadãos e cidadãos envolvidos com a educação brasileira.

Portanto, a FATIN objetiva com a elaboração desse PDI: Orientar a gestão institucional, em suas dimensões educacional, política, acadêmica e administrativa para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho; Criar condições adequadas ao comprometimento da comunidade acadêmica com as atividades político-científicas e sociais desenvolvidas pela instituição; Transpor os desafios que o sistema superior de ensino enfrenta para colocar a formação dos profissionais no patamar exigido de modo que o Brasil melhore, desenvolva-se e faça do sistema universitário o centro do progresso cultural, econômico e social do País; Investir continuamente na manutenção de uma estrutura operacional e administrativa, adequada às necessidades do público meta, dentro de sua política voltada para o desenvolvimento e busca da EXCELENCIA.

A Faculdade de Teologia Integrada tem como proposta filosófico–acadêmica de trabalho, a análise das múltiplas possibilidades do real por meio da articulação teórica e prática, reflexão e ação, indivíduo e coletividade, no seu modo de ensinar, pesquisar e fazer extensão, objetivando preparar o professor e o aluno para usar todas suas potencialidades de forma soberana e criativa, para que tenham uma visão holística do ser humano, podendo efetiva e sensivelmente atuar na sociedade. Sua missão, portanto, é oferecer ensino de excelência, sustentado pelo duplo compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico da região e solução dos problemas da comunidade na qual está inserida.

A partir desta realidade, é fundamental conciliar o crescimento institucional com a permanente reflexão sobre a prática pedagógica concebida como móvel essencial de inovação e garantia de um padrão excelente de desempenho, orientando as ações para uma instituição comprometida com a transformação da sociedade, no exercício e no respeito à cidadania, contribuindo para a formação social e crítica do ser humano, propiciando formas de investir no processo de produzir cultura e conhecimento, que deverão ser a razão maior do processo de ensino-aprendizagem.

Torna-se imperativo que o compromisso social, político e educacional da FATIN com o município de Igarassu - PE que segundo o IBGE 2010 possui uma população 102.021, atingindo estrategicamente os municípios de Goiana, Itaquitinga, Itamaracá, Paulista, Abreu e Lima, Itapissuma, Nazaré da Mata, Carpina, Paudalho e Tracunhaém que, juntos, têm uma população aproximadamente de 2.650.000 de habitantes, impondo a consolidação de um Projeto Global de qualidade que garanta a continuidade do seu papel de agente do avanço científico, de caráter inovador e formativo.

Os indicadores mais recentes sobre a realidade dessa população que forma o perfil das áreas de abrangência, nos campos da educação, trabalho e renda, bem como a reflexão sobre a diversidade ética e política, fazem deste Plano de Desenvolvimento Institucional um instrumento auxiliar na consecução do compromisso assumido pela FATIN, de promover o respeito à diversidade e à igualdade de oportunidades e tratamento no mercado de trabalho.

LISTA DE SIGLAS

ACTN Associação Cultural de Teologia do Nordeste
CONSU Conselho Superior
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior
CNE Conselho Nacional de Educação
CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COGEP Conselho de Graduação e Educação Profissional
CEPE Conselho de Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão
GI Grêmio Estudantil Maria do Carmo de Lima
CPA Comissão Própria de Avaliação
COLEGIADO Comissão Permanente de Pessoal Docente
DCIs Diretrizes Curriculares Institucionais
DIF Departamento de Infraestrutura da FATIN
DIRGEP Diretoria de Gestão de Pessoas
E-MEC Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior
ENADE Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM Exame Nacional do Ensino Médio
E-Tec Escola Técnica Aberta do Brasil
ETFPE Escola Técnica Federal do Pernambuco
IES Instituição de Ensino Superior
LDBEN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS Língua Brasileira de Sinais
MEC Ministério da Educação
NTI Núcleo de Tecnológica e Inovação
NPPD Núcleo Permanente de Pessoal Docente
NAD Núcleo de Atendimento ao Discente
PAM Plano de Ações e Melhorias
PDI Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC Programa Institucional de Iniciação Científica
PPC Projeto Pedagógico de Curso
PPGA Programa de Pós-Graduação em Administração
PPGPI Programa de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional
PPGCR Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião
PPGCE Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação
PPGP Programa de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas
PPGECT Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia
PPGFCET Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica
PPI Projeto Político-Pedagógico Institucional
SEED-PE Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
SESu Secretaria de Ensino Superior
SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC Trabalho de Conclusão de Curso
TI Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E SUA MISSÃO	12
3 OBJETIVOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	13
4 DIRETRIZES E METAS	13
4.1. ENSINO	15
4.1.1 Ensino de Graduação	15
4.1.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	15
4.1.3 Mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais com os países	16
4.2 PESQUISA	16
4.2.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural	18
4.3 EXTENSÃO	18
4.3.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão	18
4.3.2 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente	19
4.3.3 Parcerias e Projetos de Envolvimento com a Comunidade	19
4.3.4 Internacionalização	19
4.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA RECURSOS DE MATERIAL	20
5 PPI - PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	21
5.1 PERFIL DO EGRESSO	21
5.1.1 Como Formando	21
5.1.2 Como Formado	21
5.2 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	22
5.3 PROCESSO SELETIVO	23
5.4 RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EXTRA-ESCOLARES	24
5.5 ESTRUTURA GERAL DOS CURSOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
5.6 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	24
5.7 APOIO AO DISCENTE E INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO, CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PRESENCIAL E EAD	25
5.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM	25
5.8.1 Sistema de avaliação docente e discente	25
5.8.2 Requisitos de frequência e aproveitamento, presencial e EAD	26
5.8.3 Requisitos para obtenção do Certificado e/ou Diploma	27
5.9 ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ARTICULAÇÃO, TEORIA X PRÁTICA, PRESENCIAL E EAD	27

6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	28
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	28
7. ESTRUTURA ACADÊMICA	34
7.1 ENSINO	34
7.1.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	34
7.1.2 Mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais com os países	34
7.1.3 Ações inovadoras	34
7.1.4 Ações de diversidade	34
7.2 PESQUISA	35
7.2.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural	35
7.3 EXTENSÃO	35
7.3.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão	36
7.3.2 Ações internacionais	36
7.3.3 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente	36
7.3.4 Parcerias e Projetos de Envolvimento com a Comunidade	36
7.3.5 Internacionalização	37
7.3.6 Ofertas de Atividades à comunidade	38
7.4 COMUNIDADE ACADÊMICA	38
7.4.1 Corpo docente e docentes tutores	38
7.4.2 Corpo discente	38
7.4.3 Corpo técnico-administrativo	39
7.5 PLANO DE CARREIRA, POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	40
7.5.1 Políticas de Qualificação	40
7.5.2. Plano de carreira por qualificação e tempo de serviço	40
7.5.3. Regime de trabalho	41
8. REGIME DISCIPLINAR	41
8.1 REGIME DISCIPLINAR GERAL	41
8.2 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE	42
8.3 DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	42
8.4 DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	43
9 INFRA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE MATERIAIS	43
9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA	xx
9.2 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	xx
9.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS	xx
10 BIBLIOTECA	xx
11 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL, PRESENCIAL E EAD	xx
11.1 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	xx

11.2 ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	XX
11.3 PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	XX
11.3.1 Funções da avaliação institucional	XX
11.3.2 Procedimentos metodológicos da avaliação institucional	XX
11.3.3 Roteiro básico do processo de avaliação institucional: unidades de avaliação e elementos para a constituição de indicadores	XX
11.4 MISSÃO DA CPA	XX
11.4.1 Corpo de professores/pesquisadores/professores tutores	XX
11.4.2 Discente	XX
11.4.3 Corpo de servidores técnico-administrativos	XX
11.4.4 Currículos e Programas	XX
11.4.5 Produção acadêmico-científica	XX
11.4.6 Atividades de extensão e ações de intervenção social-vinculação com a sociedade	XX
11.4.7 Infraestrutura	XX
11.4.8 Gestão	XX
11.4.9 Outros	XX
12. DIREÇÃO	XX
13. PLANO FINANCEIRO	XX
13.1 COMPOSIÇÃO REAL DA RECEITA	XX
13.1.1 Receita estimada do curso	XX
13.2 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS	XX
13.2.1 Pessoal docente	XX
13.2.2 Pessoal administrativo	XX

1 INTRODUÇÃO

A premissa básica do Plano de Desenvolvimento Institucional é contemplar ações de qualificação educacional implementadas em escalas que contemplem os planos local, estadual, regional, nacional e internacional, mediante estratégias de articulação, fortalecimento e reestruturação da capacidade dos recursos humanos, ambientais e tecnológicos disponíveis na FATIN, como também através de convênios, termos de cooperação técnica com organizações governamentais e não governamentais (sindicatos, associações, fundações, universidades) para implementação de programas de estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias e produção técnico-científicas.

Missão: Oferecer ensino de excelência, sustentado pelo duplo compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico da região e solução dos problemas da comunidade na qual estamos inseridos.

Visão: Distinguir uma compreensão própria do ser humano e da sua história alimentada pela evolução cultural, de tal modo que enseje uma educação que se permite aperfeiçoar os seguintes princípios: solidariedade, honestidade, motivação, disciplina, criatividade, flexibilidade, eficiência. Favorecendo o ideal de paz e fraternidade.

A FATIN floresce no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, marcada pelo carisma desafiador de que **A AÇÃO EDUCATIVA É A FORÇA MOTRIZ PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**. Comprometida com a ação cidadã destacando sua filosofia própria.

Valores:

- Uma educação personalizante e comunitária;
- Desenvolvimento que proporcione condições de justiça na prática social;
- Inovação e criatividade, respeitando sempre a oportuna busca da qualidade maior do ensino.

A FATIN foi criada para participar efetivamente do desenvolvimento sócio – cultural econômico do município de Igarassu, da Região, como do resto do País, formando profissionais e especialistas de nível superior, dotados de competências técnico-científicas e sociais que os habilitem a fazer uma leitura crítica da realidade intervindo nela de modo criativo, baseado em valores de responsabilidade, ética e solidariedade, visualizando o bem comum, ação maior da cidadania.

Espera a FATIN, tendo em vista às relações sociais de uma sociedade globalizada, formar um NOVO HOMEM, um profissional que participe das transformações, não apenas conhecedor do processo, mas, sobretudo, como INOVADOR, para aplicação, adaptação e criação de novas combinações de uso fatorial, que tenha uma formação teórica e prática, agora reforçada pela LDB Lei nº 9394/96, que amplia a formação de CURSO SUPERIOR, representada pelos CURSOS SEQUENCIAIS, inclusive como processo modular da GRADUAÇÃO, além de servir como RECICLAGEM para todos os EGRESSOS e de possibilitar, também, à formação profissional de 3º grau para todos os indivíduos, que possuam certificados de

conclusão de nível médio e que estejam interessados na obtenção de um certificado ou diploma de nível superior.

A FATIN pretende a partir de 2016 criar novos Cursos de Graduação, além de Cursos Sequenciais e Cursos de Pós-graduação lato sensu. Para tanto, mantém uma estrutura com dependências administrativas e pedagógicas, dispondo de auditório, biblioteca, amplas salas de aula, climatizadas, laboratório de informática, Internet, quadro branco, rampa de acesso para deficientes motores, além de recursos tecnológicos; está previsto também a compra de uma máquina de BRAILE e a contratação de um intérprete de sinais, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 3.284/2003.

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional da FATIN está dividido em três partes. A Primeira Parte define o Histórico da Instituição e sua Missão, Objetivos e Políticas Institucionais da FATIN. Em seguida, apresentam-se as Diretrizes, Ações e Metas para o período de 2015/2019, seguido do Plano Pedagógico da Instituição, enfocando toda a sua versatilidade no contexto atual.

Finalmente, o PDI define, a Estratégia da Política de Recursos Financeiros e caracteriza o processo de Autoavaliação Institucional, como atividade permanente de sustentação (ajustamento) e retroalimentação das atividades acadêmicas, administrativas e integracionais, tendo como MARCO REFERENCIAL o Bem Estar Social.

Mais do que simplesmente atender ao disposto na legislação vigente a FATIN pretende integrar verdadeiramente suas ações à realidade socioeconômica de Pernambuco, priorizando as iniciativas que contribuem para superar os níveis de desempenho atuais e elevar os padrões de qualidade acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão, ao lado das atividades de apoio técnico e administrativo.

Profa. Gerli Gomes Alves da Silva
Superintendente

Profa. Rosely Pereira Pontes de Oliveira
Diretora Geral

Prof. Bruno Junior de Paz Barreto
Diretor Acadêmico

Núcleo Docente Estruturante

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E SUA MISSÃO

A Associação Cultural Teológica do Nordeste – ACTN, entidade mantenedora da Faculdade de Teologia Integrada, foi criada para participar efetivamente do desenvolvimento sócio cultural econômico do município do Igarassu, e regiões circunvizinhas, formando profissionais e especialistas de nível superior dotados de competências técnico-científicas e sociais que os habilitem a fazer uma leitura crítica da realidade, intervindo nela de modo criativo, baseado em valores de responsabilidade, ética e solidariedade, visualizando o bem comum, ação maior da cidadania.

Neste sentido, defende o direito inalienável de apresentar uma visão holística do homem seguindo a premissa de que o conhecimento acadêmico não pode ser reduzido exclusivamente ao conhecimento científico, devendo lidar também, com a questão dos valores morais, éticos e estéticos, assim como a cultura popular.

A FATIN pretende promover a construção do “eu socialmente competente”, porque só através deste é que a reflexão ética pode vir a ser reintroduzida no seio não só das práticas educativas, mas no âmbito geral das práticas sociais. A palavra de ordem é aprender e interagir as ações do aprendizado. Dentro dessa perspectiva, a educação configurar-se-á altamente valorizada com o desenvolvimento desses valores: solidariedade, honestidade, motivação, disciplina, criatividade, flexibilidade, eficiência.

A FATIN implantou o Curso de Bacharelado em Teologia em 2005 e Bacharelado em Administração em 2009 e Licenciatura Plena em Pedagogia em 2017. Pretende implantar o curso de Licenciatura e Bacharelado em Psicologia e Tecnólogo em Logística EAD, cujo pedido será encaminhado ao MEC/SESu, está projetado também, implantação dos Cursos de graduação em Logística – 2019, Licenciatura em Pedagogia EAD, Bacharel em Administração em EAD, Psicologia em EAD, Enfermagem, além de cursos de Pós-graduação lato SESu e cursos Sequenciais, obedecendo à legislação vigente.

Neste sentido, A FATIN mantém uma estrutura com dependências administrativas e pedagógicas, dispondo de auditório, biblioteca, amplas salas de aulas climatizadas, laboratório de informática, Internet, quadro branco, rampa de acesso para deficientes motores, além de recursos tecnológicos, entre eles: vídeos, televisores, gravadores, Datashow, câmeras fotográficas e de filmagem, etc., que serão especificados e quantificados a seguir; está prevista também a compra de uma máquina de BRAILE e a contratação de um interprete de sinais, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 3.284/2003, e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

Os cursos de graduação que A FATIN está se propondo a formar especialistas, dotados de afinada visão interdisciplinar que lhes permitam participar da construção de espaços estratégicos para o desenvolvimento a partir de Pernambuco e sua área de abrangência evoluindo até o âmbito nacional.

A formação e aperfeiçoamento técnico-profissional, em uma área mais restrita do saber, o de profissionais altamente qualificados, caracterizam a implantação dos cursos de Pós-graduação e Sequenciais da FATIN, visando a uma maior integração entre os cursos de graduação.

O Corpo Docente da FATIN é composto de professores qualificados, com titulação de mestre e doutor, conforme se pode observar da relação dos docentes cadastrados no EMEC.

3 OBJETIVOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A FATIN, como instituição de ensino superior, de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos pela promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, dispõe-se:

- Implantar cursos de graduação presencial e modalidade EAD, pós-graduação presencial e modalidade EAD e sequenciais, oferecendo condições adequadas ao atendimento das demandas locais e regionais, nos campos objeto de sua ação.
- Dinamizar as atividades de extensão, buscando tornar exequíveis os resultados práticos das pesquisas, colocando-os como veículo efetivo de novos comportamentos e atitudes em função da geração de novos métodos e técnicas rentáveis.
- Intensificar suas ações objetivando atender às necessidades mais urgentes da sociedade local e regional.
- Consolidar esforços para respaldar a infraestrutura técnica e material para facilitar as atividades afins.
- Demarcar medidas administrativas pertinentes a dotar a FATIN de um conjunto de normas, regulamentos, estrutura e recursos que facilitem e tornem mais ágeis as ações técnicas, científicas e administrativas, objetivando resultados mais produtivos.
- Estabelecer uma política consequente de capacitação de recursos humanos em todos os níveis, para fortalecimento dos segmentos técnico-científicos e administrativos, aumentando-lhes a produtividade.
- Submeter as ações da FATIN a um processo constante de avaliação para fundamentar decisões e aprimorar suas atividades.
- Adotar uma política agressiva de integração com órgãos internacionais, nacionais, estaduais e municipais, buscando a complementação mútua de recursos materiais e técnicos, na execução dos programas, intentando favorecer a agilização de resultados e evitar a pulverização de esforços.

4 DIRETRIZES E METAS

A Avaliação e o Planejamento são entendidos como atividades essenciais para orientar as políticas de ação de modo a garantir à Faculdade um conhecimento de si mesma. Tal processo deve auxiliar na organização e proteção da IES e exigir condições materiais e humanas de trabalho, que permitam o cumprimento de seu papel enquanto um espaço institucional e histórico de formação humana, reflexão crítica, produção e socialização de conhecimentos. Segundo Chauí (2001), a educação superior deve responder às necessidades sociais, por meio da pesquisa comprometida e do ensino de qualidade que se traduz na exigência e na defesa de sua autonomia.

Entendemos que adequada leitura da Faculdade de Teologia Integrada em relação a sua história e o atual estágio de organização da sua sede, é essencial para que o Planejamento não se transforme em um processo vazio, mas historicamente referenciado. É necessário identificar as aspirações, valores e expectativas em relação aos objetivos a serem alcançados pela FATIN.

A par dessa premissa, o processo de elaboração do Plano de Objetivos, Metas e Ações que deve compor o Plano de Desenvolvimento Institucional da FATIN (PDI), para o período de 2018-2022, foi coordenado pela Direção, NDE e alguns

professores e ocorreu com o envolvimento da comunidade acadêmica, desde 2017, em várias etapas.

A primeira etapa, ocorrida no período de fevereiro a abril de 2017, consistiu no planejamento da metodologia a ser empregada para a elaboração do documento. Houve a necessidade de traçar uma estratégia para realização do trabalho, que favorecesse o diálogo permanente e a participação de toda a comunidade acadêmica.

De acordo com a estratégia adotada, foram promovidos uma série de encontros envolvendo estudantes, docentes e representantes da comunidade com a finalidade de discutir a **visão**, os **valores** e a **missão** da FATIN.

Além disso, deveriam também avaliar o desempenho da faculdade em relação à execução de suas políticas, tomando como base o PDI anterior. Para tanto, optou-se pela matriz diagnóstica que consiste basicamente na existência de amplo questionário, cuja perguntas contemplam vários aspectos avaliativos. Tal questionário é elaborado e aplicado pela CPA, que, após análise dos dados obtidos pelos questionários são analisa submetidos a um análise qualitativo e quantitativo que indicam o grau de satisfação e permite a indicação do que precisa melhorar e aprimorar. Vale salientar que os questionários elaborados pela CPA contemplam todos os segmentos institucionais da FATIN a saber toda Gestão, Discentes, docentes, Comunidade interna e Comunidade externa.

Tal matriz constitui-se em uma ferramenta do Planejamento estratégico, utilizado por instituições de distintas naturezas para chegar aos objetivos e metas e as ações com base na análise do ambiente interno e externo às instituições. Dessa forma, em suas discussões, os envolvidos deveriam avaliar as Forças, as Fraquezas, as Oportunidade e as Ameaças, que, na sua visão, interferem no desenvolvimento da FATIN. Ao final, deveriam finalizar um documento geral contendo a síntese das discussões realizadas.

Na segunda etapa, durante os meses de Maio e Junho de 2019, ocorreu o período chamado de “sensibilização”, em que uma equipe coordenada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) percorreu as salas para apresentar o cronograma e a metodologia a ser empregada para os trabalhos de elaboração do Plano Estratégico Melhorias e Ações de Manutenção, Patrimonial da Infraestrutura Física e Acadêmica da FATIN, a partir da avaliação feita pela CPA. Dentre as mudanças implementadas, destacamos a conquista do prédio próprio e uma melhora significativa nas nossas instalações físicas. Tais como, instalação de um auditório, uma ampliação do laboratório, ampliação no espaço de convivência da biblioteca, uma melhor apresentação da secretaria e recepção.

Nesses encontros, houve também ampla discussão sobre a importância do PDI para a FATIN.

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar recursos humanos nas áreas do conhecimento em que atuar aptos para a inserção em setores profissionais, e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;

- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e da criação e difusão da cultura, e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, apoiada na pesquisa, no ensino, com a participação da sociedade, visando sempre à difusão das conquistas e benefícios decorrentes da criação cultural, do desenvolvimento científico e tecnológico, gerados pela Instituição;
- VIII. Promover atividades que auxiliem a integração e a cooperação entre os setores produtivos, associações representativas e o município, no que tange às áreas da educação, ciência e tecnologia;
- IX. Desenvolver sistematicamente avaliações internas de modo a buscar consonância com os objetivos propostos pelo sistema de avaliação externo, exercido pelo MEC, de modo a desenvolver as atividades concernentes dentro dos padrões de competência e qualidade.

4.1. ENSINO

4.1.1 Ensino de Graduação

A FATIN oferece o curso de Bacharelado em Teologia presencial desde o ano de 2005, disponibilizando 200 (duzentas) vagas anuais no turno noturno e diurno, sendo 50 (cinquenta) vagas por turma com duas entradas por ano e o Curso de Bacharelado em Administração de Empresas desde 2008, disponibilizando 100 (cem) vagas anuais no turno da noite, o curso de Bacharelado/Licenciatura em Pedagogia a partir de 2017, disponibilizando 160 (cento e sessenta) vagas anuais no turno da manhã, sendo 80 (oitenta) vagas por turma com duas entradas por ano; pretende oferecer o curso de Bacharelado em Teologia à distância a partir de 2018.2, disponibilizando 500 (quinhentas) vagas anuais no turno diurno e noturno, com duas entradas por ano; bem como o curso de Bacharelado/Licenciatura em Pedagogia à distância a partir de 2019, disponibilizando 3000 (três mil) vagas anuais no turno diurno e noturno, com duas entradas por ano; o Curso de Administração EAD, o Curso de Enfermagem, o curso de Informática, o Curso de Psicologia, Educação Física, até 2025. O período de estabilização dar-se-á com 3000 alunos a partir do ano de 2022. Para atender essa meta de ampliação de cursos, já solicitamos Pedagogia EAD, já protocolado no E-MEC.

4.1.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

O Plano de Nivelamento para alunos já faz parte do calendário da FATIN, que possui um projeto detalhado da implementação. VIDE ANEXO.

4.1.3 Mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais com os países:

- Universidade Lusófona - Lisboa,
- Instituto Politécnico do Porto,
- Universidade Fernando Pessoa- Porto;
- UDS- (Universidade Desenvolvimento Sustentável) em Assunção-Paraguai

Ações inovadoras

A título de exemplo, em ações inovadoras, na África, nas cidades: Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso à escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África –Moçambique.

Ações de diversidade:

Nas disciplinas Implantação de Igrejas e Missões, são trabalhadas as demandas regionais no Brasil, e fora dele; trabalho expresso no site <http://vivamissoes.org.br>. Nesta mesma disciplina, no Brasil, na tribo indígena Aparae, foi feita a tradução do velho e do novo testamento da Bíblia e em parceria com a Coréia do Sul, a impressão das Bíblias traduzidas. Envio de egressos, comunidade interna e comunidade externa, para atividades missionárias em nível Nacional e Internacional.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	Nº DE VAGAS / ANO	TURNO	ANO DE IMPLANTAÇÃO	ESTABILIZAÇÃO	
				ANO	ALUNO
Teologia EaD	500	Noite /Diurno	2018	2020	500
Pedagogia EAD	3000	Noite	2019	2018	3000
Contabéis EaD	300	Tarde	2019	2019	300
Administração EAD	3000	Manhã	2020	2021	3000
Psicologia EAD	3000	Manha	2019	2021	3000
Educação Física EAD	100	Tarde	2019	2022	100
Informática EAD	100	Tarde	2020	2023	100
Enfermagem	100	Noite	2020	2023	100
2ªLicenciatura Matemática EAD	1000	Tarde	2019	2022	100
2ª Licenciatura em Pedagogia EAD	1000	Tarde	2019	2023	100
2ª Licenciatura em História EAD	1000	Tarde	2020	2024	1000
TOTAL DO ALUNADO					11230

4.2 PESQUISA

A FATIN deliberadamente definiu para si um paradigma de ensino e pesquisa compatíveis com a realidade dos nossos dias; uma realidade complexa e volátil, que exige flexibilidade para encontrar sintonia com o seu entorno. Vê-se, no espaço universitário nacional, a possibilidade de poder se desenvolver uma universidade

brasileira séria, de características regionais e centrada, inclusive, na formação profissional. A FATIN será capaz de produzir uma pesquisa interessante, socialmente útil e intimamente concentrada com uma graduação que busca formar profissionais prioritariamente voltados para um mercado meso-regional. Trata-se de uma pesquisa que pode ou não levar a publicações, por que sua ênfase está no aprendizado que promove e na sua utilização prática nas áreas profissionais, nas quais a Instituição se concentra.

Ainda que este não seja o paradigma oficialmente proclamado, a FATIN o adotará, para o próximo quinquênio, como um modelo alternativo mais modesto, porém não menos sério e pelo menos tão respeitável e socialmente útil quanto o da pesquisa científica tradicional. A busca do conhecimento, o trabalho criativo, a tentativa de examinar sistematicamente uma questão ou um problema prático têm consequências educativas importantes e deve ser incutida e cultivada muito antes da pós-graduação, sendo estimulada a partir do terceiro semestre dos cursos ofertados. O que interessa para a formação do aluno não é que alguém faça pesquisa sobre algum assunto em alguma dependência da Instituição. O que interessa é que os alunos estejam próximos a esta atividade, que sejam partícipes deste processo. Assim sendo, a prioridade da FATIN será a pesquisa na graduação, próxima do aluno e, sempre que possível, com a sua participação, associada a alguma disciplina.

4.2.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural

- As ações acadêmicas da FATIN para o tripé ensino, pesquisa e extensão estão discurridas no PDI como a busca do conhecimento, o trabalho criativo, a tentativa de examinar sistematicamente uma questão ou um problema prático que têm consequências educativas importantes e deve ser incutida e cultivada muito antes da pós-graduação, sendo estimulada a partir do terceiro semestre dos cursos ofertados.
- Convênio Internacional: UDS-Universidade Desenvolvimento Sustentável em Assunção, Paraguai (projetos científicos, publicações em parceria, realização de conferências e seminários internacionais;
- Estimulo à publicação científica de seus docentes e discentes em revistas externas,
- Estímulo da participação discente e docente em eventos e congressos. Como exemplo pode-se citar as conferências sobre Missões realizadas em nível nacional e internacional.
- Políticas são corporificadas através de bolsas, auxílio financeiro e na editoração da Revista "Conexão Teológica". Ficando, assim, visível, o estímulo realizado para a concretização das ações de pesquisa e iniciação científica.
- Incentivo à submissão de projetos internos e externos, seja através da concessão de bolsas de estudo ou pesquisa e da concessão de auxílios financeiros em atividades relevantes em ciência, tecnologia e inovação, tais como a organização de cursos e reuniões científicas, a realização de estágios de treinamento de pesquisadores, a participação de pesquisadores em congressos científicos fora do estado, etc.

A pesquisa aplicada ou a produção do conhecimento em contextos de sua aplicação tornou-se uma das tônicas do mundo contemporâneo e, com frequência, seus resultados não são direta e automaticamente materializados em publicações ou em periódicos científicos. Os trabalhos de conclusão de curso, as monografias que

serão obrigatórias em todos os cursos programados serão exemplos indiscutíveis da pesquisa na graduação da FATIN.

4.3 EXTENSÃO

A ambiência cultural sempre foi considerada importante na formação integral do homem. Pesquisas realizadas pela FATIN, a partir do processo seletivo para ingresso nos cursos superiores, demonstram que os indivíduos que desfrutam de "ambiência cultural" intensiva apresentam desempenhos superiores aos demais. A comprovação, válida para a vida escolar, pode ser estendida para a vida profissional, na medida em que a complexidade da sociedade contemporânea exige, no âmbito do mercado de trabalho, uma "cultura" cada vez mais ampla, de modo a atender à velocidade das mudanças tecnológicas e das relações econômicas. A Direção da FATIN acredita que a função universitária é também cultural, e, neste sentido, enfatizará a cultura intra e extramuros disponibilizando recursos de apoio às mais variadas atividades culturais.

4.3.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

Apoiada na pesquisa, no ensino, com a participação da sociedade, visando sempre à difusão das conquistas e benefícios decorrentes da criação cultural, do desenvolvimento científico e tecnológico, gerados pela Instituição. Desta forma, tais ações são identificadas através das missões na África, a tradução da Bíblia na tribo indígena envolvendo docente, discentes e comunidade. Realização de ações extensionistas, através dos convênios, site e publicações existentes na sede da IES. A extensão recebe auxílio financeiro da instituição através de recursos próprios (bolsas à discentes).

Ações internacionais

No que tange às ações inovadoras, podemos citar as ações realizadas na África, na cidade Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana em comunidades com vulnerabilidade social.

a) Cooperações: Professores de instituição no Exterior Conveniada com a FATIN não só ministram componentes curriculares dos cursos de especialização como participam de simpósios e conferências internacionais estendidas à toda comunidade da Região, além da articulação com programas de pós-graduação para seus discentes, servidores e docentes.

b) Missões: Articulação, encaminhamento e acompanhamento de ex-alunos em vários países.

Como exemplo de extensão, citamos a África, nas cidades: Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso à escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África –Moçambique.

Além desses programas, a instituição também estimula a candidatura de seus docentes e discentes em editais ofertados pela CAPES, CNPq e FACEP dentro de sua área de atuação.

4.3.2 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

A comissão avaliadora pode identificar através de documentos assinados por professores e alunos, acordo de cooperação técnica, ações que corroboram com as políticas institucionais de estímulo à publicação docente. Publicadas em revista da FATIN denominada Conexão Teológica.

4.3.3 Parcerias e Projetos de Envolvimento com a Comunidade

A EDUCAÇÃO aparece como uma das condições básicas para o desenvolvimento social e constitui um dos componentes balizadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por sua função ímpar na promoção de valores éticos. No entanto, a questão educacional transcende a escola e o ensino formal, ela perpassa também pela qualificação profissional de jovens e adultos trabalhadores, podendo a FATIN, através de projetos e programas de formação e qualificação profissional, contribuir para esse desenvolvimento.

Neste sentido, espera a FATIN, através do presente projeto, ocupar uma das maiores lacunas do Sistema Educacional especialmente com a oferta de cursos de qualificação profissional, buscando incansavelmente a eficiência, pela pertinência, equidade e qualidade dos bens e serviços oferecidos. Dentre os projetos e programas que foram implantados a partir do funcionamento da FATIN, estão:

- Projetos de Alfabetização, bem como um maior apoio à preparação de adultos, através de cursos do Programa de Formação Profissional Acelerada de Mão-de-Obra em Serviço a partir da demanda e procura do município.
- Organização de um grupo unificado de Docente da FATIN, pais e alunos, para um trabalho conjunto nos setores produtivos socioculturais recreativos, buscando um aproveitamento dos locais não utilizados a partir do segundo ano de funcionamento da FATIN.
- Oferta de cursos profissionalizantes de 1º e 2º Graus em convênio com organizações especializadas nacionais e internacionais, segundo aspirações e potencialidades e necessidades básicas do município de Igarassu e região de influência da FATIN desde o ano de 2011.
- Cursos de férias para alunos e comunidade externa (inglês, libras, matemática de 2º grau, Português, reciclagem como recurso de produção)

4.3.4 Internacionalização

Na política de Internacionalização, a FATIN possui várias ações que propiciam experiências para enriquecimento pedagógico envolvendo não somente os discentes, servidores e docentes como comunidade.

a) Intercâmbio: Atividade com coordenação específica que promove a articulação com programas interdisciplinares de seus discentes com outras instituições de países conveniados como alguns abaixo:

- Universidade Lusofona – Lisboa.

- Instituto Politécnico, Cidade de Porto.
- Universidade Fernando Pessoa – Porto.
- UDS- (Universidade Desenvolvimento Sustentável) em Assunção/Paraguai.
- Universidade da Bolívia- Instituição.

b) Cooperações: Professores de instituição no Exterior Conveniada com a FATIN não só ministram componentes curriculares dos cursos de especialização como participam de simpósios e conferências internacionais estendidas à toda comunidade da Região, além da articulação com programas de pós-graduação para seus discentes, servidores e docentes.

c) Missões: Articulação, encaminhamento e acompanhamento de ex-alunos em vários países.

Além desses programas, a instituição também estimula a candidatura de seus docentes e discentes em editais ofertados pela CAPES, CNPq e FACEP dentro de sua área de atuação.

Como exemplo de extensão, citamos a África, nas cidades: Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso à escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África –Moçambique – Extensão e Internacionalização.

A instituição também ajuda no custeio e encaminhamento de ex-alunos em campos missionários em nível Nacional (Amazônia) e internacional (Alemanha, Portugal, Dubai, Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Japão, EUA.). Até o momento existem ex-discentes em 08 países.

4.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA RECURSOS DE MATERIAL

Dentro de sua política voltada para o desenvolvimento e busca da qualidade a FATIN pretende investir continuamente na manutenção, modernização e ampliação da sua infraestrutura física e recursos de material, de forma a garantir o bom funcionamento dos cursos que pretende oferecer.

Tendo em vista o que estabelece a Portaria Ministerial nº 3.284/2003, foram instalados rampas, sanitários e demais equipamentos necessários para que o acesso às instalações da Faculdade de Teologia Integrada, pelos portadores de necessidades especiais, se realize de forma tranquila. Está previsto também a contratação de um INTÉRPRETE DE SINAIS, através de processo seletivo para contratação de professor de libras, que a FATIN já dispõe do curso Especialização em Libras, onde os alunos que se destacarem em empenho e produção científica, já ganharão um ponto à frente dos demais, no processo seletivo. Uma MÁQUINA DE BRAILE a partir da demanda do momento em que houver necessidade por parte do discente.

A FATIN ocupa um prédio próprio, construído para funcionar como instalação educacional, possui sete salas de aula com 60 m² cada uma, possui também uma biblioteca com 120 m², laboratório de informática com 25 máquinas, todas conectadas à INTERNET, auditório para 250 pessoas, cantina e lugar de convivência, que garantem o bom funcionamento dos cursos de Bacharelado em Teologia e Bacharelado em Administração de empresas. Com vistas à implantação de novos

curso que pretendemos ofertar, conforme cronograma a seguir, a infraestrutura ser  ampliada conforme necessidade e legisla  o vigente.

CRONOGRAMA DE AMPLIA��O					
DESCRI��O	2019	2020	2021	2022	2023
Salas de aula (em m ²)	420	420	480	540	600
Computadores	35	10	10	10	10
Impressoras	10	01	00	01	01
Data-show	04	00	02	00	02
TV 60"	08	00	02	00	02
CD's rooms	00	00	02	00	02
Livros	800	800	150	150	150

5 PPI - PLANO PEDAG  GICO INSTITUCIONAL

5.1 PERFIL DO EGRESSO

5.1.1 Como Formando

Um estudante consciente das quest  es pertinentes   sociedade, aplicado e comprometido com:

- a obten  o de elevado padr  o de desempenho na aprendizagem;
- a preserva  o do nome da institui  o e dos cursos ofertados;
- a busca incessante do conhecimento cient fico que dever  refletir em melhoria social, permanentemente.
- Atividade com coordena  o espec fica que promove a articula  o com programas interdisciplinares de seus discentes com outras institui  es de pa ses conveniados como alguns abaixo:
 - - Universidade Lus fona – Lisboa.
 - - Instituto Polit cnico - Cidade de Porto.
 - - Universidade Fernando Pessoa – Porto.
 - - UDS (Universidade Desenvolvimento Sustent vel) em Assun  o/Paraguai.
 - - Universidade da Bol via.

5.1.2 Como Formado

Um profissional consciente e envolvido com as quest  es sociais de seu tempo, ou seja, comprometido eticamente com o desenvolvimento sustent vel da sociedade, capaz de pensar e agir na transforma  o, empreendendo mudan as que permitam a sociedade atender as essencialidades b sicas, especialmente quando se referem a trabalho, alimenta  o, habita  o, educa  o, esporte, recrea  o e a sa de, condi  es estas indispens veis   restaura  o da dignidade humana.

- Articula  o, encaminhamento e acompanhamento de ex-alunos em v rios pa ses.
- Al m desses programas, a institui  o tamb m estimula a candidatura de seus docentes e discentes em editais ofertados pela CAPES, CNPq e FACEP dentro de sua  rea de atua  o.

5.2 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.

- A instituição quando possui vaga disponível em seu quadro de funcionário, seja administrativo ou docente, prioriza nos editais de seleção, ex-alunos bem como contrata diretamente mediante mérito acadêmico.
- A instituição também ajuda no custeio e encaminhamento de ex-alunos em campos missionários em nível Nacional (Amazônia) e internacional (Alemanha, Portugal, Dubai, Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Japão, EUA.). Até o momento existem ex-discentes em 08 países.
- Encaminhamento para cursos de pós-graduação da instituição (especialização) e mestrados (stricto sensu) nacionais e internacionais.
- Atendimento de aconselhamento religioso/espiritual realizado por ex-alunos.
- Nas disciplinas Implantação de Igrejas e Missões, são trabalhadas as demandas regionais no Brasil, e fora dele; trabalho expresso no site <http://vivamissoes.org.br>. Nesta mesma disciplina, no Brasil, na tribo indígena Aparae, foi feita a tradução do velho e do novo testamento da Bíblia e em parceria com a Coréia do Sul, a impressão das Bíblias traduzidas. Editais, e novos formulários estão sendo implementados para o envio de egressos, comunidade externa, para atividades missionárias em nível Nacional e Internacional.

Considerando o perfil desejável, assim como definindo competência como aquilo que cabe ao nosso EGRESSO fazer ou o que está em sua área para atribuição no exercício profissional, entendemos que a ele compete:

Orientar sobre questões que envolvam o desenvolvimento da Sociedade, no sentido de identificação e equacionamento dos problemas da grande maioria da sociedade (Produção, Habitação, Consumo, Educação, Saúde, Esporte e Recreação), que estão sendo marginalizados por um sistema inadequado de uso fatorial, que tem início no momento do Desmonte Produtivo, Cultural, Antropológico e Socioeconômico dos Municípios e que se estende ao domínio do manejo da Água e dos Solos.

Habilidades

Definindo habilidade como a aptidão de fato que o nosso egresso terá, em vista ao que lhe compete, os cursos desenvolverão, no egresso, a sua capacidade de pensar e agir na transformação social, envolvendo o estabelecimento de medidas de várias naturezas dentro de sua esfera de atuação.

Desse modo, os cursos propostos visaram uma transformação generalista, humanista, crítico-conceitual e técnico-especializada, de modo que:

- a formação generalista, permita uma compreensão ampla da realidade social, possibilitando o exercício profissional diante de múltiplas questões sociais, de natureza diferente, além de sua atuação em diversos tipos de organizações, nos diferentes níveis e áreas funcionais, e em culturas distintas;
- a formação humanista permita ao egresso agir dentro de princípios éticos, com o discernimento necessário que requer o trabalho com pessoas, atuando com retidão, liderança, disciplina e respeito;
- a formação crítico-conceitual possibilite conhecer, analisar e interpretar, na perspectiva das relações internas e externas, seu meio de atuação, bem como nele promover as intervenções que se mostrarem pertinentes,

- a formação técnico-especializada instrumentalize o egresso por meio de informações referentes a métodos, técnicas e recursos necessários ao desempenho de tarefas específicas às suas funções.

5.3 PROCESSO SELETIVO

Pré-requisito:

A FATIN entende que a pós-graduação presencial e EAD deve ser um desenvolvimento do seu trabalho na graduação e não uma área isolada do ensino. A instituição sempre percebe que sua trajetória deverá ser o enriquecimento dos seus cursos de graduação, não apenas pela melhoria na qualidade dos professores e aperfeiçoamento dos processos pedagógicos, mas, também, pelo uso da pesquisa e da extensão como instrumento de fertilização deste mesmo ensino.

A FATIN ministrará cursos de pós-graduação Lato Sensu, de acordo com a legislação vigente, não somente em sua sede, mas também nos municípios vizinhos, tendo sempre o compromisso com a qualidade do que será ofertado e em consonância com as necessidades do mercado.

Para os cursos de Pós-graduação os candidatos deverão ser portadores de Diploma de Nível Superior. Para os cursos de Graduação, Extensão e Sequenciais, os candidatos deverão ser portadores do Certificado de conclusão de 2º grau ou de Diploma de Graduação em qualquer área. Passarão por um processo seletivo de análise curricular e entrevista, prova aplicada ou prova agendada eletronicamente.

1º FASE – INSCRIÇÕES/MATRÍCULA

A inscrição será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia devidamente reconhecida do Diploma de Nível Superior, Certificado de Conclusão do 2º Grau e Histórico;
- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Duas fotos 3X4
- Comprovante de Residência.

2º FASE – SELEÇÃO

- A responsabilidade da seleção é do Diretor Acadêmico e será feita mediante entrevista e análise do curriculum vitae ou EXAME SELETIVO estabelecido pela FATIN.
- Número de Vagas: 50 (cinquenta) por turma, de acordo com as vagas de cada curso.

5.4 RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EXTRA-ESCOLARES

A FATIN criou mecanismos de aproveitamento de reconhecimentos adquiridos pelos alunos, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, desde que atendido o prazo mínimo, estabelecido pela instituição, para a conclusão de cada curso. Podem ser reconhecidos: estudos de “casos empresariais”.

viagens de estudos, estudos desenvolvidos em cursos de extensão, monitorias, programa de iniciação científica, estudos complementares, cursos realizados em áreas afins, integração com cursos sequenciais correlatos à área. Deverá ainda, ser assegurado o controle e a conferência de créditos aos alunos para integralização do currículo através dos estudos independentes. Fica a cargo da FATIN a definição de critérios que incrementem os padrões de qualidade dos segmentos envolvidos no processo.

Os estudos realizados nos cursos de extensão ofertados poderão ser aproveitados pelo aluno que vier a ingressar em cursos de graduação da FATIN; sendo, porém, necessário que o aluno tenha passado por um processo seletivo, obrigatório para acesso a cursos de graduação e que as disciplinas aprovadas sejam equivalentes ao do currículo do curso pretendido; no entanto A FATIN montou a grade curricular dos cursos a serem ofertados com disciplinas equivalentes às dos cursos de graduação, para que seus egressos tenham a opção de ingressar diretamente na graduação, de acordo com seu novo sistema de grade curricular.

5.5 ESTRUTURA GERAL DOS CURSOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nessa proposta, foram respeitados os princípios de valor, como o fortalecimento dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca na formação de valores, aprimoramento como pessoa humana, formação ética e exercício da cidadania quando da elaboração do currículo, bem como a escolha do regime didático e/ou do tipo de estrutura curricular. Serão adotadas na GRADE CURRICULAR estruturas curriculares do tipo híbridas, ou seja, seriada anual, seriada semestral, aproveitamento de créditos e pré-requisitos ou módulos. Os módulos podem ser: Módulo Básico, Módulo Específico e Módulo Sequencial.

5.6 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A implementação da formação profissional “saber fazer” envolve a incorporação de uma pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, para que os cursos possam:

- Contribuir para transformar as relações sociais, econômicas e políticas, na medida em que conseguir assegurar a todos um ensino de qualidade, comprometido com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade;
- Demonstrar que o processo de aquisição de conhecimento deve ser compreendido como decorrência das trocas que o Formado estabelece na interação com o meio (natural, social e cultural), cabendo ao professor exercer a mediação desse processo e articular essas trocas, tendo em vista à assimilação crítica de conteúdos significativos, vivos e atualizados;
- Utilizar métodos de ensino fundamentados nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegie a atividade e iniciativa dos egressos. Os métodos de ensino utilizados, além de propiciar o diálogo, devem respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos egressos, devem favorecer a autonomia e a transferência de aprendizagem, visando, não apenas aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;

- Assegurar ao corpo docente a autonomia e o controle de seu próprio processo de trabalho;
- Utilizar uma abordagem que privilegie a sua dimensão crítica e reativa. O resgate da dimensão humana é uma opção na medida em que possibilita a intervenção consciente no processo produtivo, fortalecendo o exercício da cidadania;
- Adotar procedimentos que visem à problematização dos assuntos tratados e à assimilação ativa de conhecimento;
- Criar condições para o desenvolvimento das capacidades de abstração e reflexão sobre a atividade realizada;

5.7 APOIO AO DISCENTE E INCENTIVO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO, CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PRESENCIAL E EAD.

A FATIN estabeleceu **Sistemas de Módulos** na grade curricular dos cursos propostos, com habilitações nos diversos campos do saber, saindo do sistema de grade engessada para um Sistema Modular de Ensino Superior, inclusive os CURSOS SEQUENCIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO e de EXTENSÃO a serem ofertados; graças a orientações contidas nas NOVAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, esses cursos estarão diretamente ligados aos cursos de graduação da FATIN.

A FATIN procurará, a título experimental, formas alternativas que assegurem a interface dos cursos de graduação e de extensão com a pós-graduação, como por exemplo:

- Estimular a disseminação e divulgação da produção científica da graduação e extensão (artigos, casos, pesquisas) nos meios de comunicação (internet, jornais, revistas, televisão);
- Envolver seus alunos em atividades como monitoria, tutoria, iniciação a pesquisa, pesquisador auxiliar;
- Integrar os alunos dos cursos de graduação e de extensão com a pós-graduação, através da promoção conjunta de cursos, seminários, debates, fóruns, workshops e outros eventos, pesquisas, troca de informações e experiências;
- Assegurar a participação de Doutores e Mestres nas atividades de ensino dos cursos de extensão e graduação, além de intercâmbio de experiências e informações;
- Incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos dos cursos propostos com os da pós-graduação de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos;
- Incentivar a formação de grupos de estudos no âmbito local e regional, de modo a discutir problemas, trocar experiências e ideias, visando à melhoria da qualidade dos cursos.

5.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM

5.8.1 Sistema de avaliação docente e discente

Serão adotadas formas alternativas de avaliação DOCENTE que favoreçam a verificação de:

- **Desempenho técnico–científico** (clareza, fundamentação, perspectiva divergentes, importância, interrelação, domínio de conteúdos, questionamentos, síntese, soluções alternativas);
- **Desempenho artístico–cultural nas áreas pertinentes:** desempenho didático – pedagógico (cumprimento de objetivos, integração de conteúdos, procedimentos e materiais didáticos / bibliográficos);
- **Desempenho dos aspectos adicionais e filosóficos** (aspectos éticos, clima livre de tensão, orientação, atitudes e valores); pontualidade do professor e exigência de pontualidade dos alunos.

Serão escolhidas técnicas de coleta de dados alternativas com o intuito de ultrapassar as fronteiras do modelo quantitativista. Realizar-se-á no mínimo uma avaliação docente por ano, competindo à Coordenadoria Geral a escolha da metodologia a ser utilizada, bem como formas de divulgação dos resultados. Além da verificação do desempenho docente, competindo-lhe possuir um Sistema de Acompanhamento do Rendimento dos Discentes ao longo do curso, com o intuito de descobrir as razões do baixo desempenho, ou seja, se o mesmo é decorrente do perfil do aluno e do professor e do curso como um todo, dentre outros aspectos.

5.8.2 Requisitos de frequência e aproveitamento, presencial e EAD

Os alunos para serem aprovados por média nas disciplinas terão que obter Média Final igual ou maior que 7,0 (sete), sendo que o processo de pontuação de cada disciplina será organizado da seguinte forma:

- Frequência (situação de presença dos discentes nas salas de aula) – dá ao aluno uma vantagem de aproximadamente 10% em relação à nota máxima (10).
- Participação do aluno na sala de aula e/ou trabalhos práticos – oferece ao aluno aproximadamente 20% em relação à nota máxima (10).
- Primeira avaliação formal compreende o avanço do aluno desde o primeiro dia de aula até o dia da avaliação. Esta pode ser escrita, oral, participativa, de defesa ou o método que seja conveniente ao docente; Sugestão: Redação e Prova de 10 questões.
- Segunda Avaliação Formal compreende o avanço do aluno desde a Primeira Avaliação Formal até o término da unidade. Pode ser escrita, oral, participativa, de defesa ou o método que seja conveniente ao docente; Sugestão: Prova 30 questões e Seminário.
- Média Final é somatório dos itens acima.

Os alunos que não obtiverem a média na disciplina terão a opção de prestar uma Avaliação de Recuperação, marcada para 15 (quinze) dias após o termino da Avaliação Final, tendo que alcançar para sua aprovação uma média mínima de 5,0 (cinco), que será calculada da seguinte forma:

- a. Média Final mais nota da Avaliação de Recuperação divididos por dois (MF+AR)/2.

Se o aluno for reprovado em alguma disciplina poderá optar por cursos intensivos denominados ESTUDOS DIRIGIDOS, seja em período de férias ou em horas extracurriculares, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse sistema.

OBSERVAÇÕES:

- i. O aluno só poderá cursar até duas disciplinas por módulo neste sistema (item 3).
- ii. O aluno reprovado em mais de duas disciplinas no mesmo módulo só poderá passar para o próximo módulo após recuperar as disciplinas perdidas.
- iii. O aluno com mais de 25% de faltas não justificadas estará automaticamente reprovado na disciplina.

5.8.3 Requisitos para obtenção do Certificado e/ou Diploma

O aluno se habilita a obter seu Certificado e/ou Diploma, uma vez:

- Vencidas todas as disciplinas obrigatórias e habilitacionais do curso, inclusive Estágio Supervisionado e Monografia quando for o caso;
- Adquirido e verificado seus certificados de notas;
- Ter cumprido todos os requisitos de inscrição;
- Ter cumprido todas as obrigações financeiras com a FATIN.

5.9 ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ARTICULAÇÃO, TEORIA X PRÁTICA, PRESENCIAL E EAD

Os estágios curriculares dos Cursos propostos, realizados ao longo do curso, devem consolidar, no mínimo, os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no seu ambiente de trabalho;
- Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- Incentivar e desenvolver as potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- Promover a integração da FATIN/ Curso – Empresa – Comunidade;
- Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender a ensinar).

Será promovido, no mínimo, um encontro bimestral com professores orientadores por área de conhecimento, inclusive relacionados com seus EGRESSOS, competindo – lhe:

- Decidir o tipo de trabalho de conclusão do curso (Projeto Pessoal do Aluno);
- A formação de um Banco de Dados dos trabalhos realizados;
- A criação de um periódico para publicação em forma de artigo técnico – científico com características de “casos” dos resultados dos estágios por áreas de conhecimento.

6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos da Faculdade: **Conselho Superior (CONSU); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Diretoria; Coordenadorias de Cursos; e o Instituto Superior de Educação será criado quando o Curso de Pedagogia for autorizado.**

O **Conselho Superior**, órgão máximo de deliberação da Faculdade, é constituído: pela Diretora Geral, seu presidente; pelo Superintendente; pelo Diretor Acadêmico; pelo Diretor Administrativo; pelos Coordenadores de curso de graduação; por dois representantes do corpo docente, indicados por seus pares; por um representante da comunidade, indicado pela Diretora Geral; por um representante da Mantenedora, por ela indicado; por um representante do corpo técnico administrativo, indicado por seus pares; por representantes do corpo discente, indicados na forma da lei.

Compete ao Conselho Superior: deliberar, em instância final, sobre a solicitação de criação de novos cursos, bem como sobre a organização e extinção de cursos de graduação e programas de educação superior, fixando-lhes as vagas anuais, para posterior encaminhamento e autorização do Ministério da Educação, na forma da lei; apreciar pedido de autorização de funcionamento de cursos de pós-graduação; após parecer do CEPE, observada a legislação em vigor; elaborar e reformar o regimento da Faculdade, em consonância com as normas gerais atinentes, que será submetida à apreciação dos órgãos competentes do sistema federal de ensino, observada a legislação em vigor; regulamentar as atividades de todos os setores da Faculdade; emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pelo Diretor(a) Geral; decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos; deliberar sobre o relatório anual da Diretoria; aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade; emitir parecer sobre o plano de carreira docente; deliberar, em instância final, sobre normas e instruções para o processo de avaliação institucional; decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; emitir parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretora Geral; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, órgão técnico de coordenação e assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é constituído: pela Diretora Geral, seu Presidente; pelo Diretor Superintendente; pelo Diretor Acadêmico; pelo Diretor Administrativo; pelos coordenadores de curso; pelos coordenadores de

pós-graduação, pesquisa e extensão; por dois representantes do corpo docente, indicados por seus pares; por um representante do corpo discente, indicado na forma da lei.

Compete ao CEPE: deliberar sobre o projeto pedagógico-institucional da Faculdade e sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação; emitir parecer nos processos sobre a criação de cursos de graduação ou pós-graduação e de fixação das vagas iniciais, observada a legislação em vigor; regulamentar o funcionamento dos cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão; emitir parecer sobre toda matéria didático-científica, além de aprovar medidas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; fixar normas para ingresso, promoção, aplicação de penalidades, premiação, suspensão ou dispensa de professor; regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares; opinar sobre normas ou instruções para avaliação institucional e pedagógica da Faculdade e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; fixar o calendário acadêmico anual; disciplinar a realização do processo seletivo, para ingresso nos cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação; regulamentar as atividades de pesquisa e de extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelo Diretor(a) Geral, com parecer da coordenadoria do curso respectivo; fixar normas, complementares a este Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação de desempenho, aproveitamento de estudos e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão, respeitada a legislação em vigor; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno ou emitir parecer nos assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretora Geral; fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares emanadas do poder público; estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.

A **Diretoria Geral**, exercida pelo Diretora Geral, é o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade. Em sua ausência e impedimentos eventuais, a Diretora Geral é substituída pelo Diretor Superintendente, ou um Vice Diretor. A Diretora Geral é indicada pela Mantenedora, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

São atribuições da Diretoria Geral: superintender todas as funções e serviços da Faculdade; representar a Faculdade perante as autoridades e as instituições de ensino; incentivar a criação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, e as vagas respectivas, assim como linhas ou projetos de pesquisa, nos termos da lei; decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência; promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade; convocar e presidir as reuniões do CONSU e do CEPE; elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do CONSU; elaborar a proposta orçamentária; elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo ao órgão federal competente, depois de apreciado pelo CONSU; conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares; zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão; propor à Mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo, bem como das Diretorias previstas no Regimento Interno; promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento da Faculdade; designar os

representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia, coordenadoria, assessoramento ou consultoria; deliberar sobre publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade; cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes; homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados superiores; estabelecer normas, complementares a este Regimento, para o funcionamento dos setores acadêmico, técnico e de apoio administrativo; resolver os casos omissos no Regimento Interno, *ad referendum* do CONSU; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno; delegar competências; indicar os demais Diretores.

Integram à Diretoria Geral: a Diretoria Superintendente, a Diretoria Acadêmica, a Diretoria Administrativa, a Secretaria, a Biblioteca e outros órgãos suplementares ou de apoio técnico e administrativo. Cabe a Diretora Geral fixar as atribuições das Diretorias Superintendente, Acadêmica e Administrativa e o regulamento dos setores que as integram.

A **Diretoria Superintendente** será ocupada por um Diretor Superintendente, cujas principais atribuições são: substituir a Diretora Geral em seu afastamento ou impedimento; superintender todas as funções e serviços da Faculdade; desenvolver a avaliação institucional; zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão; propor a designação dos representantes junto aos órgãos, assim como os ocupantes de cargos de chefias, coordenações, assessorias ou consultorias; delegar competências.

O **Vice Diretor** ser substituto do Diretor Geral ou Superintendente nos seus impedimentos.

A **Diretoria Acadêmica** será exercida por um Diretor Acadêmico, cujas principais atividades serão: emitir parecer que subsidie decisão sobre os pedidos de matrículas, trancamentos e transferências; elaborar planos anuais e plurianuais concernentes a atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à apresentação aos órgãos superiores e as outras Diretorias; decidir sobre solicitações de matrículas, trancamentos e transferências; sugerir à Diretoria Superintendente a contratação ou dispensa de pessoal docente; acompanhar e avaliar as atividades das coordenadorias de cursos.

A **Diretoria Administrativa** será exercida por um Diretor Administrativo, cujas principais atividades são: elaborar e propor normas para as diversas Diretorias, de modo a colaborar com o processo de organização de toda a Instituição; auxiliar a Diretoria Geral na tomada de decisões sobre assuntos que requeiram orientações de cunho normativo e jurídico; avaliar sob o aspecto jurídico as propostas de convênios a serem firmados com a Instituição; representar a Instituição perante a comunidade em que a mesma está inserida; buscar o estabelecimento de parcerias, propor o estabelecimento de convênios com o setor produtivo, com as entidades representativas, com os diversos poderes instituídos de modo a atender aos interesses e objetivos da Faculdade e da Comunidade; estabelecer políticas que auxiliem os procedimentos da concessão de bolsas de estudos.

A **Coordenadoria de Curso** é integrada pelo Conselho de Curso, para as funções deliberativas, e pelo Coordenador de Curso, para as tarefas executivas. O

Conselho de Curso é integrado pelos seguintes membros: Coordenador de Curso, que o preside; dois representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos; um representante do corpo discente, indicado por seus pares, com mandato de um ano, sem direito a recondução. O Coordenador de Curso é escolhido e designado pela Diretora Geral, para mandato de dois anos, juntamente com o seu suplente, que o substitui nas faltas e impedimentos eventuais.

Compete ao Conselho de Curso: distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades; deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas; emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do CEPE; pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos; opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente; aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador; exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno.

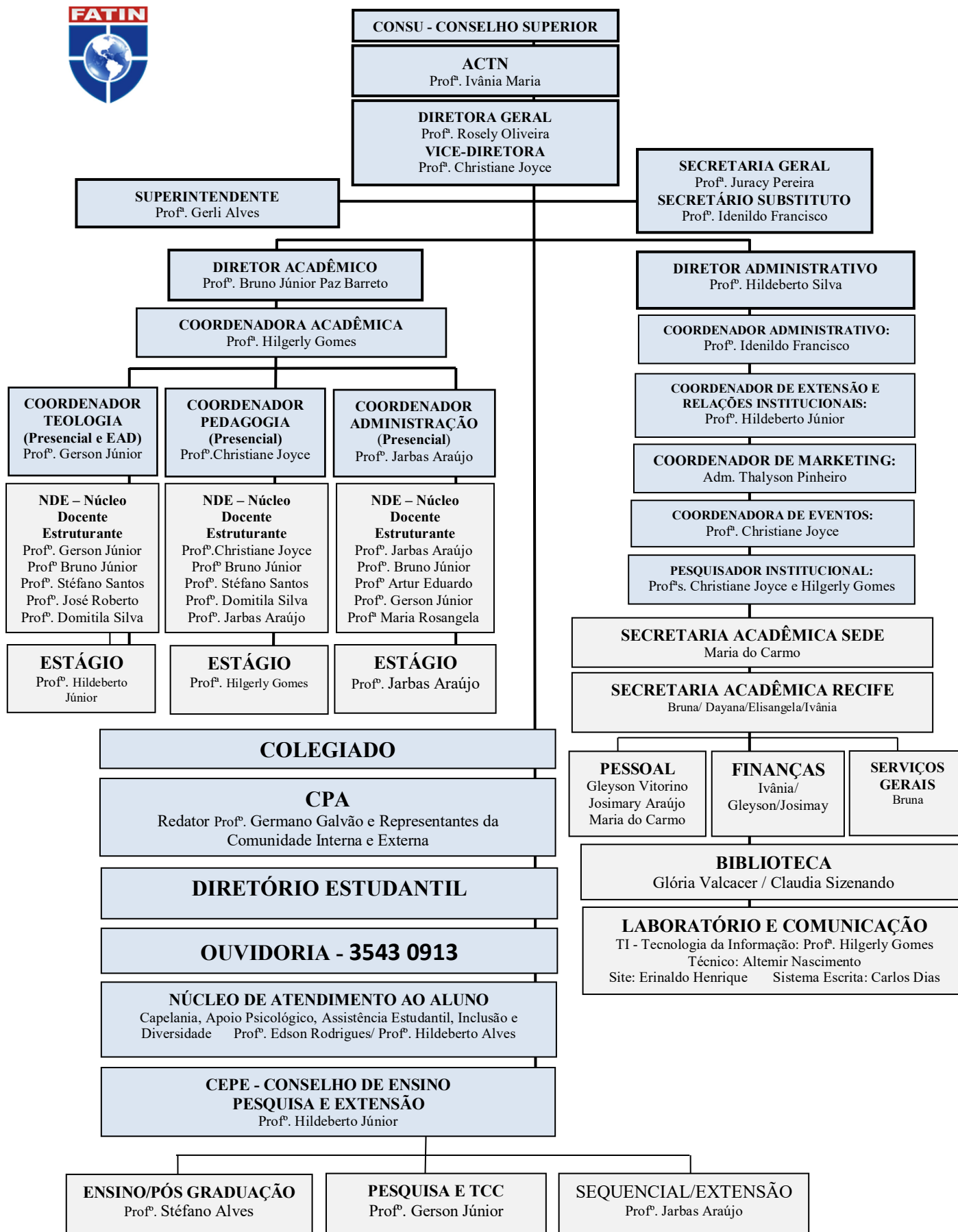
São atribuições do Coordenador de Curso: superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade; convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso; acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos; apresentar, anualmente, ao Conselho de Curso e à Diretoria, relatório de suas atividades e das de sua Coordenadoria; sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo; encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pela Diretora Geral, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos; promover, no mínimo uma vez por ano, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado; propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos sequenciais, baseados na certificação de disciplinas de graduação, extensão, pós-graduação, nos termos da lei; propor ou encaminhar proposta para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas e eventos extracurriculares, culturais ou desportivos, nos termos da lei; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno.

A coordenação dos cursos sequenciais e de pós-graduação é exercida pela Coordenadoria de Curso que contiver maior número de disciplinas oferecidas à integralização dos mesmos. A Diretora Geral pode designar coordenador específico para cursos sequenciais ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um. Normas complementares para a organização e o funcionamento das coordenadorias de curso e sua articulação com os demais órgãos da Faculdade serão definidas pelo CONSU.

O Instituto Superior de Educação da Faculdade, de caráter profissional, visa à formação inicial, continuada e complementar para o Magistério da Educação Básica, podendo incluir os seguintes cursos e programas: licenciatura de profissionais em Educação Infantil e de professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Cursos de Licenciatura destinados à formação de docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; Programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da Educação Básica nos diversos níveis; Programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade, nos termos da Legislação vigente; e, formação pós-graduada, de caráter profissional, voltada para a atuação na Educação Básica.

O ISE contará com uma Coordenação-Geral, formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos de seus Cursos. O Coordenador-Geral do Instituto Superior de Educação será nomeado pela Diretora Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Compete ao **Coordenador-Geral do Instituto Superior de Educação:** responsabilizar-se pela Coordenação dos Cursos Superiores de Graduação - Licenciatura, como preparação à docência e demais Cursos e atividades para o Magistério; supervisionar os trabalhos das Coordenadorias de Cursos próprios da área do ISE; responsabilizar-se, juntamente com os outros membros da Diretoria pela fiel execução do plano orçamentário aprovado pela Entidade Mantenedora posto à disposição da Faculdade, no que tange ao ISE; coordenar a elaboração de Projetos, de Programas e de atividades de desenvolvimento e expansão de Cursos Superiores de Graduação - Licenciatura, Formação de Docentes, Cursos Sequenciais, presenciais e na modalidade de Educação à Distância, a serem encaminhados aos órgãos competentes da Faculdade; coordenar alterações de Projetos Didático-Pedagógicos dos Cursos sob sua Coordenação, oferecidos pela Faculdade; coordenar os processos de avaliação, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos oferecidos no ISE, conforme a legislação pertinente; analisar os processos de admissão e demissão do pessoal docente para os Cursos oferecidos no ISE, submetendo-os aa Diretora Geral; elaborar, obedecer e fazer obedecer ao Regulamento Interno do ISE, a ser aprovado pelo Conselho Superior; responsabilizar-se pela elaboração da Política Institucional de formação de docentes, que atuarão nos diversos níveis de ensino, a ser implementada nos diversos Cursos de sua área, aprovada pelo órgão competente da Faculdade; e, exercer as demais funções delegadas pela Diretora Geral ou aquelas que recaiam no âmbito de sua competência.



7. ESTRUTURA ACADÊMICA

7.1 ENSINO

A Faculdade se propõe a ministrar os seguintes cursos: cursos sequenciais, por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo CEPE; de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; de pós-graduação, de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelo CEPE. Ofertamos no presencial, na modalidade EAD, Especialização Lato Sensu. A Instituição intenciona ofertar os cursos em programas de doutorado, mestrado em convênios com outras Instituições.

O currículo dos cursos de graduação é estabelecido pela Faculdade, a partir das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público.

Também são desenvolvidas atividades de Monitoria; Seminários e conferências, Workshop elaborado e desenvolvido pelos representantes dos colegiados de cursos, envolvendo discentes.

7.1.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

O Plano de Nivelamento para os alunos já faz parte do calendário da FATIN, que possui um projeto detalhado da implementação. VIDE ANEXO.

7.1.2 Mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais com os países:

- Universidade Lusófona - Lisboa,
- Instituto Politécnico do Porto,
- Universidade Fernando Pessoa- Porto;
- UDS- (Universidade Desenvolvimento Sustentável) em Assunção-Paraguai

7.1.3 Ações inovadoras:

A título de exemplo, em ações inovadoras, na África, nas cidades: Tete, Marrumbeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso às escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África –Moçambique.

7.1.4 Ações de diversidade:

Nas disciplinas Implantação de Igrejas e Missões, são trabalhadas as demandas regionais no Brasil, e fora dele; trabalho expresso no site <http://vivamissoes.org.br>. Nesta mesma disciplina, no Brasil, na tribo indígena Aparae, foi feita a tradução do velho e do novo testamento da Bíblia e em parceria com a Coréia do Sul, a impressão das Bíblias traduzidas. Envio de egressos, comunidade interna e comunidade externa para atividades missionárias em nível Nacional e Internacional.

7.2 PESQUISA

A Faculdade desenvolverá, incentivará e apoiará a pesquisa, diretamente ou por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e seminários, participação em eventos científicos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance.

7.2.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural

- As ações acadêmicas da FATIN para o tripé ensino, pesquisa e extensão estão discurridas no PDI como a busca do conhecimento, o trabalho criativo, a tentativa de examinar sistematicamente uma questão ou um problema prático que têm consequências educativas importantes e deve ser inculcida e cultivada muito antes da pós-graduação, sendo estimulada a partir do terceiro semestre dos cursos ofertados.
- Convênio Internacional: UDS-Universidade Desenvolvimento Sustentável em Assunção, Paraguai (projetos científicos, publicações em parceria, realização de conferências e seminários internacionais;
- Estimulo à publicação científica de seus docentes e discentes em revistas externas,
- Estímulo da participação discente e docente em eventos e congressos. Como exemplo pode-se citar as conferências sobre Missões realizadas em nível nacional e internacional.
- Políticas são corporificadas através de bolsas, auxílio financeiro e na editoração da Revista "Conexão Teológica". Ficando, assim, visível, o estímulo realizado para a concretização das ações de pesquisa e iniciação científica.
- Incentivo à submissão de projetos Amparo à Ciência e Tecnologia, seja através da concessão de bolsas de estudo ou pesquisa e da concessão de auxílios financeiros em atividades relevantes em ciência, tecnologia e inovação, tais como a organização de cursos e reuniões científicas, a realização de estágios de treinamento de pesquisadores, a participação de pesquisadores em congressos científicos fora do estado, etc.

A pesquisa aplicada bem como a produção do conhecimento em contextos de sua aplicação, tornaram-se uma das tônicas do mundo contemporâneo e, com frequência, seus resultados não são direta e automaticamente materializados em publicações ou em periódicos científicos. Os trabalhos de conclusão de curso, as monografias que serão obrigatórias em todos os cursos programados serão exemplos indiscutíveis da pesquisa na graduação da FATIN.

7.3 EXTENSÃO

A Faculdade manterá atividades de extensão, mediante a oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação, bem como para ser um instrumento de fomento do ensino e da pesquisa.

As atividades de extensão são coordenadas pelo CEPE. As atividades de extensão, nos aspectos relativos à sua organização, administração, financiamento e

funcionamento, assim como as relacionadas à sua avaliação e divulgação serão regulamentadas através de diretrizes do CEPE.

7.3.1 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

Apoiada na pesquisa, no ensino, com a participação da sociedade, visando sempre à difusão das conquistas e benefícios decorrentes da criação cultural, do desenvolvimento científico e tecnológico, gerados pela Instituição. Desta forma, tais ações são identificadas através das missões na África, a tradução da Bíblia na tribo indígena envolvendo docente, discentes e comunidade. Realização de ações extensionistas, através dos convênios, site e publicações existentes na sede da IES. A extensão recebe auxílio financeiro da instituição através de recursos próprios (bolsas à discentes).

7.3.2 Ações internacionais

No que tange às ações inovadoras, podemos citar as ações realizadas na África, na cidade Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana em comunidades com vulnerabilidade social.

a) Cooperações: Professores de instituição no Exterior Conveniada com a FATIN não só ministram componentes curriculares dos cursos de especialização como participam de simpósios e conferências internacionais estendidas à toda comunidade da Região, além da articulação com programas de pós-graduação para seus discentes, servidores e docentes.

b) Missões: Articulação, encaminhamento e acompanhamento de ex-alunos em vários países.

Como exemplo de extensão, citamos a África, nas cidades: Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso à escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África –Moçambique.

Além desses programas, a instituição também estimula a candidatura de seus docentes e discentes em editais ofertados pela CAPES, CNPq e FACEP dentro de sua área de atuação.

7.3.3 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

A comissão avaliadora pode identificar através de documentos assinados por professores e alunos, acordo de cooperação técnica, ações que corroboram com as políticas institucionais de estímulo à publicação docente. Publicadas em revista da FATIN denominada Conexão Teológica.

7.3.4 Parcerias e Projetos de Envolvimento com a Comunidade

A EDUCAÇÃO aparece como uma das condições básicas para o desenvolvimento social e constitui um dos componentes balizadores do Índice de

Desenvolvimento Humano (IDH), por sua função ímpar na promoção de valores éticos. No entanto, a questão educacional transcende a escola e o ensino formal, ela perpassa também pela qualificação profissional de jovens e adultos trabalhadores, podendo a FATIN, através de projetos e programas de formação e qualificação profissional, contribuir para esse desenvolvimento.

Neste sentido, espera a FATIN, através do presente projeto, ocupar uma das maiores lacunas do Sistema Educacional especialmente com a oferta de cursos de qualificação profissional, buscando incansavelmente a eficiência, pela pertinência, equidade e qualidade dos bens e serviços oferecidos. Dentre os projetos e programas que foram implantados a partir do funcionamento da FATIN, estão:

- Projetos de Alfabetização, bem como um maior apoio à preparação de adultos, através de cursos do Programa de Formação Profissional Acelerada de Mão-de-Obra em Serviço a partir da demanda e procura do município.
- Organização de um grupo unificado de Docente da FATIN, pais e alunos, para um trabalho conjunto nos setores produtivos sócio-culturais recreativos, buscando um aproveitamento dos locais não utilizados a partir do segundo ano de funcionamento da FATIN.
- Oferta de cursos profissionalizantes de 1º e 2º Graus em convênio com organizações especializadas nacionais e internacionais, segundo aspirações e potencialidades e necessidades básicas do município de Igarassu e região de influência da FATIN desde o ano de 2011.
- Cursos de férias para alunos e comunidade externa (inglês, libras, matemática de 2º grau, Português, reciclagem como recurso de produção)

7.3.5 Internacionalização

Na política de Internacionalização, a FATIN possui várias ações que propiciam experiências para enriquecimento pedagógico envolvendo não somente os discentes, servidores e docentes como comunidade.

a) Intercâmbio: Atividade com coordenação específica que promove a articulação com programas interdisciplinares de seus discentes com outras instituições de países conveniados como alguns abaixo:

- Universidade Lusofona – Lisboa.
- Instituto Politécnico, Cidade de Porto.
- Universidade Fernando Pessoa – Porto.
- UDS- (Universidade Desenvolvimento Sustentável) em Assunção/Paraguai.
- Universidade da Bolívia- Instituição.

b) Cooperações: Professores de instituição no Exterior Conveniada com a FATIN não só ministram componentes curriculares dos cursos de especialização como participam de simpósios e conferências internacionais estendidas à toda comunidade da Região, além da articulação com programas de pós-graduação para seus discentes, servidores e docentes.

c) Missões: Articulação, encaminhamento e acompanhamento de ex-alunos em vários países.

Além desses programas, a instituição também estimula a candidatura de seus docentes e discentes em editais ofertados pela CAPES, CNPq e FACEP dentro de sua área de atuação.

Como exemplo de extensão, citamos a África, nas cidades: Tete, Marromeu e Nampula, em parceria com a igreja Vida Plena, moçambicana, a partir do mapeamento das regiões, verificaram a falta de acesso à escolas e à água potável, e os alunos juntamente com a FATIN, levantaram fundos e foram cavados 15 poços em Moçambique, 4 poços em Angola bem como construída uma cozinha industrial para escola Jóias da África – Moçambique – Extensão e Internacionalização.

A instituição também ajuda no custeio e encaminhamento de ex-alunos em campos missionários em nível Nacional (Amazônia) e internacional (Alemanha, Portugal, Dubai, Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Japão, EUA.). Até o momento existem ex-discentes em 08 países.

7.3.6 Ofertas de Atividades à comunidade:

Espaço Cidadão;

Realização de Campanhas: Idosos e Crianças;

Hospitais;

Presídios;

Toxico Dependentes;

Internacionalização;

Curso de nivelamento Língua portuguesa 30h/a ANEXO

Curso inglês instrumental 30h/a ANEXO

Curso de nivelamento matemática 30h/a ANEXO

7.4 COMUNIDADE ACADÊMICA

7.4.1 Corpo docente e docentes tutores

O corpo docente é constituído por todos os professores permanentes da Faculdade. Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade pode dispor do concurso de professores visitantes ou colaboradores, aos quais ficam resguardados os direitos e deveres da legislação trabalhista.

A admissão de professor é feita, mediante seleção, procedida pela coordenadoria do curso a que pertença a disciplina, e homologada pela Diretoria da Faculdade, observados os seguintes critérios: além da idoneidade moral do candidato são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada; constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada; comprovação de experiência docente e técnico / profissional.

7.4.2 Corpo discente

Constituem o corpo discente da Faculdade os alunos matriculados nos cursos de graduação, sequenciais, pós-graduação e extensão. O corpo discente tem como órgão

de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

a) Política de atendimento ao discente

- Possui atendimento psicopedagógico com equipe multidisciplinar composta por: psicopedagogo, psicanalista, serviço social e psicólogo em sala designada para o apoio acadêmico. O atendimento possui agendamento, e, no entanto, em caso de urgência ser solicitado a qualquer momento no horário de funcionamento da IES.
- Programa de desconto e bolsa integral para alunos vulneráveis: seleção realizada por vulnerabilidade social e mérito acadêmico.
- Atendimento Espiritual/Religioso: Aconselhamento pastoral dispõe de pastores para atendimento. Como o psicopedagógico possui agendamento, e, no entanto, em caso de urgência pode ser solicitado a qualquer momento no horário de funcionamento da IES.

O ingresso nos cursos sequenciais e de graduação, sob qualquer forma, é feito mediante processo seletivo articulado com os conteúdos do ensino médio, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente em consonância com a legislação em vigor e as diretrizes fixadas pelo CEPE.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realiza-se em setor próprio, em prazo estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento, com a documentação disciplinada pelo CEPE. Pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito de renovação de matrícula.

Ocorrendo vaga, ao longo do curso, será concedida matrícula a aluno graduado ou transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo. Quando da ocorrência de vagas, poderá ser concedida matrícula em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo prévio, integrando ou não cursos sequenciais, com direito a certificação ao término no caso de aprovação, nos mesmos moldes do sistema de avaliação e promoção dos cursos regulares e aproveitamento de estudos no caso de vir cursar regularmente a Faculdade.

A Faculdade pode instituir prêmios, como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo CEPE e aprovada pela Diretora Geral. A Faculdade pode instituir Monitoria, sendo os monitores selecionados pelas coordenadorias de curso e designados pela Diretora Geral. No processo de seleção deve ser levado em consideração o rendimento satisfatório do candidato, na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

7.4.3 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo constituído por todos os servidores não docentes tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto no Regimento Interno, ao Estatuto da Mantenedora e das demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da Faculdade.

7.5 PLANO DE CARREIRA, POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

7.5.1 Políticas de Qualificação

A FATIN se preocupa, em primeiro lugar, em identificar já de início um quadro docente qualificado, em condições de oferecer ensino de boa qualidade. Contudo, está consciente da necessidade de promover, permanentemente, um processo de qualificação, em seu quadro de docentes e técnico-administrativos, através da parceria e/ou convênio firmados com importantes instituições educacionais, tais como a Universidade Lusófona de Portugal, FATIN, e outras, proporcionando aos professores e pessoal administrativo, além da comunidade em geral, a possibilidade de desenvolvimento de formação continuada.

I – Estratégias

A instituição oferecerá aos seus professores e funcionários os seguintes incentivos:

- Concessão de auxílio para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;
- Licença com vencimento integral para participação em programas de pós-graduação lato e stricto sensu ou treinamento profissional atendendo a 20% dos professores a cada ano;
- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional para os seus docentes e funcionários;

7.5.2. Plano de carreira por qualificação e tempo de serviço

O Plano de Carreiras do quadro de Pessoal da FATIN objetiva a profissionalização e valorização do servidor e dos serviços educacionais prestados ao conjunto da população dos Municípios de sua área de atuação, contemplando os seguintes objetivos específicos:

- Progressão funcional e por tempo de serviço / salarial dos funcionários;
- A progressão poderá ocorrer, por Titulação e Tempo de serviço na instituição;
- Princípios da habilitação do mérito e da avaliação de desempenho para ingresso e desenvolvimento na carreira;
- Manutenção de um corpo funcional de alto nível, dotado de atitudes, conhecimentos, valores e habilidades compatíveis com a

responsabilidade política institucional fixada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- Integrar o desenvolvimento profissional de seus docentes e técnicos da FATIN no desenvolvimento da educação no município.

7.5.3. Regime de trabalho

O professor, tutor interno, tutor externo, será submetido às seguintes jornadas de trabalho:

- Carga horária fixada dentre 6 (seis) a 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da FATIN e a disponibilidade do professor;
- A carga horária do professor, tutor será comprovada através de instrumento próprio de “Compatibilidade de Carga Horária”, devendo ficar distribuída em atividades de sala de aula, preparação de material didático, elaboração de provas, correção de exercícios, pesquisas, bem como em atividades assistenciais comunitárias, de apoio técnico ou de natureza administrativa, de acordo com o estabelecido pela ACTN / FATIN;
- É fixado em 15% da carga horária total do professor o tempo para preparação de aulas e para elaboração e correção de exercícios escolares, podendo ser estas tarefas executadas não somente fora do horário de funcionamento da ACTN / FATIN, como também em seu recinto, ficando seu fiel cumprimento sob a responsabilidade do Coordenador do respectivo curso;

8. REGIME DISCIPLINAR

8.1 REGIME DISCIPLINAR GERAL

O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, neste Regimento e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.

Constitui infração disciplinar punível na forma deste Regimento o não atendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos: primariedade do infrator; dolo ou culpa; valor do bem moral, cultural ou material atingido; grau de autoridade ofendida. Ao acusado é, sempre, assegurado amplo direito de defesa.

A aplicação, a aluno, docente ou pessoal não-docente, de penalidade que implique afastamento, temporário ou definitivo, das atividades acadêmicas, é precedida de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Diretora Geral. Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator está obrigado ao ressarcimento. Os membros da comunidade acadêmica devem cooperar, ativamente, para o cumprimento da legislação educacional e deste Regimento, contribuindo para a manutenção da ordem disciplinar da Faculdade.

8.2 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares: advertência, oral e sigilosa, por negligência no exercício da função docente; repreensão, por escrito, por falta de cumprimento dos deveres docentes; suspensão, no caso de dolo ou culpa, na falta de cumprimento dos deveres, bem como na reincidência em falta punida com repreensão; dispensa por: incompetência didático-científica; ausência a vinte e cinco por cento ou mais das aulas e exercícios programados; o não cumprimento do programa da disciplina a seu cargo; desídia no desempenho das respectivas atribuições; prática de ato incompatível com a ética, a moral e os bons costumes; reincidência nas faltas previstas no inciso III deste artigo; faltas previstas na legislação pertinente.

São competentes para aplicação das penalidades: de advertência, o Coordenador do Curso; de repreensão e suspensão, a Diretora Geral; de dispensa de professor ou pessoal não-docente, a Mantenedora, por proposta da Diretora Geral. Da aplicação das penas de repreensão e suspensão, bem como da de desligamento de aluno, cabe recurso com efeito suspensivo ao CONSU.

8.3 DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares: advertência; repreensão; suspensão; desligamento. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da Faculdade.

Na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os seguintes elementos: primariedade do infrator; dolo ou culpa; valor e utilidade de bens atingidos; grau de autoridade ofendida. Conforme a gravidade da infração, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas independente da primariedade do infrator.

São competentes para aplicação das penalidades: de advertência, o Coordenador do Curso; de repreensão, suspensão e desligamento, a Diretora Geral. A aplicação de sanção, que implique em desligamento das atividades acadêmicas, é precedida de inquérito administrativo. A comissão de inquérito é formada de, no mínimo, três membros da comunidade acadêmica, sendo dois professores e um servidor não-docente designados pela Diretora Geral.

É cancelado o registro das sanções previstas neste Regimento se, no prazo de um ano da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência, nem mesmo genérica. Ao aluno, cujo comportamento estiver sendo objeto de inquérito, bem como o que estiver cumprindo alguma penalidade, não pode ser deferido pedido de transferência ou trancamento de matrícula, durante esse tempo.

As penas previstas neste Regimento são aplicadas da forma seguinte:

Advertência, na presença de duas testemunhas: por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade ou da Mantenedora; por perturbação da ordem no recinto da Faculdade; por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente, ou da administração da Faculdade; por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora, da Faculdade ou do Diretório ou Centro Acadêmico, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos.

Repreensão, por escrito: na reincidência em qualquer dos itens anteriores; por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica; por injúria a qualquer membro da comunidade acadêmica; por referências descorteses, desairosas ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes ou professores e servidores da Faculdade.

Suspensão: na reincidência em qualquer dos itens anteriores; por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica; pelo uso de meio fraudulento nos atos escolares; por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais; por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração, no local próprio; por desobediência a este Regimento ou atos normativos baixados pelo órgão competente, ou a ordens emanadas pelos diretores, coordenadores ou professores, no exercício de suas funções.

Desligamento: na reincidência em qualquer das alíneas do inciso anterior; por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridades e funcionários da Faculdade ou a qualquer membro dos corpos docente e discente, da Mantenedora ou autoridades constituídas; por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal; por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em inquérito administrativo; por aliciamento ou incitação à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participação neste movimento; por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação aos dirigentes ou integrantes da Faculdade ou da Mantenedora ou perturbação do processo educacional. Havendo suspeita de prática de crime, a Diretora Geral deve providenciar, desde logo, a comunicação do fato à autoridade policial competente.

8.4 DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Aos membros do corpo técnico-administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista e, no que couber, o disposto no Capítulo II deste Título. A aplicação das penalidades é de competência da Diretora Geral, ressalvada a de dispensa ou rescisão contratual, de competência da Mantenedora, por proposta da Diretora Geral. É vedado a membro do corpo técnico-administrativo fazer qualquer pronunciamento envolvendo a responsabilidade da Faculdade, sem autorização da Diretora Geral desta.

9 INFRA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE MATERIAIS

Tendo em vista o que estabelece a Portaria Ministerial nº 3.284 / 2003, foram instalados rampas, sanitários e demais equipamentos necessários para que o acesso às instalações da Faculdade de Teologia Integrada, pelos portadores de necessidades especiais, se realize de forma tranquila. Está previsto também a contratação de um INTERPRETE DE SINAIS e uma MÁQUINA DE BRAILE a partir da necessidade do discente.

9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A ACTN / FATIN, ocupa um prédio construído para funcionar como instalações educacionais de nível superior, possui instalações completas tanto no que concerne a ambientes para aulas teóricas quanto para aulas práticas, biblioteca, laboratórios, auditório etc., que passaremos a quantificar e especificar a seguir.

ESTRUTURA FÍSICA INSTALADA		
DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA (m ²)
Sala de Aula *	07	60
Laboratório de Informática	01	60
Biblioteca	01	120
Auditório / Teatro	01	90
Sala de Recursos Didáticos	01	20
Sala de Professores	01	35
Sala de Orientação Monográfica – gabinete individual	02	15
Sala de Coordenação	02	18
Sala de Vídeo	01	60
WC Masculino	04	08
WC Feminino	04	08
Secretaria Geral	02	09
Diretoria	01	15
Cantina	01	60

* As salas são equipadas com ar condicionado, quadro branco, iluminação e mobiliários específicos para utilização escolar.

CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA em m ²					
DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
Sala de Aula	420	420	480	540	600
Laboratório de Informática	60	60	60	60	60
Sala de Recursos Didáticos	35	35	35	35	35
Sala de Professores	35	35	35	35	35
Biblioteca	120	120	120	120	120
Praça de Alimentação	60	60	60	60	60

9.2 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Visando atender a professores e alunos da FACULDADE, bem como à comunidade em geral, na produção e divulgação de materiais audiovisuais e no empréstimo de vídeos, filmes e slides às escolas da rede pública e particular, dispõe A FATIN dos recursos abaixo descritos:

RECURSOS AUDIOVISUAIS	QUANT	RECURSOS AUDIOVISUAIS	QUANT
Aparelho DVD	03	Aparelhos de TV 60"	08
DVD's	100	Unidade de Som	01
Mapas	10	Câmara Filmadora	02
Retroprojetores	03	Data Show	03

9.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

A FATIN conta também com um laboratório de Informática, que contribuirá, orientará e cooperará tecnicamente na área de utilização de recursos computacionais voltados para o ensino. A FATIN conta com este Laboratório para utilização de alunos e professores da Faculdade com computadores interligados em rede com instituições nacionais e internacionais, mantendo um banco de dados e/ou serviços para livre acesso da rede de ensino.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores Pentium ou equivalente	25
Impressoras laser ou equivalente	05
CD Rom com vários títulos	10
Mouse Microsoft	25
Armário de Aço	03
Nobreck	03
Ar Condicionado/Centrais de ar	15
Estabilizadores de Voltagem	25
Quadro de Pincel Atômico	07

10 BIBLIOTECA

A FATIN, sempre preocupada com a pesquisa da sua comunidade, dispõe de uma Biblioteca Central que já abriga os livros e periódicos necessários, para atender aos anseios dos alunos do Curso de Bacharelado em Teologia e Bacharelado em Administração de Empresas.

A Biblioteca encontra-se construída em um espaço de 180 metros quadrados, estando destinados à guarda do acervo, área de leitura, salas de estudo individuais e coletivas. A Biblioteca está totalmente informatizada para um rápido atendimento e organização do serviço, podendo o aluno acessá-la de sua residência para fazer consultas, bem como fazer reservas de livros on-line. Está equipada com 03 (três) computadores Pentium III ou equivalente, em rede e todos eles ligados à Internet.

O Plano de Desenvolvimento do Sistema de Biblioteca da FATIN, desenvolvido pela bibliotecária Maria da Glória Valcacer de Lima Uchoa, terá como objetivo principal o fortalecimento e atualização, de acordo com os programas de ensino, pesquisa e extensão, além da ampliação de serviços de informação e criação de outros.

As atividades planejadas, que serão desenvolvidas de acordo com o perfil dos planos e programas estabelecidos para a instituição, serão alteradas na medida em que se atualizem esses planos e programas e levarão em conta o avanço dos conhecimentos e da tecnologia disponível para bibliotecas e sistemas de informação científica, tecnológica, artística e cultural.

O aluno de graduação deverá encontrar na Biblioteca toda a bibliografia básica, atualizada e em número de exemplares suficientes, que complementarão o seu aprendizado. O corpo docente deverá ter à sua disposição recursos e serviços de informação que lhe permitirá conhecer os últimos avanços relativos à sua disciplina e forneçam subsídios para o seu crescimento profissional.

Aquisição - Esta atividade se desenvolverá sem interrupção do primeiro ao quinto ano do Plano de Desenvolvimento e visa ao fortalecimento e atualização do acervo, levando em consideração as ementas e bibliografias de todas as disciplinas

ministradas, além de prever, também, a aquisição das últimas novidades editoriais nacionais e estrangeiras, relativas aos campos do conhecimento dos diferentes cursos. Toda seleção do material para aquisição será desenvolvida em conjunto pelo corpo docente e Coordenação de Bibliotecas.

Disponibilização do Catálogo do Acervo Bibliográfico na Web – A fim de facilitar a disseminação das informações bibliográficas, será disponibilizado, no site da FATIN, o acervo de toda a biblioteca, compreendendo todos os tipos de material existente, tais como livros, periódicos, CD Rom's, DVD's, mapas, discos e outros. A partir daí será possível a reserva de material através de e-mail, o que poderá ser feito durante 24h por dia.

Análise de Artigos, de Periódicos, de Papers e outras Publicações – Tendo em vista que a Biblioteca receberá grande quantidade de publicações, cujo conteúdo não é divulgado regularmente em bases de acesso público (abstracts e índices), mas que são de interesse para os programas desenvolvidos pela FATIN, será elaborada pela Coordenação de Biblioteca uma base bibliográfica, cujos itens poderão ser recuperados por autor, título, assunto. Essas informações também constarão do Sistema Eletrônico de Notificação Corrente, constante de item anterior.

Expansão da Área Física - Tendo em vista a ampliação dos acervos e o aumento do número de alunos, haverá consequentemente necessidade de se expandir às áreas físicas da biblioteca, o que deverá acontecer com a implantação dos cursos.

Ampliação do Quadro de Pessoal - Considerando-se o aumento do acervo, o crescimento do número de usuários e a criação de novos serviços de informação mais especializados e voltados para os interesses específicos do corpo docente e discente, prevê-se, para o quinquênio, a ampliação do quadro de pessoal, objetivando-se manter um bibliotecário durante todo o expediente de atendimento, atuando com auxiliares de biblioteca (das 7h às 22h diariamente).

Cronograma de Implantação dos Programas

Programas	2019	2020	2021	2022	2023
Aquisição	X	X	X	X	X
Disponibilização do Catálogo do Acervo Bibliográfico na Web	X	X	X	X	X
Serviços eletrônicos de notificação corrente		X	X	X	X
Análise de Artigos de Periódicos, de Papers e outras Publicações			X	X	X
Expansão da Área Física			X	X	X
Ampliação do Quadro de Pessoal			X	X	X

Relação dos livros disponíveis na Biblioteca – Anexo

11 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL, PRESENCIAL E EAD.

Os produtos do planejamento vão levar, necessariamente, à correção de rumos, através da identificação permanente dos fatores positivos ou negativos afetos ao desempenho institucional. Nesse sentido, a avaliação constitui-se como “força diretriz dentro de qualquer plano realista e sistemático de progresso e de desenvolvimento institucional” fundamentada na questão da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão, em função da busca de aprimoramento constante pelo profissional, em virtude das atuais expectativas sociais.

O compromisso de uma Instituição com a qualidade do seu produto pressupõe a institucionalização e a valorização da consciência profissional e de um processo de reciclagem constante, através da prática avaliativa permanente, integrando o processo de gestão administrativa.

A melhoria da qualidade, assim, é o resultado do esforço e do comprometimento de toda a comunidade acadêmica, bem como da capacidade de sensibilização do corpo decisório da Instituição, de forma que a concretização das mudanças seja um compromisso efetivo.

A proposta da avaliação institucional representa um dos pontos fundamentais da vida universitária, auxiliando na melhoria da qualidade de suas ações e orientando o planejamento para a solução dos problemas que dizem respeito diretamente à comunidade a que serve.

A Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada vai dispor de sistema próprio de auto avaliação, a partir de uma metodologia de avaliação continuada, recorrendo a avaliadores externos, em parceria com o MEC na tarefa de avaliação de suas atividades e de seus cursos e acatando a sistemática adotada, para a implantação regular e definitiva dos exames no final do curso. Destaca-se os seguintes aspectos:

- Implantação, junto com a Diretoria, de um Núcleo de Avaliação, com a utilização de avaliadores internos e externos e ampla autonomia para o desenvolvimento de suas funções, para os cursos presenciais e modalidade EAD;
- Avaliação abrangente atingindo as funções de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão e as atividades de apoio administrativo, para os cursos presenciais e modalidade EAD;
- Intercâmbio com instituições que adotem sistemas de avaliação institucional, do Brasil e do exterior, para os cursos presenciais e modalidade EAD.

11.1 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Implantar e disseminar a avaliação como um procedimento natural;
- Desenvolver a atuação participativa e o espírito crítico voltados para a busca da qualidade;

- Realizar, por meio da avaliação, uma permanente diagnose dos problemas e distorções;
- Promover a avaliação institucional como processo global voltado para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Criar condições para reformular o ensino, a pesquisa, a extensão e a infraestrutura;
- Adequar os cursos diante das exigências profissionais atuais;
- Aperfeiçoar o projeto pedagógico de cada curso;
- Valorizar a comunidade acadêmica e a produção científica;
- Incentivar a colaboração da comunidade externa nas atividades acadêmicas.

11.2 ASPECTOS A SEREM AVALIADOS

A ACTN/FATIN pretende, com este instrumento, estabelecer uma forma sistemática de avaliação, fundamentada nas variáveis elencadas a seguir, como o envolvimento dos setores que influenciam no processo ensino-aprendizagem – comunidade acadêmica e a comunidade a que se propõe atender.

O programa de avaliação institucional considerará os seguintes aspectos, em suas atividades:

Administração Geral

- Efetividade e representatividade dos órgãos colegiados;
- Relação entre a entidade mantenedora e a Faculdade de Teologia Integrada de modo que fique assegurada a autonomia da FATIN;
- Eficiência das atividades – meio em relação aos objetivos da Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada;
- Controle de qualidade dos serviços administrativos.

Administração Acadêmica

- Organização didático–pedagógica e sua adequação à missão e aos objetivos da Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada e ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Organização curricular e adequação dos currículos plenos dos cursos de graduação e da ciência de sua execução aos objetivos de cada carreira e ao perfil profissional desejado; atualidade dos conteúdos programáticos das disciplinas, atividades e estágios;
- Adequação do controle de atendimento às exigências regimentais de execução curricular;
- Metodologias de ensino adotadas e seu grau de influência no processo ensino – aprendizagem;
- Adequação aos critérios e procedimentos de avaliação do rendimento acadêmico.

Integração Social

- Avaliação do grau de inserção da Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada na comunidade local e regional, por meio dos programas de extensão, das atividades culturais, artísticas e desportivas;
- Avaliação das áreas de convivência comunitária, especialmente as relativas às práticas desportivas, atividades culturais e artísticas.

Produção Científica, Cultural e Tecnológica

- Avaliação da produtividade em relação à disponibilidade de docentes qualificados, considerando o seu regime de trabalho na Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada;
- Avaliação do plano editorial e dos instrumentos de difusão das atividades científicas da Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada

Talentos Humanos

- Recrutamento, seleção, admissão, progressão e mobilidade;
- Programas de desenvolvimento e treinamento;
- Plano de capacitação docente, gestão universitária e atividades de apoio administrativo e técnico;
- Plano de carreira docente;
- Plano de cargos e salários do pessoal não-docente.

Corpo Discente

- Recrutamento, seleção, admissão, frequência, aproveitamento e certificação, mediante processos moderados, ágeis e eficientes;
- Identificação das potencialidades latentes do educando e ações de apoio e estímulo, para o fortalecimento desses pontos fortes e desenvolvimento de vocações;
- Formas e mecanismo de assistência, orientação e assessoria ao estudante, até para sua primeira colocação ou recolocação profissional;
- Representação estudantil, funcionamento dos diretórios acadêmicos;
- Representação discente efetiva nos órgãos colegiados da Associação Cultural de Teologia do Nordeste/ Faculdade de Teologia Integrada;
- Monitoria: desenvolvimento, consolidação e formas de apoio à iniciação científica;
- Programas de iniciação científica, com a concessão de bolsas – pesquisa.

Instalações Físicas

- Organizações e funcionalidade de uso do espaço do campus,
- Grau de complexidade de uso dos equipamentos urbanos,
- Adequações das instalações físicas às funções de ensino, pesquisa e extensão.

Esse processo inclui:

- A avaliação somativa, realizada em cada etapa, tem como objetivo verificar o grau em que as metas estavam sendo atingidas.
- A avaliação formativa, que ocorre durante o processo, permite determinar o patamar atingido e detectar qual parcela que ainda está para ser efetiva.
- A avaliação diagnóstica, propicia a adequada localização do rumo no início do processo e a descobertas das causas subjacentes aos bloqueios e às deficiências.

Pode-se, assim, intervir no processo, corrigindo os erros e removendo obstáculos à evolução da instituição.

A auto avaliação não terá como preocupação única comprovar o grau em que os objetivos previamente definidos são alcançados. Ao contrário, ela se constitui num momento dialético do processo de avançar no desenvolvimento da ação, do crescimento para a autonomia e para a competência. Torna-se, assim, um diagnóstico do estágio em que a instituição está, e da distância em relação à perspectiva que esta colocada como o ponto a ser atingido à frente.

A auto avaliação não estará em nenhum momento comprometida com esquemas inflexíveis, concebidos a priori. Ao contrário, partindo de alguns pressupostos teóricos gerais, procura-se estar vigilante às novas categorias que surgem na interação concreta que se estabelece entre os elementos envolvidos no processo educacional, com o propósito de absorver as perspectivas diferentes e, por vezes, conflitantes num todo harmonioso. O processo de avaliação institucional contará, ainda, com avaliadores externos, de comprovada qualificação, a critério do MEC / SESu.

Os cursos inicialmente propostos de Bacharelado/Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Teologia inserem-se nesse processo e serão avaliados em todos os seus aspectos, a partir do projeto pedagógico ora apresentado ao MEC / SESu, e das contribuições que receber de todos os atores do processo educacional, ao longo de sua implantação.

FÓRUM PERMANENTE DE DEBATES PADRÕES DE QUALIDADE DA ACTN / FATIN

TEMÁRIO	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL
SENSIBILIZAÇÃO E PRESSUPOSTOS: NECESSIDADE DE MUDANÇAS • AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL; • A BUSCA DA IDENTIDADE PRÓPRIA: “A QUESTÃO DO CURRÍCULO”; • ACTN / FATIN: PRESENTE E FUTURO, DADOS GERAIS DO CURSO.	• PRESIDENTE DA ACTN; • COORDENADOR GERAL; • COORDENAÇÃO ACADÊMICA; • REPRESENTANTE DOS DOCENTES; • REPRESENTANTE DOS ALUNOS.
DIAGNOSE: • SONDAÇÃO DAS REALIDADES	• COORDENAÇÃO GERAL; • REPRESENTANTES DOS ALUNOS.

INTERNAS E EXTERNAS; PROJETO PEDAGÓGICO; REALIDADE ATUAL DOS CURSOS E DO MERCADO.	
CORPO DOCENTE: - QUALIFICAÇÃO; - POLÍTICA DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO; - ESTABILIDADE; - DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO; - ADEQUAÇÃO ÀS DISCIPLINAS MINISTRADAS.	- PRESIDENTE DA ACTN; - COORDENAÇÃO GERAL; - COORDENAÇÃO ACADÊMICA; - REPRESENTANTE DOS DOCENTES; - REPRESENTANTE DOS ALUNOS.
ASPECTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS: - ESTÁGIO CURRICULAR; - FLEXIBILIDADE CURRICULAR; - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM; - EMPRESA JÚNIOR.	- COORDENAÇÃO GERAL; - COORDENAÇÃO ACADEMICA; - REPRESENTANTES DOS DOCENTES; - REPRESENTANTES DOS ALUNOS.
ÓRGÃOS COMPLEMENTARES PARCEIROS	- PRESIDENTE DA ACTN; - COORDENAÇÃO GERAL; - COORDENAÇÃO ACADÊMICA; - REPRESENTANTES DOS ALUNOS; - DOCENTES DA FATIN.

11.3 PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é o instrumento central, organizador da coerência do conjunto.

O foco principal dos processos avaliativos é a IES, exceto para os casos de instituições que só possuam um Curso. A avaliação aqui priorizada é a institucional, sob três aspectos:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades de uma IES; dentre outros aspectos, ensino-pesquisa-extensão, administração, responsabilidade e compromissos sociais, formação etc.
- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa especialmente convidados ou designados.
- Os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infra estrutura da própria instituição.

O trabalho pedagógico e científico, em seu sentido técnico e formativo, e as atividades mais diretamente vinculadas aos compromissos sociais da instituição são o foco central da avaliação, tanto na dimensão interna quanto na externa. Porém, para um melhor conhecimento dessa dimensão acadêmica, filosófica e política da formação em sentido amplo também é necessário compreender as relações sociais e as condições de trabalho, a eficiência administrativa e a eficácia dos processos interpessoais que se desenvolvem nas distintas instâncias. Também é imprescindível conhecer as condições de sustentabilidade e continuidade e todos os dados importantes da infraestrutura, especialmente aqueles mais diretamente relacionados com a pesquisa e com o ensino, como laboratórios, bibliotecas, equipamentos, instrumentos técnicos etc., sem nunca perder de vista as finalidades e objetivos primordiais da instituição educativa. É também de enorme importância a apreciação crítica dos fluxos de informação, bem como a análise do funcionamento das câmaras, conselhos, comissões e outras estruturas colegiadas da instituição.

Dentre os objetivos da avaliação se contam o de conhecer as fortalezas e os problemas da instituição, tratar da adequação de seu trabalho com respeito às demandas sociais, as clássicas e as novas, identificar os graus de envolvimento e os compromissos de seus professores, estudantes e servidores tendo em vista as prioridades institucionais básicas. Por isso, é necessário submeter à análise a questão de como estão se desenvolvendo o ensino, a formação profissional e cidadã, o destino profissional e social dos ex-alunos, a adequação dos critérios de aprovação e promoção de estudantes em seus cursos e de professores na carreira docente, a integração/desintegração entre a teoria e prática, o que a instituição produz em face das necessidades sociais mais reclamadas em determinados momentos etc.

Não basta somente levantar as deficiências, faz-se pertinente identificar as qualidades e aspectos fortes da IES. Quanto aos problemas e carências, além da verificação e da constatação, é importante identificar as suas causalidades, explicar as possibilidades reais para a superação e estabelecer as ações adequadas e os meios para transformação desejada. Além dos assuntos próprios de ensino, dos currículos, das metodologias, da relação professor-estudante, em outras palavras, do universo do ensino e da pesquisa, tanto a comunidade interna quanto os pares e outros participantes externos devem buscar conhecer e julgar o real processo de investigação, a eleição dos temas prioritários em conformidade com os compromissos fundamentais da instituição, a forma como se constituem os grupos de pesquisa, as necessidades de laboratórios, bibliotecas e outras estruturas básicas, a política de formação continuada dos docentes e pesquisadores, o interesse por intercâmbios e colaborações interinstitucionais, a relação com o setor produtivo e outros segmentos da sociedade, bem como com associações científicas nacionais e internacionais.

11.3.1 Funções da avaliação institucional

Os processos avaliativos conduzidos individualmente pelas instituições também se vincularão a funções de relação e de autorregulação. Esses processos são básicos e, portanto, obrigatórios para que a instituição se integre formalmente ao sistema de educação superior, cumprindo as exigências concernentes à autorização de funcionamento, credenciamento, credenciamento, transformações e demais instrumentos legais. Em outras palavras, a auto avaliação será o instrumento básico obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à auto avaliação.

A auto avaliação também terá importantes funções de autorregulação. Através dela, as instituições conhecerão melhor a sua própria realidade e poderão praticar os atos regulatórios internos que considerem necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os seus objetivos e suas missões. Além de seus próprios estudos, também receberão as recomendações e indicações das Comissões de avaliação externa.

As funções mais importantes da auto avaliação permanente são a de produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca de relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população. Em uma breve formulação: autoconhecimento para aumento do engajamento profissional, para fundamentadas emissões de juízos de valor e articulação de ações de melhoramento, tanto das pessoas envolvidas, quanto da instituição. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, constituir-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

11.3.2 Procedimentos metodológicos da avaliação institucional

Para atingir esses propósitos, é necessário lançar mão de vários recursos metodológicos, muitas vezes de forma combinada. Simplificando, os procedimentos quantitativos são importantíssimos, mas, se únicos, são insuficientes. É imprescindível fazer uso também de metodologias qualitativas. Por exemplo, não basta saber quantos volumes há nas bibliotecas; mais importante é analisar a adequação dos livros e periódicos existentes à formação dos estudantes, tal como concebido ou, ainda, o seu impacto no ensino e na pesquisa, as condições de uso e acesso ao acervo, o tipo de cultura de leitura que está sendo consolidada, o que fazer para melhorar etc. Dessa maneira, a avaliação poderá ajudar a instituição a identificar seus aspectos mais fortes, suas carências setoriais e necessidades gerais, definir as prioridades institucionais e elaborar as ações para o efetivo desenvolvimento institucional.

As ações da avaliação interna e externa devem realizar-se de forma combinada e complementar, em ambas devendo haver plena liberdade de expressão e comprometimento com a busca do rigor e da justiça. A instituição deve fazer um grande esforço para motivar a comunidade interna, bem como envolver vários setores da comunidade externa a participar dos processos avaliativos. O exame de fora para dentro pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pela adesão espontânea dos agentes internos, muitas vezes acostumados acriticamente às rotinas e mesmo aos interesses corporativos.

Um roteiro básico e comum a todas as instituições, adaptável no que couber ao perfil de cada uma delas, conforme as especificidades institucionais, será estabelecido tanto para a auto avaliação quanto para a avaliação externa. Entretanto, esse roteiro não deverá ser entendido como uma camisa-de-força. De modo algum os temas do roteiro deverão ser vistos como itens para mera checagem, verificação ou constatação. Todos devem fornecer elementos para a compreensão da instituição e reflexão, tendo em vista o objetivo do aprofundamento e da melhoria dos compromissos essenciais da IES. Assim, cada IES selecionará do roteiro apenas os itens que correspondam a suas atividades e de acordo com o seu Projeto Pedagógico Institucional. Por exemplo, uma

universidade avaliará, necessariamente, a pesquisa e a pós-graduação, além das outras dimensões, não cabendo isso a IES que se dedicam apenas ao ensino. Além de um roteiro mínimo comum a ser incorporado nos processos avaliativos de todas as IES – roteiro este a ser proposto pela CONAES – cada IES poderá propor seus próprios temas complementares e específicos, mais ajustados à sua realidade e a seus interesses.

11.3.3 Roteiro básico do processo de avaliação institucional: unidades de avaliação e elementos para a constituição de indicadores

Apresentamos a seguir um roteiro contendo as unidades básicas de avaliação a ser utilizado (1) por todas as instituições em seus processos de auto avaliação e (2) pelas comissões externas, com a devida adaptação aos perfis institucionais e às características das áreas de conhecimento. Considerando a instituição e as características das áreas de conhecimento. Cada instituição orientará seu processo de avaliação seguindo, deste roteiro, os itens e indicadores que lhes forem pertinentes. Por exemplo, conforme anteriormente destacado, uma IES que não tenha pesquisa e pós-graduação não considerará esses itens em sua avaliação. Por outro lado, além destes, outros poderão ser incluídos por determinação de cada IES ou mesmo por decisão da entidade ou associação que a represente. Estas unidades de análise fornecem os elementos essenciais para a elaboração dos indicadores. Este roteiro e os indicadores que lhes correspondem serão constantemente aperfeiçoados e utilizados, a partir das recomendações e de estudos da comunidade acadêmica e do MEC.

No roteiro a seguir constam os indicadores qualitativos. Os dados quantitativos a serem considerados deverão levar em conta informações usualmente produzidas e disponibilizadas nos sistemas de informação dos órgãos oficiais, especialmente os obtidos através do Censo e do Cadastro.

11.4 MISSÃO DA CPA

Em resumo, a missão da CPA é a de Identificar e avaliar as marcas que melhor caracterizam a instituição, definem sua identidade e indicam a responsabilidade social. Principais programas e processos que conferem identidade à instituição e melhor realizam suas finalidades e objetivos essenciais. Principais contribuições para o desenvolvimento da ciência e da sociedade. Características principais do clima acadêmico e psicossocial da IES.

- Descrever a função central que a instituição se propõe a cumprir, segundo o projeto institucional.
- Analisar as práticas institucionais que concretizam a função central da instituição, identificando principais resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
- Analisar a participação dos professores, estudantes e servidores na realização deste projeto institucional, identificando e avaliando as estratégias de motivação.
- Avaliar a pertinência do projeto institucional, tendo em vista as características do entorno social e as demandas objetivas da comunidade regional e da sociedade brasileira; de que maneira o contexto social, econômico e político interfere nas políticas e nas práticas informais da instituição.

- Avaliar em que medida os propósitos e fins formais e oficiais da instituição coincidem com os objetivos realmente perseguidos pelos professores e administradores.

11.4.1 Corpo de professores/pesquisadores/professores tutores

Descrever e qualificar esse conjunto de atores, com respeito à formação acadêmico e profissional, sua situação na carreira docente, programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional, compromissos com o ensino, a pesquisa e a extensão, distribuição dos encargos, adesão aos princípios fundamentais da instituição, vinculação com a sociedade, concursos e outras formas de admissão na carreira docente etc.

- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo docente com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos professores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.
- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos professores, mencionando, quando for o caso, os incentivos claramente estabelecidos na carreira docente e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar a articulação/desarticulação entre professores das diferentes disciplinas, dos distintos departamentos cursos, centros ou áreas.
- Viabilizar políticas de capacitação contínua do corpo docente que estimulem as práticas de pesquisa e de reflexão individual e coletiva sobre a própria atividade.

11.4.2 Discente

Descrever e qualificar o conjunto de estudantes, considerando como importante a questão da integração de alunos e professores de distintos níveis e sua participação efetiva na vida universitária. Conhecer – para propor soluções – os dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempo médio de conclusão, formaturas, a realidade dos ex-alunos, as questões da formação profissional, a relação professor/aluno, a qualidade de vida estudantil etc.

- Avaliar a equidade da instituição relativamente a suas políticas de acesso, seleção e permanência de alunos.
- Avaliar a responsabilidade social da instituição relativamente a suas políticas de abertura e ampliação de vagas, considerando se respondem a critérios de necessidades definidas pelas políticas públicas e pelo desenvolvimento das ciências, letras e artes ou demandas de mercado.
- Examinar criticamente o conjunto das atividades e recursos institucionais em geral em termos do favorecimento também da autoformação do estudante.
- Identificar e avaliar as medidas institucionais para incentivar a participação dos egressos na vida da instituição.
- Identificar e avaliar os principais indicadores da qualidade de vida estudantil no espaço institucional (lazer, cultura, atendimento à saúde, facilidade de acesso a pessoas, equipamento e dependências físicas, participação na vida política, qualidade das relações humanas, condições ambientais).

- Examinar criticamente a situação de trabalho dos egressos e eventuais interferências disso nas atividades institucionais.
- Avaliar a efetividade da participação dos estudantes juntamente com os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão (modalidades, objetivos, incentivos para a criação de empresas-júnior e outros projetos conjuntos).

11.4.3 Corpo de servidores técnico-administrativos.

Descrever e qualificar o conjunto dos servidores, considerando como importante a questão da integração dos atores da comunidade universitária, servidores, alunos e professores. Sua formação profissional, sua situação na carreira, programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional, compromissos com a distribuição dos encargos, adesão aos princípios fundamentais da instituição, vinculação com a sociedade, concursos e outras formas de admissão na carreira etc.

- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo de servidores técnico-administrativos com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos servidores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.
- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos servidores, mencionando, quando for o caso, os incentivos claramente estabelecidos na carreira e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar o desempenho geral profissional dos servidores técnico-administrativos.
- Avaliar formas de ingresso e progressão na carreira.
- Avaliar programas que tenham como compromisso melhorar a qualidade de vida do servidor.

11.4.4 Currículos e Programas

Concepção de currículo, organização didático pedagógica, objetivos, formação profissional e cidadã, adequação às demandas do mercado e da cidadania, integração do ensino com a pesquisa e a extensão, interdisciplinaridade, flexibilidade/rigidez curricular, extensão das carreiras, inovações didático-pedagógicas, utilização de novas tecnologias de ensino, relações entre graduação e pós-graduação etc.

- Avaliar a coerência/incoerência do conjunto de atividades educativas, em suas formas e conteúdos, com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar os impactos dos currículos, programas e práticas pedagógicas nas atitudes críticas e investigativas, nas relações interpessoais, nos hábitos de estudo, na educação continuada, na participação ativa na vida da sociedade.
- Avaliar as práticas e atitudes pedagógicas, considerando se há maior ênfase na transmissão de informações (exteriores ao aluno) ou na experiência pessoal do conhecimento (participação do sujeito).
- Avaliar se os currículos e programas, em suas formas e conteúdos explícitos e implícitos, atendem às demandas atuais da ciência e da vida econômica e social.

- Avaliar se as relações interpessoais, o sistema de comunicação, a estrutura de poder, os hábitos e os códigos e satisfação.
- Avaliar a pertinência dos currículos (concepções e práticas), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais e as necessidades pessoais, em suas dimensões econômicas e culturais.

11.4.5 Produção acadêmico-científica

Análise das publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e interpessoais, formação de grupos de pesquisa, interdisciplinaridade, política de investigação, relevância social e científica etc...

- Avaliar a relevância e a coerência da produção de conhecimento e de suas práticas relativamente aos propósitos essenciais da instituição, às exigências da ciência e às necessidades da população (relevância científica e social da ciência/produção de conhecimentos e técnicas).
- Julgar as políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de novos pesquisadores.
- Considerar criticamente as políticas institucionais (quando houver) em que estejam claramente definidos as prioridades e os estímulos para o desenvolvimento da pesquisa.
- Avaliar a preocupação institucional em articular a pesquisa com as demais atividades acadêmicas (como, por exemplo, os mecanismos e os resultados pretendidos).

11.4.6 Atividades de extensão e ações de intervenção social-vinculação com a sociedade

O valor educativo da extensão, sua integração com o ensino e a pesquisa, políticas de extensão e sua relação com a missão da universidade, transferências de conhecimento, importância social das ações universitárias, impactos das atividades científicas técnicas e culturais para o desenvolvimento regional e nacional, relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho, participação de alunos, iniciativas de incubadoras de empresas, capacidade de captação de recursos, pertinência e equidade, ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, programas de atenção a setores sociais etc..

- Indicar a concepção de extensão e de intervenção social afirmada no projeto institucional e avaliar a efetividade de instrumentos, órgãos e normas de implantação e acompanhamento das ações.
- Avaliar a participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o impacto disso em sua formação.
- Avaliar os impactos das atividades institucionais de extensão e intervenção social em questões como capacitação profissional de setores da comunidade, criação de postos de trabalhos, efeitos sobre salários.
- Avaliar os efeitos das atividades voltadas ao melhoramento do ensino formal e especialmente da educação básica.
- Avaliar a inserção de setores da comunidade nas novas tecnologias de informação e comunicação.

- Avaliar impactos das atividades da IES na qualidade de vida da população em aspectos como educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, criação de organizações econômicas e sociais (cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes...), participação em organizações sindicais e partidos, conhecimento dos códigos da vida social, inclusão social de setores marginalizados.

11.4.7 Infraestrutura

Análise da infraestrutura da instituição, em função das atividades acadêmicas de formação e de produção de conhecimento. Considerar especialmente as salas de aulas, os laboratórios, as bibliotecas, restaurantes, áreas de lazer, transporte, tendo em conta o ensino, a pesquisa, a extensão e, de modo especial, as finalidades da Instituição.

- Avaliar os principais elementos da infra estrutura, considerando se correspondem às necessidades institucionais, tendo em vista os propósitos oficiais que dizem respeito às funções públicas da instituição.
- Avaliar se há políticas formalmente estabelecidas para a adequação da infraestrutura aos fins, em relação à utilização dos equipamentos, bibliotecas, hospitais, restaurante, laboratórios, campos experimentais, áreas esportivas e de lazer, espaços livres etc.

11.4.8 Gestão

Avaliar a administração geral da Instituição e de seus principais setores, na perspectiva da globalidade. Avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da democracia interna, especialmente nos órgãos colegiados, as relações profissionais. Avaliar as políticas de desenvolvimento e expansão institucional. Pessoal administrativo: seu perfil, sua capacitação, políticas de melhora, quanto à qualidade de vida e qualificação profissional. Orçamento: eficiência e eficácia na utilização dos recursos etc.

- Avaliar se os estilos de gestão e as estratégias de tomada de decisões têm ou não favorecido a conscientização dos papéis específicos, as relações sociais de trabalho, a promoção de valores e mecanismos de desenvolvimento institucional.
- Avaliar se predominam na gestão as finalidades educativas (formação de cidadãos e produção de conhecimentos) ou as rotinas burocráticas.
- Avaliar as práticas de publicação e divulgação de seus produtos e serviços.

11.4.9 Outros

Avaliar outros itens não mencionados e que sejam importantes para a instituição. Por exemplo, curso não-universitários, cursos a distância, hospitais, teatros, rádios, atividades artísticas, esportivas e culturais etc., sempre tendo em vista as finalidades essenciais e a missão da IES.

12. DIREÇÃO

NOME: BRUNO JÚNIOR DE PAZ BARRETO http://lattes.cnpq.br/2759666384048415		REGIME DE TRABALHO Parcial
End		
CPF	RG / Órgão expedidor	
Curso	Disciplina	
Titulação (Nome do Curso / Área de concentração / IES / ano)		
Pós-doutorado		
Doutorado Doutor em Ciências da Educação - UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DO PARAGUAI (2015).		
Mestrado Mestre em Ciências da Religião - UNICAP		
Especialização - Especialização em Psicopedagogia FATIN - Especialização em Matemática		
Graduação Licenciatura em Matemática- Faculdade de formação de professores da vitória de santo antão (2006) Licenciatura em Pedagogia – UNIASSELVI Centro Universitário Leonardo da Vinci (2011)		
Experiência Docente 8 anos UNIASSELVI 14 anos FATIN		
Experiência Profissional Professor - Prefeitura de Abreu e Lima e Prefeitura Municipal de Recife Professor FATIN 2005		
Livros / Teses / Dissertações / Monografias / Trabalhos Publicados 2010 - Atual Periódico: apostila de formação continuada pólo PE/PB mova brasil 2007 - Atual Periódico: caderno de formação da EJA Pernambuco Livros publicados/organizados ou edições BARRETO, B. J. P.. TEOLOGIA I. 1. ed. IGARASSU: FATIN, 2016. v. 1. 145p. BARRETO, B. J. P.. TEOLOGIA II. 1. ed. IGARASSU: FATIN, 2016. v. 1. 190p. BARRETO, B. J. P.. TEOLOGIA III. 1. ed. IGARASSU: FATIN, 2016. v. 1. 190p.		

NOME: Rosely Pereira Pontes de Oliveira	REGIME DE TRABALHO Integral
End.: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, 677 Apt. 01 Boa Viagem, Recife PE E-mail: roselypontes@hotmail.com	
CPF 174.716.724-04	RG / Órgão expedidor 1333661 SDS PE
Curso Licenciatura em Letras	Disciplina Conteúdo e Metodologia da Língua Portuguesa Redação Metodologia Científica
Titulação (Nome do Curso / Área de concentração / IES / ano)	
Pós-doutorado	
Doutorado	
Mestrado Mestrado em Ciências da Religião	
Especialização Em Língua Portuguesa	
Graduação Letras UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Bacharel em Teologia	
Experiência Docente Professora de Português e Literatura Brasileira da Rede Particular – 26 anos Professora de Leitura e Redação do STEN Seminário Teológico do Nordeste – 10 anos Professora de Literatura Infantil Professora de Psicopedagogia Institucional, e outras disciplinas na Pós-Graduação – FANESE / FATIN	
Experiência Profissional Coordenação da Literaprosia - Colégio Americano Batista – 8 anos Coordenadora da CPA – FATIN 2 anos	
Livros / Teses / Dissertações / Monografias / Trabalhos Publicados Monografia: A Solidão em Aluísio de Azevedo Dissertação: A Influência do Ensino Religioso na Educação do Colégio Americano Batista em Recife	

NOME: Gerli Gomes Alves da Silva	REGIME DE TRABALHO Integral
End.: Av. Sul, 8456 c, Imbiribeira, Recife-PE E-mail: gerliehil@hotmail.com	
CPF 128876254-20	RG / Órgão expedidor 1107461 SSP-PE
Curso Filosofia Teologia	Disciplina Introdução Bíblica e Filosofia Metodologia Científica
Titulação (Nome do Curso / Área de concentração / IES / ano)	
Pós-doutorado	
Doutorado	
Mestrado	
Especialização Implantação e Gestão Escolar - FANESE	
Graduação Licenciatura em Filosofia – UNICAP Bacharel em Educação Religiosa – Seminário Batista do Norte do Brasil	
Experiência Docente Professora na Rede Estadual - 20 anos Professora de Seminários Teológicos - 34 anos	
Experiência Profissional Secretária de Educação Religiosa da Convenção Batista Nacional- 9 anos Coordenadora Acadêmica STEBAN – 20 anos	
Livros / Teses / Dissertações / Monografias / Trabalhos Publicados	
Monografia: Preferências Axiológicas no Mundo Contemporâneo Monografia: A Influência da Gestão Escolar na Intervenção da Evasão no Ensino Médio.	

13. DIRETOR ACADÊMICO

Profº Bruno Júnior Paz Barreto

Possui graduação em licenciatura plena em matemática pela faculdade de formação de professores da vitória de santo antão (2006), graduação em licenciatura em pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2011), mestrado em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco (2014) e doutorado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO pela UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DO PARAGUAI (2015). Atualmente é professor tutor externo do Centro Universitário Leonardo da Vinci, estatutário da prefeitura municipal de abreu e lima, estatutário da Prefeitura Municipal de Recife,

professor da graduação e especialização da faculdade de teologia integrada, estatutário da Prefeitura Municipal de Olinda e professor/supervisor pedagógico do Governo do Estado de Pernambuco. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em EJA

13. PLANO FINANCEIRO

Os recursos oriundos das mensalidades escolares serão quase totalmente utilizados na manutenção da FATIN, ou seja, com pessoal, conservação do campus e apoio logístico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme pode se observar dos quadros a seguir. São poucas as ações propostas neste Plano que poderão ser desenvolvidas com os recursos orçamentários oriundos das mensalidades escolares dos cursos oferecidos pela Faculdade.

Assim, a política financeira da FATIN residirá na concentração de esforços para captação de recursos extra orçamentários, através de convênios, acordos e de outras formas de cooperação técnico-financeiras, junto a instituições públicas e/ou privadas: municipais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais. Finalmente este plano tem por objetivo oferecer informações básicas para avaliação técnico-financeira da implantação do empreendimento, de forma a oferecer inicialmente o curso BACHARELADO EM TEOLOGIA EAD e LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e, ainda, cursos profissionalizantes básicos, de nível médio e de nível superior em PARCERIA com outras instituições credenciadas, que atendam a demanda manifestada pela sociedade na qual a FATIN está inserida, assegurando o retorno financeiro dos investimentos, além de assegurar ao CORPO DISCENTE a qualidade e o conforto merecido, como futuros AGENTES e USUÁRIOS do DESENVOLVIMENTO.

O planejamento a seguir contempla a implantação do curso BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EaD, no turno da noite, considerando a admissão anual de 100 alunos, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, admitindo uma evasão de 10% (dez por cento) ao semestre, com duas entradas por ano, cujo valor da Semestralidade Base é R\$ 1.080,00, e o curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD, Psicologia, Enfermagem, Informática e ainda, cursos de Pós-graduação e Extensão, conforme a lei vigente. Porém deve-se ressaltar a importância de oferecer novos cursos de Graduação, além de cursos de Pós-Graduação e de Extensão, que poderão ser ofertados imediatamente após a implantação da infraestrutura necessária, com acréscimo apenas dos custos com docentes. Além do que, esta decisão permitirá a preservação do nível de eficiência econômico – financeira, a partir do período de sua estabilização.

13.1 COMPOSIÇÃO REAL DA RECEITA

13.1.1 Receita estimada do curso

ANO/SEM	NUMERO DE ALUNOS			TURMAS	SEMESTRAL	RECEITA
	TOTAL	EVASÃO	REAL			
2018.1	50	5	45	1	1080,00	48600,00
2018.2	95	9	86	2	1080,00	92880,00
2019.1	136	14	122	3	1080,00	131760,00
2019.2	172	17	155	4	1080,00	167400,00
2020.1	205	20	185	5	1080,00	199800,00

2020.2	235	23	212	6	1080,00	228960,00
2021.1	235	23	212	6	1080,00	228960,00
2021.2	235	23	212	6	1080,00	228960,00
2022.1	235	23	212	6	1080,00	228960,00
2022.2	235	23	212	6	1080,00	228960,00

13.2 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM:

13.2.1 Pessoal docente

Evolução do número de hora / aula, por ano, para efeito de despesas com pessoal docente.

DESCRIÇÃO	SEMANAL	MENSAL*	R\$ / há	TOTAL
DOCENTES COM DOUTORADO	4	21	20,00	420,00
DOCENTES COM MESTRADO	4	21	17,00	357,00
DOCENTES COM ESPECIALIZAÇÃO	7	36,75	15,00	551,25
TOTAL MENSAL				1328,25

Quadro demonstrativo da evolução de horas/aula anual em função do número de turmas por ano, para efeito de despesas com pessoal docente, até a sua estabilização a partir de 2020.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CARGA HORÁRIA	360	720	1080	1440	1800	2160
DESPESA	8977,50	17955,00	26932,50	35910,00	44887,50	53865,00

13.2.2 Pessoal administrativo

QUANT.	CARGO / FUNÇÃO	DESP. MENSAL	DESP. SEMESTRAL
1	DIRETOR ACADÊMICO	1800,00	10800,00
1	COORD. ACADÊMICO	1500,00	9000,00
1	SECRETÁRIA	700,00	4200,00
1	AUX. DE SECRETARIA	260,00	1560,00
1	BIBLIOTECÁRIA	550,00	3300,00
1	AUX. DE BIBLIOTECA	260,00	1560,00
2	PESSOAL DE APOIO	520,00	3120,00
TOTAL		5590,00	33540,00



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TEOLOGIA DO
NORDESTE - ACTN
FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA**

**PPI
PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

2018/2022

1 INTRODUÇÃO

A FATIN como IES, apresentável pelo processo de identificação, equacionamento e de apontar as soluções aos principais problemas do desenvolvimento econômico social e a demanda do meio em que está inserida e ainda, pela necessidade imperiosa do estabelecimento de um elenco de metas comprometidas com a legitimação do domínio de competências acadêmicas, sejam no âmbito da Educação Superior, sejam no processo de formação e qualificação profissional exigidas pelo mercado, especialmente com as novas demandas, além dos aspectos jurídicos e as habilitações e fundamentações filosóficas de um Projeto Político Pedagógico, quanto a:

1. Responder às exigências da Formação Profissional de nível de Educação Superior oferecendo um currículo apoiado numa dinâmica que permita, no lugar do acúmulo de conhecimentos previamente definidos e rigidamente oferecidos, a construção contínua de novos conhecimentos, mediante o confronto permanente com as experiências construídas em outros espaços de aprendizagem, possibilitando pela investigação sistemática, ou seja, pela pesquisa;
2. Capacidade de gerar, adquirir e utilizar o conhecimento de forma criativa, está, cada vez mais, associada às habilidades dos indivíduos de aprender permanentemente e exercitar plenamente seu potencial. Assumir de modo autônomo, compromissos com os princípios éticos fundamentais com as sociedades democráticas. O acesso às oportunidades de treinamento e qualificação em todos os níveis tornou-se o maior diferencial de uma sociedade moderna e adequadamente inserida no contexto internacional. Neste sentido, ganha uma dimensão estratégica a presença de instituições de ensino superior pelo importante papel que pode desempenhar na construção e manutenção de uma base de recursos humanos qualificados, apta a se reproduzir na intensidade, agilidade e diversidade que atualmente impõem a rápida evolução do conhecimento científico e tecnológico bem como a incorporação de tais conhecimentos às atividades humanas;
3. A utilização constante dos conhecimentos é outra exigência do mundo contemporâneo, daí ser necessário o desenvolvimento de componentes curriculares que permitam variação temática, a ser utilizada continuamente, de acordo com as demandas presentes, além do aproveitamento de atividades extraescolares. A formação do Profissional de nível Superior não se esgotará, portanto, na Graduação. É responsabilidade da IES desenvolver programas de pós-graduação de Educação Continuada, para assegurar as atualizações e aperfeiçoamentos que se façam necessários.
4. O avanço das ciências e tecnologias têm provocado mudanças nos processos de trabalho e produção do conhecimento afetando uma prática social, facultando a construção de novos “mapas culturais”, novos valores e referências, configurando múltiplos padrões de sociabilidade e de subjetividade e trazendo exigências do desenvolvimento de novas competências por parte do cidadão-trabalhador, tendo em vista a emergência do desenvolvimento de novas competências e a imprevisibilidade de uma colocação futura em postos de trabalho pré-determinados. Acresce ainda, o fato de que o Mercado de Trabalho voltado para a produção de Bens e Serviços de boa qualidade está cada vez mais exigente. Um dos indicadores que tem contribuído para isto, diz respeito à

crescente transformação do trabalhador demitido, em empresário informal. Dessa forma, é neste sentido que o Projeto Pedagógico da FATIN espera ocupar uma das maiores lacunas do Sistema de Educação Superior, especialmente pela melhoria e implantação de seus cursos de formação e qualificação profissional pela imperiosa necessidade de se buscar a eficiência e eficácia (qualidade e produtividade), especialmente de micros e pequenas empresas, a partir da base familiar, no âmbito de sua competência que é a formação de um técnico em um mundo permanente de mudanças ou novas demandas, principalmente quando se sabe que as novas ciências e tecnologias estão na contramão da empregabilidade, exigindo das IES, cuja participação da comunidade (sociedade) mesmo estando despreparados cientificamente, têm procurado sobreviver, conforme se pode observar a cada 50/100 metros afastadas das IES, com aproveitamento de unidades familiares produtivas, em todos os recantos deste Brasil, numa demonstração segura da imperiosa necessidade de inserção da FATIN através do estabelecimento de mecanismos científicos de forma a institucionalizar o modelo empírico, mas que na prática está demonstrando o caminho para solução de maiores problemas da sociedade que são aqueles representados pela alimentação, habitação, educação, renda, esporte e recreação.

Os fatos demonstram o papel das Instituições de Ensino Superior com elevada categoria que a sociedade tem dado aos novos cientistas, mesmo de forma empírica, mas com toda sabedoria divina inerente a um povo e que não se constitui prerrogativa dos cientistas, e sim, aprimoramento científico do conhecimento surgido e iniciados nas próprias comunidades, novamente demonstrado pela vontade de viver dignamente.

2. PLANO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

No Plano de Desenvolvimento Institucional da FATIN, foram respeitados os princípios de valor, como por exemplo, o fortalecimento dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca, formação de calouros, aprimoramento como pessoa humana, formação ética e exercício da cidadania quando da elaboração do currículo, bem como a escolha do regime didático e/ou do tipo de estrutura curricular. Foram adotadas na NOVA GRADE CURRICULAR, estruturas curriculares do tipo híbridas, ou seja, seriada anual, seriada semestral, aproveitamento de créditos e pré-requisitos ou módulos. Os módulos podem ser: Módulo Básico, Módulo Específico, Módulos Sequenciais, Tecnológicos e de Extensão.

Independente do tipo de estrutura curricular, e do regime acadêmico adotado, a organização curricular dos cursos é orientada por alguns pressupostos:

- Visão orgânica do conhecimento, afinada com as mutações que estão acontecendo a cada dia;
- Disposição para perseguir esta visão, por meio do tratamento dos conteúdos com as situações de aprendizagem, de modo a destacar as múltiplas interações entre as disciplinas do currículo;
- Abertura e sensibilidade para identificar as relações que existem entre os conteúdos dos cursos e das situações da aprendizagem com os muitos contextos de vida social e pessoal, de modo a estabelecer uma relação ativa entre o aluno e o objetivo do conhecimento e a desenvolver a capacidade de

relacionar o aprendido com o observado, a teoria e suas consequências e aplicações práticas;

- Reconhecimento e aceitação de que o conhecimento é uma construção coletiva e que a aprendizagem mobiliza afetos, emoções e relações com seus pares, além das cognições e habilidades intelectuais.

A organização curricular que está sendo proposta pela FATIN responde a desafios, tais como:

- Desafogar o currículo enciclopédico congestionado de informações, priorizando conhecimento e competências exigidas pelo mercado empreendedor e da empresa;
- Adotar estratégias de ensino diversificadas que mobilizem menos a memória e mais o raciocínio e outras competências cognitivas superiores, bem como potencializem a interação entre aluno-professor e aluno-aluno para a construção de conhecimentos coletivos;
- Organizar os conteúdos dos cursos em estudos ou áreas interdisciplinares e projetos que melhor abriguem a visão orgânica do conhecimento e o diálogo permanente entre as diferentes áreas do saber;
- Tratar os conteúdos de modo contextualizado, por meio do aproveitamento das relações dos conteúdos e dos contextos com intuito de se dar significado e utilidade ao aproveitamento;
- Lidar com os sentidos associados às situações de aprendizagem para facilitar a relação do aluno com o conhecimento.

No meio desta leitura, a formação básica a ser buscada deverá ser realizada mais pela constituição de competências, habilidades e disposições de condutas do que pela quantidade de informação. Isso representa aprender a pensar, a relacionar o conhecimento com dados da experiência cotidiana, a dar significado ao aprendido e a captar o significado do mundo, a fazer a ponte entre a teoria e a prática, a fundamentar a crítica, a argumentar com base em fatos, a lidar com o sentimento que a aprendizagem desperta.

Na construção do NOVO MODELO CURRICULAR, procurou-se respeitar os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilidade.

- Em relação à identidade, diversidade e autonomia, vale que o seu exercício pleno se manifesta na formulação de uma proposta pedagógica própria. Procurando refletir o melhor equacionamento possível entre recursos humanos, financeiros, técnicos, didáticos e físicos, para garantir tempos, espaços, situações de interação e de interseção dos cursos no seu ambiente social;
- Por meio da interdisciplinaridade, a FATIN procurou organizar um currículo que vá além da mera justaposição de disciplina como da diluição delas em generalidades. Deverão relacionar as disciplinas em áreas de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO. Um diálogo que pode ser de questionamento, de confirmação, de complementação, de negação, de ampliação, de iluminação, e, de aspectos não distinguidos. O que deve ser ensinado nos cursos deve ir além da descrição como forma de construir nos alunos a capacidade de analisar, explicar, prever e intervir. A aprendizagem deve ser vista como decisiva para o desenvolvimento dos alunos e por esta razão as disciplinas deverão estar didaticamente solidárias para favorecer o atendimento desse objetivo, de modo que as disciplinas diferentes estimulem competências comuns. Cada disciplina

deve contribuir para a constituição de diferentes capacidades por meio da complementaridade entre as disciplinas a fim de facilitar aos alunos um desenvolvimento intelectual, social, afetivo mais completo e integrado. A interdisciplinaridade ampliada significa a responsabilidade da FATIN na constituição de identidades que integrem conhecimentos, competências e valores que permitem o exercício de cidadania e a sua inserção flexível no mundo do trabalho.

- No que tange à contextualização, o conhecimento deve ser transposto da situação em que foi criado, inventado. Por causa desta transposição didática deve ser relacionado com a prática ou a experiência do aluno a fim de adquirir significado e utilidade. A relação teoria versus prática requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno, nos quais se incluem a do trabalho e do exercício de cidadania. As propostas pedagógicas devem assim procurar demonstrar que a cidadania não é dever nem privilégio de uma área específica do currículo como não deve ficar restrita a um projeto determinado. Exercícios de cidadania devem ser vistos por meio de convivência cotidiana. As práticas sociais, as práticas culturais e de comunicação são parte integrante do exercício cidadão. A aplicação de conhecimentos constituídos nos cursos às situações da vida cotidiana e da experimentação espontânea permite seu entendimento, crítica e revisão. O tratamento contextualizado dos conteúdos representa um recurso para os cursos tirarem o aluno da situação de mero espectador passivo. O contexto mais próximo do aluno e mais facilmente explicável para dar significado e utilidade aos contextos de aprendizagem é o da vida pessoal, do cotidiano e da convivência. O cotidiano e as relações estabelecidas com o ambiente social e físico deverão permitir dar significado a qualquer conteúdo curricular, fazendo a ponte entre o que se aprende no curso de Administração e o que se faz, vive e observa no dia-a-dia. O respeito ao outro e ao público, essências à cidadania, também deve ser iniciado nas relações de convivência cotidiana, na família, no curso, no grupo de amigos e na empresa.
- A flexibilidade deve estar presente nas propostas curriculares como forma da FATIN não ter mais um currículo fechado e congestionado de informações. Foi elaborado um currículo que permita aos alunos aproveitarem os estudos independentes, ou seja, os não ministrados em sala de aula. A flexibilidade deve ser vista como alternativa de oxigenação curricular.
A identidade, a diversidade, a autonomia, a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade como princípios orientadores do currículo expresso na LDB abre uma visão do conhecimento e das formas de tratá-lo para ensinar e para entender os significados dos conteúdos curriculares como forma de se evitar novas qualidades ou reforçar as já existentes.
- Quanto à base nacional comum expressa por campos de conhecimento e parte diversificada, deve-se observar que:
 1. No seu artigo 26, LDB buscou preservar a autonomia da proposta pedagógica para contextualizar os conteúdos curriculares de acordo com as características regionais, locais e da vida de seus alunos. Assim entendida, a contextualização pode ser a forma de organizar a parte diversificada do currículo ou dualidade entre elas e a base nacional expressa por campo de conhecimento;
 2. A parte diversificada deverá ser organicamente integrada à base nacional dos campos de conhecimento para que o currículo faça sentido como um

todo. E essa integração poderá ocorrer por meio do enriquecimento, ampliação, diversificação e contextualização.

- Assim, procurou a FATIN definir e implementar em seu PDI 2010/2014, um Projeto Pedagógico que contemple a base nacional de conhecimento e a diversificada, sem perder de vista os princípios orientadores do currículo de curso e/ou da habilitação (a identidade, a diversidade e a autonomia, a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade), bem como os outros aspectos que se encontram relacionados: bases filosóficas e sociológicas do curso; missão; objetivos do curso; perfil do egresso; competências e habilidades; organização curricular; conteúdo básico e específico; duração do curso; estágio do curso; estágio e atividades complementares para reforçar a articulação da teoria versus prática; reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares, prática pedagógica/métodos de ensino-aprendizagem; sistema de avaliação dos segmentos envolvidos no processo; interface do curso com a pós-graduação e com a comunidade/mercado, dentre outros aspectos considerados relevantes.

3. PERFIL DO EGRESSO DA FATIN

3.1 COMO FORMANDO

Um estudante consciente das questões pertinentes à sociedade, aplicado e comprometido com:

- a obtenção de elevado padrão de desempenho na aprendizagem;
- a preservação do nome da instituição e dos cursos ofertados;
- a busca incessante do conhecimento científico que deverá refletir em melhoria social, permanentemente.

3.2 COMO FORMADO

Um profissional profundamente consciente e envolvido com as questões sociais de seu tempo – ou seja, comprometido eticamente com o desenvolvimento sustentado da sociedade, capaz de pensar e agir na transformação, empreendendo mudanças que permitam a sociedade atenderem às essencialidades básicas, especialmente quando se referem a trabalho, alimentação, habitação, educação, esporte, recreação e a saúde, condições estas indispensáveis à restauração da dignidade humana.

3.3 COMPETÊNCIAS REQUERIDAS DOS PROFISSIONAIS EGRESSOS

Considerando o perfil desejável, assim como definindo competência como aquilo que cabe ao nosso EGRESSO fazer ou o que está em sua área para atribuição no exercício profissional, entendemos que a ele compete:

Orientar sobre questões que envolvam o desenvolvimento da Sociedade, no sentido de identificação e equacionamento dos problemas da grande maioria da sociedade (Produção, Habitação, Consumo, Educação, Saúde, Esporte e Recreação), que estão sendo marginalizados por um sistema inadequado de uso fatorial, que tem início no momento do Desmonte Produtivo, Cultural, Antropológico e Socioeconômico dos Municípios e que se estende ao domínio do manejo da Água e dos Solos.

3.4 HABILIDADES

Definindo habilidade como a aptidão de fato que o nosso egresso terá, em vista ao que lhe compete, os cursos desenvolverão, no egresso, a sua capacidade de pensar e agir na transformação social, envolvendo o estabelecimento de medidas de várias naturezas dentro de sua esfera de atuação.

Desse modo, os cursos propostos visam uma transformação generalista, humanista, crítico-conceitual e técnico-especializada, sendo:

- A formação generalista, permite uma compreensão ampla da realidade social, possibilitando o exercício profissional diante de múltiplas questões sociais, de natureza diferente, além de sua atuação em diversos tipos de organizações, nos diferentes níveis e áreas funcionais, e em culturas distintas.
- A formação humanista, permite ao egresso, agir dentro de princípios éticos, com o discernimento necessário que requer o trabalho com pessoas, atuando com retidão, liderança, disciplina e respeito.
- Já a formação crítica – conceitual possibilita conhecer, analisar e interpretar na perspectiva das relações internas e externas, seu meio de atuação, bem como nele promover as intervenções que se mostrarem pertinentes.
- Por último, a formação técnico-especializada, instrumentaliza o egresso por meio de informações, referentes a métodos, técnicas e recursos necessários ao desempenho de tarefas específicas às suas funções.

4 PROCESSO SELETIVO

Pré-requisito:

Para os cursos de Pós-graduação os candidatos deverão ser portadores de Diploma de Nível Superior, para os cursos de Graduação, Extensão e Sequenciais, os candidatos deverão ser portadores do Certificado de conclusão de 2º grau ou de Diploma de Graduação em qualquer curso onde passarão por um processo seletivo de análise curricular e entrevista.

1º FASE – INSCRIÇÕES/MATRÍCULA

A inscrição será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia devidamente reconhecida do Diploma de Nível Superior, Diploma ou Certificado de Conclusão do 2º Grau;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Duas fotos 3X4.

2º FASE – SELEÇÃO

- A responsabilidade da seleção é do Coordenador Geral e será feita mediante entrevista e análise do curriculum vitae ou EXAME SELETIVO estabelecido pela FATIN
- Número de Vagas: 50 (cinquenta) por turma / curso.

5 RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EXTRA – ESCOLARES

A FATIN criará mecanismos de aproveitamento de reconhecimentos adquiridos pelos alunos, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, desde que atendido o prazo mínimo, estabelecido pela instituição, para a conclusão de cada curso. Podem ser reconhecidos: estudos de “casos empresariais”, viagens de estudos, estudos desenvolvidos em cursos de extensão, monitorias, programa de iniciação científica, estudos complementares, cursos realizados em outras áreas afins, integração com cursos sequenciais correlatos à área. Contudo, deverão assegurar o controle e a conferência de créditos aos alunos para integralização do currículo através dos estudos independentes. Fica a cargo da FATIN a definição de critérios que incrementem os padrões de qualidade dos segmentos envolvidos no processo.

Os estudos realizados nos cursos de extensão ofertados, poderão ser aproveitados pelo aluno que vier a ingressar em cursos de graduação da FATIN, sendo porém necessário, que o aluno tenha passado por um processo seletivo, obrigatório para acesso a cursos de graduação e que as disciplinas aprovadas sejam equivalentes ao do currículo do curso pretendido, no entanto a FATIN montou a grade curricular dos cursos a serem ofertados com disciplinas equivalentes as dos cursos de graduação, para que seus egressos tenham a opção de ingressar diretamente na graduação, de acordo com seu novo sistema de grade curricular

6 ESTRUTURA GERAL DOS CURSOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta proposta, foram respeitados os princípios de valor, como por exemplo, o fortalecimento dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca na formação de valores, aprimoramento como pessoa humana, formação ética e exercício da cidadania quando da elaboração do currículo, bem como a escolha do regime didático e/ou do tipo de estrutura curricular. Serão adotadas na GRADE CURRICULAR estruturas curriculares do tipo híbridas, ou seja, seriada anual, seriada semestral, ensino a distância, aproveitamento de créditos e pré-requisitos ou módulos. Os módulos podem ser: Módulo Básico; Módulo Específico e Módulo Sequencial.

7 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A implementação da formação profissional “saber fazer” envolverá a incorporação de uma pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, para que os cursos possam:

- Contribuir para transformar as relações sociais, econômicas e políticas, na medida em que conseguir assegurar a todos um ensino de qualidade, comprometido com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade;
- Demonstrar que o processo de aquisição de conhecimento deve ser compreendido como decorrência das trocas, que o formando estabelece na interação com o meio (natural, social e cultural), cabendo ao professor exercer a mediação desse processo e articular essas trocas, tendo em vista a assimilação crítica de conteúdos significativos, vivos e atualizados;
- Utilizar métodos de ensino fundamentados nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegie a atividade e iniciativa dos egressos. Os métodos de ensino utilizado, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos egressos, devem favorecer a autonomia e a transferência de aprendizagem, visando, não apenas aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;
- Assegurar ao corpo docente a autonomia e o controle de seu próprio processo de trabalho;
- Utilizar uma abordagem que privilegie a sua dimensão crítica e reativa. O resgate da dimensão humana é uma opção na medida em que possibilita a intervenção consciente no processo produtivo, fortalecendo o exercício da cidadania;
- Adotar procedimentos que visem à problematização dos assuntos tratados e à assimilação ativa de conhecimento;
- Criar condições para o desenvolvimento das capacidades de abstração e reflexão sobre a atividade realizada;

8 RELAÇÃO DOS CURSOS SEQUENCIAIS E DE EXTENSÃO COM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A FATIN estabeleceu Sistemas de Módulos na grade curricular dos cursos propostos, com habilitações nos diversos campos do saber, saindo do sistema de grade engessada para um Sistema Modular de Ensino Superior, inclusive os CURSOS SEQUENCIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO e de EXTENSÃO a serem ofertados, graças a orientações contidas nas NOVAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, estes cursos estarão diretamente ligados aos cursos de graduação da FATIN.

FATIN procurará, a título experimental, formas alternativas que assegurem a interface dos cursos de graduação e de extensão com a pós-graduação, como por exemplo:

- Estimular a disseminação e divulgação da produção científica, artística e cultural da graduação e extensão (artigos, cases, pesquisas) nos meios de comunicação (internet, jornais, revistas, televisão);

- Envolver seus alunos em atividades como monitoria, tutoria, pesquisador auxiliar;
 - Integrar os alunos dos cursos de graduação e de extensão com a pós-graduação, através da promoção conjunta de cursos, seminários, debates, fóruns, workshops e outros eventos, pesquisas, troca de informações e experiências;
 - Assegurar a participação de Doutores e Mestres nas atividades de ensino dos cursos de extensão e graduação, além de intercâmbio de experiências e informações;
 - Incentivar a inovação de tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural, de modo a discutir problemas, trocar experiências e idéias, visando à melhoria da qualidade dos cursos.
 - Incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos dos cursos propostos com os da pós-graduação de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos;
 - Incentivar a formação de grupos de estudos a nível local e regional, de modo a discutir problemas, trocar experiências e ideias, visando à melhoria da qualidade dos cursos.
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM

8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOCENTE E DISCENTE

Serão adotadas formas alternativas de avaliação DOCENTE que favoreçam a verificação de:

- **Desempenho técnico – científico** (clareza, fundamentação, perspectiva divergentes, importância, interrelação e domínio de conteúdos, questionamentos, síntese, soluções alternativas);
- **Desempenho Artístico – cultural nas áreas pertinentes:** desempenho didático – pedagógico (cumprimento de objetivos, integração de conteúdos, procedimentos e materiais didáticos / bibliográficos) e;
- **Desempenho dos Aspectos Adicionais e Filosóficos** (aspectos éticos, clima livre de tensão, orientação, atitudes e valores); pontualidade do professor e exigência de pontualidade dos alunos.

Serão escolher técnicas de coleta de dados alternativas com o intuito de ultrapassar as fronteiras do modelo quantitativista. Deverão realizar, no mínimo, uma avaliação docente por ano, competindo à Coordenadoria Geral a escolha da metodologia a ser utilizada, bem como formas de divulgação dos resultados. Além da verificação do desempenho docente, competindo-lhe possuir um Sistema de Acompanhamento do Rendimento dos Discentes ao longo do curso com o intuito de descobrir as razões do baixo desempenho, ou seja, se o mesmo é decorrente do perfil do aluno e do professor e do curso como um todo, dentre outros aspectos.

8.2 REQUISITOS DE FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO

Os alunos para serem aprovados por média nas disciplinas terão que obter Média Final igual ou maior que 7,0 (sete), sendo que o processo de pontuação de cada disciplina será organizado da seguinte forma:

- Frequência (situação de presença dos discentes nas salas de aula) – dá ao aluno uma vantagem de aproximadamente 10% em relação à nota máxima (10).
- Participação do aluno na sala de aula e/ou trabalhos práticos - oferece ao aluno aproximadamente 20% em relação à nota máxima (10).
- Primeira avaliação formal compreende o avanço do aluno desde o primeiro dia de aula até o dia da avaliação. Esta pode ser escrita, oral, participativa, de defesa ou o método que seja conveniente ao docente; Sugestão: Redação e Prova de 10 questões;
- Segunda Avaliação Formal compreende o avanço do aluno desde a Primeira Avaliação Formal até o término da unidade. Pode ser escrita, oral, participativa, de defesa ou o método que seja conveniente ao docente; Sugestão: Prova 30 questões e Seminário;
- Média Final é somatório dos itens acima.

Os alunos que não obtiverem a média na disciplina terão a opção de prestar uma Avaliação de Recuperação, marcada para 15 (quinze) dias após o término da Avaliação Final, tendo que alcançar para sua aprovação uma média mínima de 5,0 (cinco), que será calculada da seguinte forma: Média Final mais nota da Avaliação de Recuperação divididos por dois $(MF+AR)/2$.

Se o aluno for reprovado em alguma disciplina poderá optar por cursos intensivos denominados ESTUDOS DIRIGIDOS, seja em período de férias ou em horas extracurriculares, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse sistema.

OBSERVAÇÕES:

- O aluno só poderá cursar até duas disciplinas por módulo neste sistema (item 3).
- O aluno reprovado em mais de duas disciplinas no mesmo módulo só poderá passar para o próximo módulo após recuperar as disciplinas perdidas.
- O aluno com mais de 25% de faltas não justificadas estará automaticamente reprovado na disciplina.

Programa de Nivelamento

- Dar-se há nas avaliações e cursos de extensão

8.3 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Segundo Regimento Interno da FATIN:

Artigo 51. O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, e eventual exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de zero a dez.

Artigo 52. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenadoria de curso.

Parágrafo único. O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenadoria, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pelo Conselho de Curso.

Artigo 53. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

§ 1º Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo a Diretoria fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§ 2º É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Artigo 54. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau de zero a dez.

§ 1º É atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§ 2º O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer uma prova substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, cabendo a decisão a Diretoria.

§ 3º Pode ser concedida revisão de nota, por meio de requerimento, dirigido ao Diretor, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 4º O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão.

§ 5º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, pode solicitar a Diretoria que submeta seu pedido de revisão à apreciação de outros professores do mesmo Curso, na forma de comissão ou banca designada pela Diretoria.

§ 6º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova, cabendo recurso, em instância final, ao Conselho de Curso.

Artigo 55. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado:

I - independente de exame final, quando obtiver nota de aproveitamento não inferior a sete, correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo;

II - mediante exame final, quando tenha obtido nota de aproveitamento inferior a sete e igual ou superior a três e obtiver média final não inferior a cinco, correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Parágrafo único. As médias são expressas em números inteiros ou em números inteiros mais cinco décimos e devem ser arredondadas matematicamente.

Artigo 56. É considerado reprovado o aluno que:

I -não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina;

II -não obtiver, na disciplina, média das verificações parciais igual ou superior a cinco.

Artigo 57. O aluno, reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, no período letivo seguinte.

Parágrafo Único. O aluno poderá realizar a disciplina em período a ser combinado com o Coordenador do Curso.

Artigo 58. É promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado.

Artigo 59. Podem ser ministradas aulas de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, proposto pela coordenação de cada curso e com aval da Diretoria.

Artigo 60. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo CEPE, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.

8.4 REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO E/OU DIPLOMA

O aluno se habilita a obter seu Certificado e/ou Diploma, uma vez:

- Vencidas todas as disciplinas obrigatórias e habilitacionais do curso, inclusive Estágio Supervisionado e Monografia quando for o caso;
- Adquirido e verificado seus certificados de notas;
- Ter cumprido todos os requisitos de inscrição;
- Ter cumprido todas as obrigações financeiras com a FATIN.

8.5 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

FOCO	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL
1- Objetivos e metas da Instituição	Anual	Avaliação dos objetivos e das metas planejadas pela FATIN será realizada em reuniões dos Órgãos Colegiados, dos Coordenadores de Cursos e da Diretoria Geral.	* Dirigentes * Professores * Funcionários * Alunos
2- Processo de ensino e aprendizagem	Bimestral	Avaliação do processo de ensino-aprendizagem será realizada pelo professor que aplicará diversos instrumentos de avaliação para verificar o	* Professores * Alunos

		aproveitamento dos alunos.	
3- Desempenho dos professores e funcionários	Semestral	A avaliação do desempenho dos professores e funcionários será realizada através da aplicação de critérios e mecanismos de avaliação aprovados pelos Órgãos Colegiados da Faculdade.	*Comissões internas
4-Gestão econômico financeira	Anual	A administração econômica financeira da FATIN será avaliada através de parecer de auditor externo.	*Auditoria externa
5- Relação da Faculdade com a comunidade	Anual	A relação da FATIN com a comunidade será medida através da aplicação de mecanismos de sondagem da receptividade desta na comunidade, procurando detectar interesses, necessidades e aproveitamento das ações desenvolvidas: cursos, seminários, palestrar e atividades de extensão.	*Membros da Comunidade
6- Produção científica	Anual	A produção científica da Faculdade será avaliada através de reuniões onde serão analisados aspectos quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas.	*Coordenação de Áreas/Curso * Órgãos * Colegiados

9 ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ARTICULAÇÃO, TEORIA X PRÁTICA

O Estágio segue as orientações da **Lei nº 11.788/2008**, segundo a qual “o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”.

O estágio obrigatório é aquele cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma. Já o estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A Faculdade, atendendo às orientações da Legislação, estabelece que o estágio não cria vínculo empregatício e devem ser observados os requisitos de:

- ☐ Matrícula e frequência regular do educando no curso de graduação;
- ☐ Celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – contrato entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
- ☐ Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- ☐ Existência de um professor orientador do estágio (Instituição de Ensino) e um profissional supervisor de estágio (Parte concedente do local de estágio)

Neste sentido, o Regulamento de Estágio Curriculares, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, Art. 7º, o curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.280 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

- ☐ 150 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado I - prioritariamente em Educação:
 - Disciplinas Pedagógicas, Ensino Fundamental I - Educação Infantil – Lúdico
- ☐ 150 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado II – prioritariamente em Gestão
 - Gestão, Orientação e Supervisão Escolar

Os estágios curriculares dos Cursos propostos, realizados ao longo do curso, devem consolidar, no mínimo, os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no seu ambiente de trabalho;
- Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- Incentivar a desenvolver das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- Promover a integração da FATIN/ Curso – Empresa – Comunidade;
- Atuar como instrumento de iniciação científica a pesquisa e ao ensino (aprender a ensinar).

Será promovido, no mínimo, um encontro bimestral com professores orientadores por área de conhecimento, inclusive relacionados com seus EGRESSOS, competindo – lhes:

- Decidir o tipo de trabalho de conclusão do curso (Projeto Pessoal do Aluno);
- A formação de um Banco de Dados dos trabalhos realizados;

- A criação de um periódico para publicação em forma de artigo técnico – científico como características de “CASOS” dos resultados dos estágios por áreas de conhecimento.

10 POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10.1 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIO

O estágio supervisionado é obrigatório e tal obrigatoriedade visa, além da finalidade pedagógica, a inserção do acadêmico no mercado de trabalho, possibilitando reconhecer a área de atuação educacional, paralelamente ao aprendizado das disciplinas desenvolvidas no curso.

O estágio não consiste apenas na experiência prática que o aluno vivencia, mas, é principalmente uma oportunidade decisiva para refletir, sistematizar e contextualizar conhecimentos teóricos e instrumentais discutidos durante o desenvolvimento das leituras e das aulas teóricas. Enfim, a função do estágio supervisionado refere-se ao estabelecimento pessoal (psicossocial) do futuro profissional. É importante destacar que o estágio supervisionado não é o único processo didático prático que será oferecido pela coordenação dos cursos. O acadêmico terá acesso a bolsas de monitoria, a programas de iniciação científica e a estágios voluntários previamente estruturados.

De acordo com a fundamentação legal atrelada ao projeto pedagógico de cada curso, a FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, estabelece as horas atividades para cumprimento dos estágios. Dentro da proposta acadêmica, este local inclui aquelas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades, bem como os estágios de fundamentação pedagógica dentro de disciplinas específicas da área de atuação do graduando e, também estágios práticos dentro das áreas de atuação. Assim, pretende-se conseguir um diagnóstico global dos campos de atuação, possibilitando a interdisciplinaridade com ações desencadeadoras de atividades dentro da prática de ensino.

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo principal interagir e trabalhar com comunidades, empresas, indústrias, fábricas e instituições educacionais da cidade do Recife. A FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN dispõe de um setor de estágios visando aos convênios necessários, para a realização dos estágios pelos graduandos dos cursos.

Entre as principais funções do setor de estágios pode-se destacar:

- Realizar o estabelecimento de convênio com Instituições, visando o intercâmbio FATIN/Aluno;
- Legitimar a exigência legal do estágio nos cursos de graduação tecnológica, atribuindo aprovação aos alunos, a partir da avaliação do professor orientador, que cumprirem as suas normas estabelecidas;
- Efetivar a supervisão do estágio a sua avaliação;
- Divulgar para as organizações os trabalhos acadêmicos dos corpos docente e discente, com a finalidade de expor a qualidade do ensino e da pesquisa oferecida pela FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN.

O setor específico da área de estágios proporciona a concretização dos objetivos traçados para o estágio curricular. Destacando-se:

- Permitir aos alunos do curso, o desenvolvimento de seus conhecimentos acadêmicos, conciliando teoria e práticas específicas e educacionais;
- Possibilitar o conhecimento prático para melhor identificação da área de atuação;
- Buscar aprofundamento em conteúdos específicos que possam motivar a prática científico-docente;
- Propiciar a avaliação (atuação e necessidades) do mercado de trabalho;
- Testar e aprimorar habilidades.

O estágio supervisionado será vivenciado ao longo de todo o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Desta, são previstas situações em que os futuros graduandos colocarão em uso os seus conhecimentos através de todas as disciplinas que constituem o currículo de sua formação. A prática envolverá o conhecimento de várias disciplinas numa perspectiva interdisciplinar com ênfase na observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas. Inicialmente o futuro graduando fará registro de observações realizadas e proporá resoluções de situação-problema, existentes no cotidiano profissional. Esta prática será realizada com o auxílio de tecnologias de informação como: computador, vídeo, projetor, narrativas orais e escritas do pessoal envolvido na área de estágio, produção de alunos, estudos de casos e outros.

Para tanto, será elaborado projeto de estágio com objetivos e tarefas claras com a participação da escola de formação e das instituições campos de estágio. O estágio contará com a atuação coletiva dos professores e formadores do graduando como também contará com as instituições campos de estágio.

Os objetivos do estágio supervisionado baseiam-se em atividades a serem desenvolvidas pelos graduandos:

- Conhecer novas maneiras de trabalho;
- Rever e aprofundar conceitos de conteúdos básicos das diversas áreas de ensino;
- Elaborar projetos;
- Preparar material específico para seu campo de atuação;
- Reformular os projetos se necessário;
- Observar crítica e reflexivamente, seu campo de trabalho, objeto de estágio.

Assim os alunos dos cursos de graduação tecnológica realizarão atividades de estágio que lhes propiciarão condições para que sejam capazes de:

- Adquirir uma visão global de suas atividades em laboratório;
- Verificar as atividades apresentadas na realização de cada atividade, levando-se em conta as condições socioeconômicas do local e da região;
- Reconhecer que toda atividade deve ser cuidadosamente planejada e estar em consonância com a realidade social específica a cada campo de estágio;
- Reconhecer metodologia de trabalho adequada as características de cada profissão;
- Por meio da observação, elaborar estratégias de trabalho que possibilitem a superação dos obstáculos na realização de atividades futuras;
- Analisar crítica e reflexivamente as atividades em seu campo de estágio, a fim de elaborar a sua própria prática;

- Ter consciência da necessidade da aprendizagem continuada e da importância social de uma prática profissional competente.

A supervisão do estágio estará a cargo de um Coordenador, a ser escolhido entre os professores e nomeado pela Direção da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN.

Compete ao coordenador do Estágio:

- Supervisionar as atividades dos estagiários;
- Ser o elo integrador entre as atividades de Estágio e as disciplinas colaboradoras,
- Orientar e assessorar os estagiários;
- Dar conhecimento, periodicamente, ao Coordenador do Curso, do desenvolvimento das atividades de estágio e apresentar relatório geral das atividades;
- Manter devidamente arquivados todos os documentos referentes às atividades de estágio e zelar pela sua guarda;
- Fixar os cronogramas e os prazos das atividades dos estagiários;
- Baixar normas e instruções aos estagiários, ouvindo o Colegiado do Curso e observadas as disposições legais e regimentais;
- Orientar o aluno em todas as atividades do estágio, inclusive na elaboração do relatório;
- fazer a avaliação final do estágio.

Para participar dos Estágios Supervisionados o acadêmico deverá estar Regularmente matriculado nos cursos de graduação tecnológica.

Os estagiários deverão:

- Cumprir as normas do estágio com interesse e dedicação;
- Manter atualizada sua pasta de estágio que deverá conter todos os documentos e relatórios estabelecidos pelos professores responsáveis por estágios;
- Respeitar a hierarquia das Instituições locais de estágios obedecendo às determinações de serviços e normas;
- Zelar e responsabilizar-se pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados nos estágios;
- Manter padrão de comportamento e relações humanas condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- Guardar sigilo sobre toda documentação de uso exclusivo das instituições locais de estágios;
- Apresentar à Coordenação de Estágio relatório das atividades desenvolvidas nas datas por ela estabelecidas.
- O aluno que não cumprir a carga horária mínima estipulada repetirá o estágio e estará sujeito às mesmas exigências e carga horária.
- O aluno deverá obter na avaliação final nota não inferior a 7,0 (sete).

11 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Segundo o Regimento Interno da FATIN:

CAPÍTULO VI DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Artigo 66. O estágio supervisionado, quando integrante do currículo pleno do curso, consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Parágrafo único. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo pleno do curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Artigo 67. O estágio supervisionado é regulamentado pelo CEPE, ouvida a coordenadoria do curso.

Artigo 68. O Estágio Curricular Supervisionado deverá respeitar os objetivos e normas constantes neste Regulamento.

Artigo 69. O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade básica do processo de aprendizagem, integrante da formação profissional do aluno, cujos objetivos são:

I. Aprofundar os conhecimentos já adquiridos pelos alunos à luz de experiências concretas de trabalho, propiciando uma oportunidade de articulação entre os conceitos e práticas aprendidas durante o curso, com a prática desenvolvida em empresas, objeto de estágio;

II. Propiciar ao estagiário uma visão global da profissão, objeto de formação, como complemento prático de sua formação;

III. aprofundar seu conhecimento do real em situação de trabalho, elegendo um tema ou problema específico para estudo, de forma a operacionalizar a teoria apreendida durante o curso;

IV. acompanhar aspectos da vida profissional como a elaboração dos projetos, programas relacionados à profissão, a organização dos espaços profissionais desenvolvendo análises e elaborando sugestões para melhoria da vida profissional.

V. propiciar o desenvolvimento e a adaptação do estagiário ao ambiente educacional e às condições de trabalho que encontrará no futuro como profissional.

CAPÍTULO VII DO INGRESSO NO ESTÁGIO

Artigo 70. O ingresso nas atividades de estágio se dará no momento em que o aluno dispuser dos requisitos exigidos por este regulamento.

Parágrafo 1º Constam destes requisitos os expressos no Artigo 4º e 16º deste regulamento.

Parágrafo 2º A data da matrícula e o envio dos resultados obtidos deverão respeitar o mínimo de horas exigido no Artigo 10º

Artigo 71. No requerimento de ingresso no estágio deverão constar, além de dados pessoais sobre o requerente, mais o seguinte:

- a) Instituição ou organização onde ele será desenvolvido;
- b) Tipo de instituição ou organização onde ocorrerá o estágio;
- c) Período e trabalho previsto e horas semanais;
- d) Endereço da Instituição ou organização onde realizará o estágio;
- e) Assinatura do Orientador de Estágio, indicativa de que concorda em orientar o requerente;
- f) Visto do Coordenador de Estágio

Artigo 72. O Estágio Supervisionado deverá ser proposto através de Convênio ou Parcerias com Instituições ou organizações, visando o intercâmbio faculdade/aluno.

Artigo 73. O Estágio poderá também assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse da Instituição ou organização acolhedora do estagiário desde que aprovada pelo Colegiado de Curso.

Artigo 74. Do Estágio Curricular Supervisionado, decorrente resultará um Relatório de Estágio.

Parágrafo 1º No Relatório de Estágio deverá constar a realização do trabalho, recursos metodológicos, análise de dados, gráficos, quadro, revisão bibliografia e bibliografia utilizada no seu campo de atuação.

Parágrafo 2º Um relatório individual será exigido de alunos que tenham desenvolvido atividades em grupo numa mesma Instituição ou organização.

Artigo 75. Estágio Curricular Supervisionado deverá relacionar-se com as áreas consideradas pertinentes aos objetivos do curso.

Artigo 76. O Relatório de Estágio poderá sofrer alterações a serem acompanhadas pelo orientador, devendo este estar de acordo com elas.

Artigo 77. A duração do Estágio Supervisionado para os alunos de bacharelado terá a duração exigida para cada curso, conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII

DA COORDENAÇÃO GERAL DO ESTÁGIO

Artigo 78. Pelo Colegiado de Curso será indicado um Coordenador Geral, devendo este exercer as atividades por um período de um ano.

Artigo 79. O Coordenador Geral terá como atribuições:

I. estabelecer contato com Instituições ou organização para credenciamento e possibilitar a realização dos estágios;

- II. promover estudos, palestras, seminários e outras atividades no sentido de suscitar temas e aprimorar a atividade de estágio.
- III. esclarecer as alunos sobre quais professores poderão orienta-los no estágio;
- IV. encaminhar notas e frequências dos alunos para o setor competente;
- V. promover reuniões com os estagiários e os orientadores para acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
- VI. o Colegiado de Curso é o âmbito privilegiado de discussão, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento dos estágios.

CAPÍTULO IX DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 80. Compete ao Orientador de Estágio:

- I. orientar o aluno no desenvolvimento do projeto de trabalho, a partir da discussão do plano por este antecipadamente elaborado;
- II. acompanhar o desenvolvimento ao longo do período do trabalho, em casos de atividade de extensão;
- III. sugerir bibliografia adequada ao tema, sugerir participação em palestras e conferências considerada pertinentes;
- IV. definir horários de atendimento dos alunos em períodos sistemáticos;
- V. encaminhar a avaliação dos seus orientados ao Coordenador Geral antes do prazo final das notas;
- VI. os orientadores do Estágio Supervisionado deverão ser indicados pelo Colegiado de Curso, sendo escolhidos entres os professores do curso.

CAPÍTULO X DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

Artigo 81 A aprovação no Estágio Supervisionado estará condicionada à entrega do relatório, segundo orientação definida na Proposta de Estágio.

Parágrafo Único: Na avaliação, além do conteúdo do trabalho, serão considerados:

- I. adequação da participação do estagiário ao objeto do estágio;
- II. adequação do trabalho desenvolvido pelo estagiário conciliando teoria e prática;
- III. unidade, coerência e desenvolvimento lógico do relatório do estágio;
- IV. dedicação e empenho no trabalho, verificados através da participação nas atividades de orientação definidas pelo orientador;
- V. metodologia empregada na realização das atividades (revisão bibliográfica, estudos, etc.) e no estágio propriamente dito incluindo conclusões e sugestões;
- VI. observação das normas definidas neste regulamento.

Artigo 82. O aluno deverá obter na avaliação final nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para a respectiva aprovação, além do cumprimento do total de horas estipulado no artigo 10º .

Artigo 83. O aluno poderá iniciar seu trabalho de estágio após cumprir o primeiro ano do curso e, preferencialmente, no segundo ano em cursos de três anos ou seis semestres e no terceiro ano, em cursos de quatro anos ou oito semestres.

CAPÍTULO XI DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Artigo 84. São direitos dos estagiários, além daqueles consagrados pela Instituição e legislação pertinente:

- I. solicitar orientação do Coordenador do Geral e dos professores orientadores do estágio;
- II. solicitar orientação dos demais professores, sempre que necessária ao aprimoramento dos seus conhecimentos.

Artigo 85. São deveres dos estagiários, além daqueles impostos pelo Regimento da Faculdade e pela lei:

- I. cumprir e fazer cumprir as disposições do Regulamento do Estágio Supervisionado dos cursos de graduação;
- II. elaborar o plano de estágio, ou, inscrever-se e acatar os critérios exigidos no caso de atividades de extensão;
- III. comparecer às reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador e Orientador;
- IV. apresentar relatórios parciais, definidos pelo Orientador, que permitam o acompanhamento das atividades de estudo e de pesquisa;
- V. apresentar relatório final do estágio;
- VI. apresentar, junto à seção de Graduação, comprovante legal emitido pelo órgão de realização do estágio que comprove às exigências de duração expressas no Artigo 10º

CAPÍTULO XII DOS TRABALHOS DE GRADUAÇÃO

Artigo 86 O trabalho de graduação, sob a forma de monografia ou projeto experimental, pode ser exigido, quando constar do currículo pleno do curso.

Parágrafo único. Cabe ao CEPE fixar as normas para a escolha do tema, a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho referido neste artigo.

Artigo 1º O Estágio Curricular Supervisionado deverá respeitar os objetivos e normas constantes neste Regulamento.

Artigo 2º O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade básica do processo de aprendizagem, integrante da formação profissional do aluno, cujos objetivos são:

I. Aprofundar os conhecimentos já adquiridos pelos alunos à luz de experiências concretas de trabalho, propiciando uma oportunidade de articulação entre os conceitos e práticas aprendidas durante o curso, com a prática desenvolvida em empresas, objeto de estágio;

II. Propiciar ao estagiário uma visão global da profissão, objeto de formação, como complemento prático de sua formação;

III. aprofundar seu conhecimento do real em situação de trabalho, elegendo um tema ou problema específico para estudo, de forma a operacionalizar a teoria apreendida durante o curso;

IV. acompanhar aspectos da vida profissional como a elaboração dos projetos, programas relacionados à profissão, a organização dos espaços profissionais desenvolvendo análises e elaborando sugestões para melhoria da vida profissional.

V. propiciar o desenvolvimento e a adaptação do estagiário ao ambiente educacional e às condições de trabalho que encontrará no futuro como profissional.

12 BIBLIOTECA

A ACTN / FATIN, sempre preocupada com a pesquisa da sua comunidade, dispõe de uma Biblioteca Central que já abriga os livros e periódicos necessários, para atender aos anseios dos alunos dos Cursos.

A Biblioteca encontra-se construída em um espaço de 120 metros quadrados, estando destinados à guarda do acervo, área de leitura, salas de estudo individuais e coletivas. A Biblioteca está totalmente informatizada para um rápido atendimento e organização do serviço, podendo o aluno acessá-la de sua residência para fazer consultas, bem como fazer reservas de livros on-line. Está equipada com 02 (dois) computadores Pentium III ou equivalente, em rede e todos eles ligados à Internet.

O Plano de Desenvolvimento do Sistema de Biblioteca da FATIN, desenvolvido pela bibliotecária Maria da Glória Valcacer de Lima Uchoa, terá como objetivo principal o fortalecimento e atualização, de acordo com os programas de ensino, pesquisa e extensão, além da ampliação de serviços de informação e criação de outros.

As atividades planejadas, que serão desenvolvidas de acordo com o perfil dos planos e programas estabelecidos para a instituição, serão alteradas na medida em que se atualizem esses planos e programas e levarão em conta o avanço dos conhecimentos e da tecnologia disponível para bibliotecas e sistemas de informação científica, tecnológica, artística e cultural.

O aluno de graduação encontra na Biblioteca toda a bibliografia básica, atualizada e em número de exemplares suficientes, que complementarão o seu aprendizado. O corpo docente tem à sua disposição recursos e serviços de informação que lhe permitem conhecer os últimos avanços relativos à sua disciplina e fornecem subsídios para o seu crescimento profissional.

Aquisição - Esta atividade se desenvolve sem interrupção do primeiro ao quinto ano do Plano de Desenvolvimento e visa o fortalecimento e atualização do acervo,

levando em consideração as ementas e bibliografias de todas as disciplinas ministradas, além de prever, também, a aquisição das últimas novidades editoriais nacionais e estrangeiras, relativas aos campos do conhecimento dos diferentes cursos. Toda seleção do material para aquisição é desenvolvida em conjunto pelo corpo docente e Coordenação de Bibliotecas.

Disponibilização do Catálogo do Acervo Bibliográfico na Web – A fim de facilitar a disseminação das informações bibliográficas, será disponibilizado, no site da FATIN o acervo de toda biblioteca, compreendendo todos os tipos de material existente, tais como livros, periódicos, CD Rom's, vídeos cassetes, fitas de vídeo, mapas, discos e outros. A partir daí será possível a reserva de material através de e-mail, o que poderá ser feito durante 24h por dia.

Análise de Artigos de Periódicos, de Papers e outras Publicações – Tendo em vista que a Biblioteca receberá grande quantidade de publicações, cujo conteúdo não é divulgado regularmente em bases de acesso público (abstracts e índices), mas que são de interesse para os programas desenvolvidos pela FATIN, será elaborada pela Coordenação de Biblioteca uma base bibliográfica, cujos itens poderão ser recuperados por autor, título, assunto. Essas informações também constarão do Sistema Eletrônico de Notificação Corrente, constante de item anterior.

Expansão da Área Física - Tendo em vista a ampliação dos acervos e o aumento do número de alunos, haverá conseqüentemente necessidade de se expandir às áreas físicas da biblioteca, o que deverá acontecer com a implantação dos cursos.

Ampliação do Quadro de Pessoal - Considerando-se o aumento do acervo, o crescimento do número de usuários e a criação de novos serviços de informação mais especializados e voltados para os interesses específicos do corpo docente e discente, prevê-se, para o quinquênio, a ampliação do quadro de pessoal, objetivando-se manter um bibliotecário durante todo o expediente de atendimento, atuando com auxiliares de biblioteca. (de 7h às 22h diariamente).

Cronograma de Implantação dos Programas

Programas	2015	2016	2017	2018	2019
Aquisição	X	X	X	X	X
Disponibilização do Catálogo do Acervo Bibliográfico na Web		X			
Serviços eletrônicos de notificação corrente		X	X	X	X
Análise de Artigos de Periódicos, de Papers e outras Publicações			X	X	X
Expansão da Área Física			X	X	X
Ampliação do Quadro de Pessoal		X	X	X	X

12.1 BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS: RECURSOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN apresenta espaço físico de 120,00 m².

A Biblioteca compreende uma sala para o acervo com 40,00 m², constituindo de diversos títulos dirigidos aos cursos, de revistas de atualização científica e de jornais. Pretende-se em breve, a implementação de serviço interligado às grandes universidades com o objetivo de intercambiar material.

Há no espaço físico destinado à biblioteca:

- Terminais de computador, possibilitando a consulta do título desejado;
- Uma bancada, destinada à efetivação de empréstimo e de devolução das obras e a qualquer informação.

Além do espaço destinado ao acervo, há uma sala de estudos coletivos, equipada com uma televisão 29", um DVD, lousa branca e gabinetes de estudos individuais.

A Biblioteca está sob responsabilidade da bibliotecária Maria da Glória Valcacer de Lima Uchoa, disponível em período integral.

A Biblioteca funcionará para atendimento à comunidade estudantil das 08h às 12h e das 16h às 22h de segunda a sexta-feira.

O acervo é de 2433 títulos e 3095 exemplares. São 05 títulos de periódicos nacionais.

A disposição dos livros nas estantes segue ordenação por área de conhecimento para facilitar o acesso ao volume pretendido. Na ficha de catalogação ou por acesso ao computador, o usuário tem conhecimento de uma numeração específica que o direcionará rapidamente à estante que comporta o volume desejado.

12.2 ESTRUTURA DE APOIO AO USUÁRIO

O acesso ao acervo é feito através de atendimento especializado. Haverá uma central de atendimento ao usuário, caso ele deseje qualquer orientação. Esta central contará com arquivos de fichas de catalogação, no qual o usuário tem acesso a todos os títulos e volumes do acervo. A biblioteca mantém esse mesmo serviço de consulta por computador.

Cada usuário da biblioteca receberá um cartão, em que consta o nome, o curso e o número de matrícula. O verso da ficha traz o tombo e a data da devolução. Os alunos da graduação têm prazo de sete dias para a devolução, enquanto os da pós-graduação e professores, quinze dias. Caso exceda o prazo, o usuário paga taxa determinada.

O procedimento para empréstimo é considerado muito prático, ao facilitar os atos de identificação nas estantes e de consulta de material.

O usuário recebe um cartão de empréstimo, no qual consta um número de registro na biblioteca, o nome completo dele, o curso ao qual pertence. No verso deste cartão, há espaços para as indicações do título emprestado, do registro de tombo e o número do exemplar. Nesse verso, indica-se também a data de empréstimo e a data de devolução.

A Biblioteca manterá o registro dos interessados em computador, constando nome, curso, número de matrícula, endereço e telefone.

Cada obra do acervo tem uma ficha de registro, localizada na sua contracapa interior, que é retirada no momento da entrega. Ela é anexada à ficha cadastral do usuário e à ocorrência também é a arquivada na ficha do programa de computador.

Quanto às consultas, o procedimento é o seguinte: a ficha de empréstimo é retida enquanto se efetiva a utilização do título. No entanto, esta ocorrência também é registrada na ficha cadastral do usuário, para controle do mesmo e para as estatísticas da biblioteca.

Para que receba a ficha de empréstimo, que lhe dará condições de acesso ao acervo e demais espaços da biblioteca, o usuário solicita junto ao atendimento da biblioteca onde o funcionário lhe informará das regras de conduta específica do ambiente, e, principalmente, dos procedimentos de consultas às fichas de catalogação (nos arquivos ou no computador) para que possa encontrar os títulos.

A classificação utilizada para demarcação do acervo é a CDU (Classificação Decimal Universal). A catalogação é acessada pelo usuário, por meio de planilhas, dispostas por assunto, por título e também pelo nome do autor. Se desejar, o usuário poderá obter as informações bibliográficas da obra e a localização da mesma nas estantes por meio da catalogação em programa de computador.

A consulta via computador, oferecerá uma facilidade. Por meio de palavra-chave, o usuário poderá acessar as referências bibliográficas de diversas obras que contenham relação com o assunto pretendido. Para isso, serão extraídas de cada título do acervo, cinco palavras-chave e registradas em um programa de computador específico para essa função.

12.3 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE NOVOS TÍTULOS

Haverá planos anuais de expansão do acervo, conforme as necessidades de cada curso. No planejamento econômico-financeiro, está pré-estabelecido à aquisição de novos livros didáticos e paradidáticos, dicionários, vídeos, enciclopédia, slides, mapas, periódicos (por assinatura) e publicações científicas.

Especificamente para a implantação de cada curso, a Instituição compromete-se continuar o programa de atualização do acervo, por meio da aquisição de títulos por indicação dos docentes e pela demanda natural das publicações atuais.

Além disso, a biblioteca receberá doações da comunidade, alunos, professores.

12.4 POLÍTICA DE COMPRAS

A FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, após a estruturação de compras para a implantação de cada Curso, prossegue com a aquisição das obras necessárias à continuidade do curso, dentro de sua política de aquisição de novos títulos.

A planificação para a atualização do acervo de livros, videoteca, periódicos e revistas científicas imprescindíveis à formação do licenciando prevê convênios com as principais universidades deste Estado (UFPE, URFPE, UPE), além de outras instituições que mantêm pesquisa nas áreas de educação.

Os objetivos são: acesso rápido às publicações destas Instituições, como teses e dissertações, voltadas aos interesses de professores e alunos, possivelmente via INTERNET, aquisição de material sob o nível de empréstimo e envio do andamento de pesquisas da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN para que haja interação entre os pesquisadores desta e de outra unidade de ensino. Um próximo

passo compreende o acesso às universidades estrangeiras, com a mesma finalidade de intercambiar materiais informativos, como revistas, livros e periódicos.

A fonte de recursos financeiros para expansão, atualização do acervo e aquisição dos títulos para continuidade dos cursos em implantação e a serem implantados, encontra-se disponibilizado no Planejamento Orçamentário – Item investimento Biblioteca.

QUADRO – ESPAÇO FÍSICO

BIBLIOTECA - ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAMENTO							
ESPAÇO FÍSICO		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
TIPO DE ESPAÇO	ÁREA EM M ²	MANHÃ		TARDE		NOITE	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Sala para Acervo	40	08:00	12:00	16:00	18:00	18:00	21:00
Sala de estudos coletivos	40	08:00	12:00	16:00	18:00	18:00	21:00
Espaço reservado para acesso à Internet	40	08:00	12:00	16:00	18:00	18:00	19:00

12.5 REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Art. 1 – A biblioteca FATIN, tem como objetivo coletar, organizar e disseminar a informação, através da aquisição e conservação de seu acervo. Oferecendo auxílio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da faculdade.

Art. 2 – Os serviços oferecidos na biblioteca são: **Atendimento ao usuário, Empréstimos de livros e revistas, Novas aquisições, Programação cultural, Orientação técnica em normalização de trabalhos e referência bibliográfica.**

Art. 3- Ao entrar na biblioteca o usuário deverá:

- Acervo fechado
- Colaborar para manutenção do silêncio, falando sempre em voz baixa;
- Nunca consumir bebidas/comidas ou fumar no ambiente da biblioteca;
- Não utilizar o celular no silêncio;
- Obedecer à ordem da fila no Balcão de Atendimento.

Art. 4 – O usuário tem direito de encaminhar qualquer reclamação e/ou sugestão à Chefia da Biblioteca visando à melhoria dos seus serviços. **Isto deve ser feito sempre por escrito, com a devida identificação e assinatura.**

DO USUÁRIO E INSCRIÇÃO

Art. 5 – São considerados leitores da biblioteca, os docentes, discentes e funcionários dessa Instituição de Ensino, dos Cursos de Teologia e Administração.

Art. 6 – Somente os professores e alunos deste CAMPUS poderão inscrever-se como usuários da Biblioteca, com direito a empréstimo domiciliar de livros e demais materiais.

Art. 7 – Para efetuar a inscrição na Biblioteca, o usuário deverá preencher um formulário e apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Documento comprobatório de vínculo com a Faculdade (professores);
- c) 01 foto 3x4 recente colorida;

Art. 8 – Ao se inscrever na Biblioteca, o usuário poderá utilizar o serviço de empréstimo de matérias somente após o prazo de 24 horas.

Art. 9 – O uso dos serviços é pessoal e intransferível por todo período do curso. Se o aluno trancar a matrícula, a qualquer momento, seu vínculo com a Biblioteca será bloqueado automaticamente. Para desbloqueio o aluno deverá apresentar o comprovante de renovação de matrícula.

Art. 10 – A inscrição do usuário poderá ser cancelada a qualquer tempo, a juízo da Administração da Biblioteca. Ao verificar a irresponsabilidade do usuário e/os atos de indisciplina no recinto da Biblioteca.

DA CONSULTA

Art. 11 – Destina-se, exclusivamente, à consulta nas dependências da Biblioteca:

- a) Obras de referência como dicionários, enciclopédias, catálogos, folhetos, folder, etc;
- b) Periódicos como jornais, e anuários;

Art. 12 – Não será permitida a separação de qualquer material bibliográfico para uso posterior, salvo o serviço de reserva.

DO EMPRÉSTIMO

Art. 13 – O empréstimo de material bibliográfico será facultado ao usuário após sua inscrição na biblioteca.

Usuário	Material	Prazo
Aluno	3 livros; 2 revistas *(Empréstimo Domiciliar) 1 CD-ROM (Empréstimo Domiciliar) 4 livros + 4 revistas (Consultar local devolver no mesmo dia)	07 dias consecutivos
Aluno Concluinte	4 livros; 2 revistas *(Empréstimo Domiciliar) 1 cd-rom (Empréstimo Domiciliar) 4 livros + 4 revistas (Consultar local devolver no mesmo dia)	07 dias consecutivos
Professores	3 livros; 2 revistas *(Empréstimo Domiciliar) 1 cd-rom (Empréstimo Domiciliar) 4 livros + 4 revistas (Consultar local devolver no mesmo dia)	14 dias consecutivos

* (A última edição não é liberada para empréstimo)

Art. 14 – O usuário só poderá retirar para empréstimo obras referentes à biblioteca do curso ao qual está vinculado.

Ex.: Alunos e professores do curso de Administração NÃO poderão retirar obras da bibliografia do curso de Teologia.

Art. 15 – Os livros identificados como exclusivos para “consulta local”, não estão disponíveis para empréstimos domiciliar, mas poderão ser consultados nas dependências da Faculdade. Este material será liberado mediante apresentação de documento oficial de identidade; caso o usuário não devolva o livro no prazo pagará multa referente aos dias em atraso.

Art. 16 – Competirá à biblioteca restringir ou ampliar o prazo de empréstimo, número de volumes ou suspender a circulação de determinadas obras, quando necessário.

Art. 17 – O usuário será responsável pela guarda e conservação da obra emprestada em seu nome.

Art. 18 – No período de férias do corpo discente, não é permitido a realização de empréstimos de qualquer material.

DA RESERVA

Art. 19 – As obras emprestadas que não estão disponíveis poderão ser reservadas. O usuário poderá efetuar de, no máximo, 03 (três) títulos diferentes. A ordem de preferência de reserva é cronológica. O prazo de retirada da obra reservada, após a sua chegada na biblioteca, é de 24 horas. Depois do vencimento, o leitor perderá o direito sobre a reserva.

Ao leitor, não será permitido reservar obras que já encontram em seu poder.

Art. 20 – É proibida a reserva de livro classificado como “**consulta local**”.

IMPORTANTE: A reserva deverá ser feita pelo usuário no TERMINAL DE CONSULTA DO ACERVO. Para efetuar este serviço, ao aluno deverá ter sua “identificação e senha”, que deve ser feita no próprio terminal de consulta.

DA RENOVAÇÃO

Art. 21 – É permitida a renovação do material caso a obra não esteja reservada por outro usuário e o leitor não esteja em débito com a biblioteca.

IMPORTANTE: A renovação deverá ser efetuada pelo usuário no TERMINAL DE CONSULTA DO ACERVO. A quantidade máxima permitida para renovação no terminal de consultas é de 5 vezes subsequentes; após isso, é necessário que o usuário apresente o material no Balcão de Atendimento para realizar-se um novo empréstimo. Não é permitida a renovação do livro que está na lista de reserva, neste caso deve ser devolvida no balcão de atendimento para que não haja suspensão por atraso, e não exista reserva.

A renovação poderá ser feita também por telefone, desde que o livro não esteja em atraso, e não exista reserva.

Art. 22 – Se a data do material emprestado coincidir com feriados, a devolução e/ou renovação poderá ser feita no primeiro dia útil subsequente, sem multa ou qualquer sanção.

No caso de fechamento, imprevisto da Biblioteca, a devolução deverá ser feita sem penalidade, no primeiro dia útil subsequente. Após esse dia, a suspensão será efetuada como previsto no Art. 23.

DA DEVOLUÇÃO E DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 23 – A não devolução da obra no prazo pré-estabelecido implicará nas seguintes penalidades:

- Os dias de atraso no empréstimo que ultrapassarem o final do semestre letivo serão computados para efeito de suspensão no início do semestre subsequente. Será cobrada uma multa de R\$2,00(dois reais) após a data do vencimento + R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso.

Art. 24 – Não será permitida a isenção da multa, exceto em caso de doença (mediante a apresentação de atestado médico)

Art. 25 – Em caso de perda ou danos às obras, o usuário deverá indenizar a biblioteca, com o mesmo título ou similar, se for de interesse da Biblioteca, devendo ser o título adquirido da edição mais atualizada.

Art. 26 – Não serão aceitas para reposição de obras perdidas ou danificadas: fotocópias, obras em mal estado de conservação e/ou desatualizada, e obras de que a biblioteca dispuser de 05 (cinco) ou mais exemplares no acervo.

Art. 27 – O usuário com pendência na biblioteca perderá o direito a novos empréstimos e reservas, até o pagamento da multa.

Art. 28 – O usuário poderá ter sua inscrição cancelada, pela Biblioteca, em caso de falta cuja gravidade comprometa, de modo irremediável, a boa ordem dos serviços, como:

- a) Desrespeitar o funcionário da biblioteca ou qualquer pessoa dentro de seu recinto;
- b) Perturbar o bom andamento dos estudos, da ordem e dos trabalhos da Biblioteca, quando não seja suficiente a advertência verbal e escrita;
- c) Cometer infração de natureza grave ao regulamento da Biblioteca e regime da FATIN, dentro do recinto;
- d) Não restituir o material da Biblioteca que estiver sobre sua responsabilidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único- Os casos não previstos nesse regulamento serão decididos pelo (a) Bibliotecário (a) responsável.

FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 14:00h às 21:00h.

Igarassu, _____ de _____ de 20____

Assinatura do aluno

Estou de acordo com o regulamento da Biblioteca.

13 REGULAMENTO DE USO DOS COMPUTADORES

Os computadores do Laboratório de Informática estão disponíveis à comunidade acadêmica e aos egressos.

É necessário agendar horário no laboratório.

O usuário está autorizado a utilizar o computador por um período de 2h/dia.

O usuário está autorizado:

- Digitar trabalhos e relatórios relacionados ao currículo escolar;
- Pesquisas via internet e Cd-Roms existentes na Biblioteca, para fins curriculares.

O usuário não está autorizado:

- Fazer uso e instalação de arquivos de imagens pornográficas;
- Fazer instalação, uso e cópias de jogos e de quaisquer outros tipos de software (chats, MSN, tec.);
- Digitar e imprimir trabalhos de interesse particular.

Horário:

Para início do horário de uso agendado haverá tolerância de 15 minutos. O usuário que, por imprevistos, não puder comparecer no horário agendado, deverá desmarcá-lo por telefone ou pessoalmente, com antecedência.

Uso da Internet:

O uso da Internet como recurso de informação, possibilita à Biblioteca estar integrada a recursos eletrônicos a partir de redes de informação ao redor do mundo, não mais se limitando a suas coleções de documentos. Isso possibilita acesso a idéias, informações e comentários de toda a parte do globo; entretanto, ao mesmo tempo em que oferece materiais importantes e interessantes, ela dá acesso a materiais ofensivos, perturbadores e/ou ilegais, por isso o uso da Internet é restrito a pesquisas escolares.

Segurança:

No ambiente eletrônico como a Internet, a segurança não pode ser garantida; toda transação, arquivos, comunicação são vulneráveis ao acesso não autorizado.

A Biblioteca não se responsabiliza pela perda ou estrago de CD, etc. O aluno deve trazer seu próprio CD, pen-driver.

Deve ser passado antivírus nos arquivos baixados.

Download:

Pode ser feito durante o horário agendado, desde que o usuário traga o seu disquete, CD, pen-driver. A Biblioteca não se responsabiliza pela perda ou estrago dos mesmos.

Horário da Internet:

- Alunos da Instituição: das 08:00 às 12:00 horas;
 das 16:00 às 18:00 horas;
 das 18:00 às 21:00 horas;

Egressos:

- Agendar horário no balcão de atendimento;
- Limite do horário é de 2 horas;
- Se houver atraso, será permitido uma tolerância de 15 minutos.

Funcionários:

O pessoal da Biblioteca dá suporte básico, identificando *sites* específicos para pesquisa. A Biblioteca não fornece instruções individuais; não se responsabiliza e não tem controle pelos materiais existentes na Internet.

O usuário não está autorizado:

- Usar a rede para outros serviços ou recursos computacionais, informacionais ou serviços de comunicação.
- Invadir a privacidade de outras pessoas
- Estragar equipamentos e softwares.
- Estar engajado em qualquer atividade que seja difamatória.
- Acesso a chat, jogos e sites pornográficos
- Conectar com atividades comerciais lucrativas.

Violações resultam na perda de acesso:

Será impedido de usar a Internet, por um mês, o usuário que violar uma das orientações acima. Se houver reincidência, o usuário terá o acesso à Internet, definitivamente negado.

O laboratório de informática da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN está equipado com os mais avançados recursos tecnológicos da região, para apoio às atividades de ensino e pesquisa aos alunos de graduação tecnológica.

Este laboratório permite a realização de estudos em que o graduando se vê como agente capaz de transformação da realidade. Permite a elaboração de um adequado sistema de informações contábeis, que permite interpretar e inferir dados em áreas específicas como: planejamento de mídia e propaganda, marketing digital, pesquisa diversas, etc.

13.1 DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS

Atualmente, existem recursos computacionais que podem ser poderosos aliados no processo de ensino/aprendizagem. O nível de sofisticação alcançado no campo da informática por um lado, exige o domínio de várias técnicas de programas e, por outro, apresenta interfaces extremamente amigáveis com o usuário, permitindo manipular dados numéricos, gráficos e fazer simulações.

Os recursos de animação, o estudo interativo e a comunicação via internet permitem visualizar um novo universo na vida acadêmica e profissional. Um novo paradigma apresenta-se a estes profissionais, causando pela rápida evolução da tecnologia da informática e sua correlação com o conhecimento.

Neste contexto, a Faculdade tem investido no sentido de colocar em compasso seus cursos com as inovações tecnológicas, investindo na compra de equipamentos e no treinamento e formação de recursos humanos, possibilitando a formação de um profissional para os novos tempos e preparado para enfrentar os desafios tecnológicos existentes.

As novas inovações tecnológicas consideradas significativas são representadas pelo emprego crescente de recursos de multimídia nas salas de aula. Numa visão pedagógica, estes recursos são aplicados com bases nos seguintes princípios:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária.

13.2 REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**Instrução Normativa CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, tendo em vista a utilização do laboratório didático, determina:

Artigo 1º Todo Colegiado de Cursos deverá estabelecer com clareza quais são as que disciplinas vinculadas ao laboratório. A estes caberá propor normas para seu uso, mecanismos de acesso e funcionamento, que deverão ser aprovadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Artigo 2º O laboratório, tem um responsável, escolhido de acordo com normas pré-estabelecidas, a quem competirá zelar pelo seu patrimônio, pela sua segurança e se responsabilizar pelo seu funcionamento e utilização, em conformidade com as normas estabelecidas em cada caso.

Artigo 3º O laboratório terá seus mecanismos próprios de acesso, com as seguintes finalidades:

- a) Contemplar o maior contingente possível de usuários, desde que preenchidas condições específicas relacionadas com a funcionalidade do laboratório;
- b) Dar a devida prioridade ao ensino ou à pesquisa acadêmica, conforme a natureza do laboratório em questão.

Artigo 4º O uso do laboratório com seus equipamentos de forma individual do docente ou pesquisar será sempre subordinada ao interesse geral da comunidade usuária.

Artigo 5º Recursos e casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior de Administração, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 6º Os Colegiados de Curso terão um prazo de 15 dias ao início de cada ano letivo para comunicar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a necessidade de uso dos laboratórios.

Artigo 7º Os colegiados de Curso terão um prazo de 90 dias para implementação das presentes normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a contar da data da publicação desta instrução normativa.

Artigo 8º O sistema de informática da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN compreende, basicamente, uma rede de microcomputadores interligados a um servidor WINDOWS. Esta rede encontra-se conectada à INTERNET, domínio: www.fatin.com.br

Artigo 9º O Laboratório de Informática da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, ocupa uma área medindo 40m² com 25 microcomputadores ligados em rede. A manutenção dos softwares e hardwares, de um modo geral, é realizada pelo Núcleo de Tecnologia da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN.

Artigo 10º Os usuários devem levar em conta que este sistema é de uso cooperativo dos professores, funcionários e alunos da Faculdade de Teologia Integrada – FATIN. Ao entrar no laboratório, o usuário compromete-se a utilizar os recursos exclusivamente para atividades afins às da Instituição, ou seja, ensino, pesquisa ou extensão. Espera-se de todo usuário participe do cumprimento à uma série de normas

que seguem o bom senso geral, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

Artigo 11º No laboratório de informática da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, o aluno deve seguir certas normas para utilização tanto do espaço físico, quanto dos equipamentos. Qualquer infração às normas abaixo é passível de punição.

- É PROIBIDO comer, beber ou fumar dentro dos laboratórios.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar os equipamentos para jogos, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com o trabalho das disciplinas e pesquisas.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO desenvolver e/ou disseminar vírus nos equipamentos do laboratório. Evite vírus usando programas como NORTON ANTIVÍRUS, que será instalado em cada equipamento.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO o acesso de pessoas não autorizadas aos equipamentos. Durante a utilização dos equipamentos o aluno pode vir a ser solicitado a se identificar. O uso dos computadores é exclusivo aos professores, funcionários e alunos da Instituição.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a reconfiguração de qualquer microcomputador ou impressora. Caso seja necessário, o aluno deverá pedir autorização ao professor responsável ou ao núcleo de tecnologia da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a instalação de softwares originais ou cópias nas máquinas, sem autorização prévia do núcleo de tecnologia da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN.

Os computadores serão verificados com certa frequência, objetivando observar o cumprimento destas regras.

Se o usuário tiver qualquer dúvida procure o administrador do laboratório. Falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração, assim, deve-se perguntar ANTES e agir DEPOIS.

Nos laboratórios, valem também as normas comuns de convívio social como: não falar alto enquanto outros trabalham.

Artigo 12º A FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN irá disponibilizar uma impressora que pode ser compartilhada:

Artigo 13º Os usuários devem gravar seus arquivos no Diretório “*Meus Documentos*” ou em pastas criadas neste Diretório. É aconselhável a cada usuário que se faça, periodicamente, o backup dos seus arquivos em disquete, pois a Instituição não se responsabiliza pela perda de qualquer arquivo.

Artigo 14º Mandamentos do Bom Usuário Além das normas gerais das seções anteriores, ao entrar na rede, o aluno deve seguir RIGOROSAMENTE os mandamentos a seguir:

- Avisar aos administradores sempre que algo de errado ou fora do normal ocorrer.

- Avisar aos administradores sempre que descobrir uma falha de segurança na rede.
- Ao encontrar uma seção aberta, deve-se simplesmente fechá-la.

Parágrafo 1º - Uso Indevido dos Recursos

Qualquer uso indevido do sistema, no sentido de tentar quebrar as proteções mantidas por este, com o intuito de:

- Quebrar privacidade;
- Causar prejuízo de operação no sistema em detrimento aos demais usuários
- Utilizar programas para burlar o sistema;
- Bloquear as ferramentas de auditorias automáticas;
- Outras ações semelhantes.

Será punido, como descrito mais adiante.

Vale lembrar que o uso de máquinas dos laboratórios da instituição para acessar outras máquinas via INTERNET com os mesmos intuitos descritos acima, é possível de punições igualmente severas. Lembre-se que a administração deste sistema OPTA pela LIBERDADE e COOPERAÇÃO de seus usuários para melhor uso se possa fazer dos recursos com vista a seus trabalhos, projetos e organização pessoal. Sendo assim, diversas medidas extras de segurança não são usadas evitando maior sobrecarga do sistema. Embora a administração não faça uso de úteis medidas preventivas de segurança, mantém vigilância na operação do sistema, com diversas ferramentas para detecção de atividades indesejáveis. Vale lembrar ainda que, embora o WINDOWS seja reconhecidamente exposto em questões de segurança, este sistema dispõe de um número de facilidades que auxiliam a detecção e registro de tais atividades.

Parágrafo 2º - Punições

Os infratores das normas estabelecidas acima ou os usuários que praticarem qualquer ação que resultem em danos aos laboratórios da instituição estarão sujeitos as sanções como a suspensão do direito de utilizar qualquer dos recursos dos laboratórios de informática inclusive ficando impossibilitado de realizar trabalho práticos que utilizem recursos da rede.

Caso o usuário tenha qualquer dúvida de poder ou não realizar certa atividades, deve perguntar antes para não sofrer as consequências depois.

Artigo 15º O núcleo de tecnologia da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN desenvolverá atividades no sentido de facilitar a comunicação entre professores, funcionários e alunos.

A Instituição possui um WEB MAIL, disponível, a princípio, somente para os funcionários, mas que futuramente estará também disponível para alunos e professores.

Em fase de criação, o Funcionário Online será uma ferramenta que auxiliará os funcionários na comunicação interna dos eventos e acontecimentos da Instituição. Esta mesma ferramenta também será criada como Aluno Online e Professores Online, integrando assim todos os setores da Instituição, permitindo a comunicação rápida e fácil entre alunos, professores e funcionários.

Artigo 16º Qualquer dúvida/sugestões/reclamação sobre a utilização dos sistemas computacionais deve ser encaminhada via e-mail para o endereço: secretaria@fatin.com.br

Parágrafo 1º A Quem Procurar Pessoalmente

A equipe técnica do Núcleo de Tecnologia da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN responsável pelos recursos de tecnologia é composto por:

Tecnologia1- Hilgerly Gomes Alves da Silva e-mail: hilgerly@hotmail.com
Tecnologia2- Carlos Alberto Pessoa Dias e-mail: suporte@coruja.eti.br

14 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

14.1 VISÃO GERAL DO ESPAÇO FÍSICO

A FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN ministrará seus cursos de graduação e pós-graduação no prédio localizado na Br 101 Km 42.5, da cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

O prédio passou por amplo processo de reforma e construção de novos ambientes pedagógicos, com remodelação de sua infraestrutura física, para atender aos cursos que serão implantados. Possui um total de 1200 m² de área construída.

A complementação do trabalho pedagógico é possível pela disponibilização do Laboratório de Informática. A Biblioteca, que ocupa uma área de 120m², conta com salas de uso específico: acervo, estudos, pesquisa, informática e atendimento.

O quadro seguinte sintetiza a quantidade de espaços administrativos e pedagógicos, que serão descritos a seguir para o início das atividades.

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - Posição em Novembro 2018		
PRINCIPAIS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nome do Ambiente	Total - Construído	Total m ²
Recepção	1	18
Secretaria/Setor Financeiro	2	18
Sala de Professores e Coordenação	4	60
Sala de Diretoria	3	40
Sala de Coordenadores e Grêmio	2	18
WC	2	1,2

PRINCIPAIS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS PAV. TÉRREO		
Nome do Ambiente	Total - Construído	Total m ²
Salas de Aula	01	60
Salas de Aula	01	60
Salas de Aula	01	60

Salas de Aula	01	60
Salas de Aula	01	60
Salas de Aula	01	60
Auditório	01	80
Laboratório de Informática	01	40
Biblioteca e sala de estudos	01	120
Cantina	01	40
Área de convivência	02	60
WC feminino	08	1,50/1,20
WC masculino	08	1,50/1,20
WC para portadores de necessidades especiais	02	2,40/1,20

O quadro seguinte expõe a quantidade de salas de aula e laboratório – que são os principais espaços pedagógicos da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN:

SALAS DE AULA E LABORATÓRIO		
Posição em novembro 2018		
UNIDADE CONSTRUÍDAS - EM ATIVIDADES		
Pavimento	Salas de Aula	Laboratórios
Pav. Térreo	08	01
TOTAL		

Todo este empreendimento objetiva plena qualidade de ensino e pesquisa aos alunos e professores. Concomitante, pretende-se também uma reestruturação da assistência comunitária nas diversas áreas por parte dos seus alunos estagiários, orientados e assistidos por professores orientadores.

15 INFRAESTRUTURA FÍSICA DE APOIO E RECURSOS MATERIAIS

Outros recursos materiais	Quantidade
Televisores	06
Retroprojetores	02
Projektor	03
SCANNER	02
Outros: Máquina Fotográfica/Aparelho de Som	02
TOTAL	15

A Infraestrutura utilizada pelos cursos superiores da FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN possui mobiliário adequado para o seu funcionamento contendo escrivaninhas, cadeiras para diretoria e todo corpo administrativo, armários, mesas, linhas telefônicas, e microcomputadores, quadros brancos, mesas com cadeiras para reunião, carteiras e cadeiras para alunos, recursos audiovisuais (retroprojetores, projetor, TV e DVD, aparelhos de som e fotográfico), impressoras, softwares, quadro de avisos, ventiladores, ar condicionado, etc.

15.1 ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN dispõe de infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, estabelecidas pela Portaria Ministerial 1679/99:

Para alunos com deficiência física cabe destacar:

- A possibilidade de livre circulação aos espaços coletivos às salas de aula, aos laboratórios e à biblioteca, localizados no pavimento térreo com acesso através de rampa;
- No pavimento térreo há banheiros (masculino e feminino) apropriados;
- Há carteiras reservadas para o atendimento de canhotos, nas salas de aula.

Em relação aos alunos com deficiência visual ou auditiva, a Instituição reafirma seu compromisso, no caso de solicitada, de aparelhar-se e garantir as condições de acesso durante todo o período em que o interessado estiver matriculado na FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA – FATIN, de conformidade com o Decreto 5296/2004.

16 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO

- ⇒ Programa de Apoio ao Estudante visando a uma sólida formação voltada para o mundo da realidade social e os desafios do crescimento econômico, equivocadamente entendido como desenvolvimento econômico. Este termo entendido como o acesso da grande maioria da sociedade aos bens e serviços essenciais básicos em níveis de dignidade humana.
- ⇒ Programas de Capacitação Docente.
- ⇒ Programa de flexibilização dos Currículos e modernização dos Projetos e métodos pedagógicos.
- ⇒ Programa de ampliação e melhoria do ensino superior.
- ⇒ Programa de implantação dos cursos de extensão e pós-graduação.
- ⇒ Programa de Avaliação Institucional.
- ⇒ Programa de implantação e consolidação da interação da FATIN com a realidade econômico-sócio-cultural e ambiental.
- ⇒ Programa de divulgação dos produtos acadêmicos oferecidos pela FATIN.
- ⇒ Programa de implantação, implementação e consolidação de linhas e grupos de pesquisa, especialmente voltadas à oferta de emprego, renda e de inclusão social.
- ⇒ Programa de fomento e acesso às fontes de financiamento para as atividades de pesquisa, extensão e realização de sistemas integrados de produção/habitação.
- ⇒ Programa de ampliação, modernização e informatização do acervo bibliográfico;
- ⇒ Programa de ampliação, modernização e informatização dos laboratórios, equipamentos e recursos.
- ⇒ Programa de Parcerias e Intercâmbios, nacionais e internacionais envolvendo a área acadêmica inclusive de Educação a Distância: iniciando pelos cursos de extensão e aperfeiçoamento.

17 ANÁLISE FINANCEIRA DO CURSO

Composição do resumo da despesa com pessoal docente e administrativo

ANO / SEM	DOCENTE	ADMINISTRATIVO	SUB-TOTAL	ENCARG.	TOTAL
2018.1	8977,50	33540,00	42517,50	29039,45	71556,95
2018.2	17955,00	33540,00	51495,00	35171,09	86666,09
2019.1	26932,50	33540,00	60472,50	41302,72	101775,22
2019.2	35910,00	33540,00	69450,00	47434,35	116884,35
2020.1	44887,50	33540,00	78427,50	53565,98	131993,48
2020.2	53865,00	33540,00	87405,00	59697,62	147102,62
2021.1	53865,00	33540,00	87405,00	59697,62	147102,62
2021.2	53865,00	33540,00	87405,00	59697,62	147102,62
2022.1	53865,00	33540,00	87405,00	59697,62	147102,62
2022.2	53865,00	33540,00	87405,00	59697,62	147102,62

Despesas Operacionais

NATUREZA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal com encargos.	71556,95	86666,09	101775,22	116884,35	131993,48	147102,62
Material de consumo	1000,00	1200,00	2500,00	2800,00	3500,00	4000,00
Laboratórios	0,00	0,00	4500,00	4500,00	4500,00	4500,00
Serviços gerais	0,00	500,00	800,00	1200,00	1500,00	2000,00
Qualificação de pessoal	800,00	800,00	1000,00	1200,00	1500,00	1900,00
Despesas gerais	500,00	800,00	1100,00	1400,00	1700,00	2000,00
Aluguel, IPTU	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00
Água, luz, tel.	3000,00	3500,00	4000,00	4500,00	5000,00	5500,00
Bolsas de estudo	0,00	0,00	0,00	0,00	5400,00	5400,00
Palestras, Seminários	0,00	1000,00	2000,00	3000,00	4000,00	5000,00
TOTAL	87056,95	104666,09	127875,22	145684,35	169293,48	187602,62

Projeção dos resultados

ANO	RECEITA DO CURSO	RECEITA LÍQUIDA MENOS IMPOSTOS	DESPESAS OPERACIONAIS	RÉDITO DO CURSO	OUTRAS RECEITAS	RÉDITO
2018.1	48600,00	42768,00	-87056,95	-44288,95	23000,00	-21288,95
2018.2	92880,00	81734,40	-104666,09	-22931,69	24000,00	1068,31
2019.1	131760,00	115948,80	-127875,22	-11926,42	25000,00	13073,58
2019.2	167400,00	147312,00	-145684,35	1627,65	26000,00	27627,65
2020.1	199800,00	175824,00	-169293,48	6530,52	27000,00	33530,52
2020.2	228960,00	201484,80	-187602,62	13882,19	28000,00	41882,19
2021.1	228960,00	201484,80	-187602,62	13882,19	29000,00	42882,19
2021.2	228960,00	201484,80	-187602,62	13882,19	30000,00	43882,19
2022.1	228960,00	201484,80	-187602,62	13882,19	31000,00	44882,19
2022.2	228960,00	201484,80	-187602,62	13882,19	34000,00	47882,19

Despesas de Capital – Investimentos e Aplicação do Superávit do Curso

NATUREZA	2018	2019	2020	2021	2022
AQUISIÇÃO DE MAT. BIBLIOG.	0,00	3000,00	6000,00	6000,00	6000,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTEN.	0,00	3000,00	6000,00	6000,00	6000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	3000,00	8000,00	8000,00	8000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIP.	500,00	1000,00	1000,00	1500,00	2000,00
CONST. E AMPL. DE LAB.	0,00	2000,00	2000,00	2000,00	4000,00
CONST. DE SALAS DE AULA	0,00	0,00	0,00	6000,00	12000,00
ASSISTENCIA TÉCNICA E SOCIAL	568,31	1073,58	2627,00	2030,00	3882,19
TOTAL	1068,31	13073,58	25627,65	31530,52	41882,19

18 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI					
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
AQUISIÇÃO DE MAT. BIBLIOGRAFICO	X	X	X	X	X
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	X	X	X	X	X
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	X	X	X	X	X
CONST. E AMPL. DE LABORATÓRIOS		X	X	X	X
CONST. DE SALAS DE AULA		X	X	X	X
ASSISTENCIA TÉCNICA E SOCIAL	X	X	X	X	X
TREIN. E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	X	X	X	X	X
IMPLANT. DO CURSO DE TEOLOGIA EaD		X			
IMPLANT. DO CURSO DE PEDAGOGIA			X		
IMPLANT. DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD				X	
IMPLANT. DO CURSO DE CONTABILIDADE			X		
IMPLANT. DO CURSO DE LOGÍSTICA				X	
IMPLANT. DE CURSOS SEQUENCIAIS					X
IMPLANT DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	X	X	X	X	X
IMPLANT DO PROGRAMA DE EXTENSÃO			X	X	X
PROG. DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	X	X	X	X	X

19 REFERÊNCIAS

ABNT NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: 2004. 97 p.

BACELAR, T. Pernambuco Hoje. Revista FIEPE 2011.

BEHAR, P. A. et al. Modelos Pedagógicos para Educação a Distância: pressupostos teóricos para a construção de objetos de aprendizagem.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes da base da educação nacional. Publicado no DOU de 23/12/1996. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, regulamenta modalidade semipresencial de ensino. Publicado no DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34.

BRASIL. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, p. 23. Brasília, DF, 2004.

CAVALCANTI, C. A.; CUNHA, F. C. Pernambuco Afortunado: da Nova Lusitânia à Nova Economia. Recife: 2006. Editora INTG.

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CONDEPE/FIDEM. Pernambuco Indicadores Econômicos: Boletim Trimestral. Recife, v.10, n. 01, p. 1-21, jan-mar 2012.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2005-2009.

Plano de Desenvolvimento Institucional FATIN 2015-2019 Disponível em:
<http://fatin.com.br/a-fatin.html>

Relatório de Autoavaliação Institucional FATIN – Ano Base 2016. Disponível em:
<http://fatin.com.br/cpa.html>

Relatório de Autoavaliação Institucional FATIN – Ano Base 2017. Disponível em:
<http://fatin.com.br/cpa.html>

Revista Novas Tecnologias na Educação. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Nacionais Brasil 2005-2009. Brasília: 2005.